

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2023-03-28

**Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)**  
Me avisa quando estiver saindo  
2023-03-28 06:51:43 -03:00

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Desembarcando do avião  
2023-03-28 07:03:42 -03:00 ✓✓

**Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)**  
Estou parado na segunda pista aqui no desembarque  
2023-03-28 07:04:40 -03:00

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Blz  
2023-03-28 07:11:07 -03:00 ✓✓

**Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)**  
tá na mão, deixa esfriar que te envio  
2023-03-28 08:47:14 -03:00

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Mas tem que ser agora  
2023-03-28 08:51:16 -03:00 ✓✓

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Pq senão eles montam a narrativa  
2023-03-28 08:51:26 -03:00 ✓✓

**Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)**  
O Paulo já está falando com o Cel Câmara  
2023-03-28 08:52:09 -03:00

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Ok  
2023-03-28 09:16:03 -03:00 ✓✓

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

As mensagens identificadas no aplicativo WhatsApp do telefone apreendido revelaram que MAURO CESAR CID realizou uma viagem para os Estados Unidos, no dia 27/03/2023, para recuperar o denominado “Kit de ouro branco”, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019, que fora vendido (ou estava à venda), em um estabelecimento especializado na cidade de Miami/FL. Cabe ressaltar, que nesta data, MAURO CESAR CID não trouxe o relógio de ouro branco e diamantes, da marca Rolex, que também compunha o referido Kit presenteado ao ex-Presidente pois, conforme já exposto, o relógio foi separado dos demais itens do Kit e encaminhado para a loja *Precision Watches* na cidade de Willow Grove, no estado americano da Pensilvânia. Até o presente momento da análise parcial dos dados, os diálogos demonstram que a “operação de resgate” envolveu MAURO CID, OSMAR CRIVELATTI e MARCELO CAMARA. No mesmo contexto, MAURO CID sacou a quantia de 35 mil dólares no Banco BB Américas, possivelmente de sua conta bancária, trazendo os recursos em espécie para o Brasil. Ao chegar na cidade de Brasília/DF, possivelmente as joias foram entregues ao Assessor de JAIR BOLSONARO, OSMAR CRIVELATTI, que esperava MAURO CID no aeroporto, e posteriormente devolvidas na Agência da Caixa Econômica Federal.

A preocupação dos investigados com repercussão sobre o denominado “Kit de ouro branco” (ou como denominado na imprensa “terceiro Kit de joias”) novamente fica evidenciado em trocas de mensagens ocorrida, na manhã do dia 28 de março de 2023. MAURO CID envia para o MARCELO CÂMARA um link de uma notícia publicada pelo Portal Metrôpoles: *“Bolsonaro ficou com terceiro conjunto de relógio, caneta e joias da Arábia, diz site”*. Ele também envia um *print* de uma publicação do jornal O Estado de S. Paulo: *“Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato”*. Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha oito mensagens, que foram excluídas pelo próprio remetente, não recuperadas pela extração pericial.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2023-03-28

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)  
<https://www.metropoles.com/brasil/bolsonaro-ficou-com-terceiro-conjunto-de-relogio-caneta-e-joias-da-arabia-diz-site>



Bolsonaro ficou com terceiro conjunto de relógio, caneta e joias da Arábia, diz site | Metrôpoles 2023-03-28 07:04:30-0300



EX-PRESIDENTE <

**Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato**

Estado apurou que ex-presidente ganhou, da Arábia Saudita, mais um estojo de peças em ouro branco, avaliada em mais de R\$ 500 mil; relógio cravejado de pedras é estimado em R\$ 360 mil

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)



Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato

2023-03-28 07:09:12-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
 Deleted by the sender 2023-03-28 07:15:56-0300



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 11:47.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - 556183282144

**Mauro Cid (5524992643302)**

Bolsonaro recebeu 3º conjunto de joias com Rolex de diamantes e levou com ele após mandato Foto: Estadão Publicidade Por André Borges e Adriana Fernandes 27/03/2023 | 23h50 Atualização: 28/03/2023 | 06h59 Estadão apurou que ex-presidente recebeu, da Arábia Saudita, um terceiro conjunto de joias de ouro branco e diamantes avaliado em mais de R\$ 500 mil. Peças incluem relógio Rolex cravejado de pedras e estimado em mais de R\$ 360 mil BRASÍLIA – O ex-presidente Jair Bolsonaro levou um terceiro pacote de joias dadas pelo regime da Arábia Saudita quando deixou o mandato, no fim de 2022. O Estadão apurou que o estojo inclui um relógio da marca Rolex, de ouro branco, cravejado de diamantes. A caixa de madeira clara, que traz o símbolo verde do brasão de armas da Arábia Saudita, contém uma caneta da marca Chopard prateada, com pedras encrustadas. Há um par de abotoaduras em ouro branco, com um brilhante cravejado no centro e outros diamantes ao redor. Compõe o conjunto, ainda, um anel em ouro branco com um diamante no centro e outros em forma de “bague” ao redor, uma “masbaha”, um tipo de rosário árabe, feito de ouro branco e com pingentes cravejados em brilhantes. Joias árabes: advogado de Bolsonaro entrega segundo pacote de presentes à Caixa e armas à PF Leia também Joias árabes: advogado de Bolsonaro entrega segundo pacote de presentes à Caixa e armas à PF Terceira caixa de joias recebida pelo então presidente Jair Bolsonaro e que foi levada para seu acervo pessoal Terceira caixa de joias recebida pelo então presidente Jair Bolsonaro e que foi levada para seu acervo pessoal Foto: Estadão O relógio Rolex é encontrado na internet pelo preço de R\$ 364 mil. Os demais itens, quando comparados a peças similares, somam, no mínimo, R\$ 200 mil. Isso significa que esta terceira caixa de presentes está estimada em mais de R\$ 500 mil, na hipótese mais conservadora. A reportagem apurou que este conjunto de joias, diferentemente das outras duas caixas enviadas a Bolsonaro, foi recebido em mãos pelo próprio ex-presidente, quando esteve com sua comitiva em viagem oficial a Doha, no Catar, e em Riade, na Arábia Saudita, entre os dias 28 e 30 de outubro de 2019. Relógio de ouro branco com diamantes que Bolsonaro levou para si Relógio de ouro branco com diamantes que Bolsonaro levou para si Foto: Estadão Naquela ocasião, Bolsonaro teve um almoço oferecido pelo rei saudita Salma Bin Abdulaziz Al Saud. No encontro, Bolsonaro disse que possuía “certa afinidade” com o príncipe herdeiro Mohammed bin Salma. Segundo Bolsonaro, “todo mundo” gostaria de passar uma tarde com um príncipe, “principalmente as mulheres”. Continua após a publicidade A reportagem apurou que, neste caso, Bolsonaro voltou com o conjunto de joias para o Brasil e deu ordens para que os itens fossem levados a seu acervo privado, o que foi confirmado no dia 8 de novembro de 2019, pelo Gabinete Ajunto de Documentação Histórica da Presidência. Naquela ocasião, um formulário de encaminhamento de presentes para o presidente foi preenchido, com a especificação de cada item do conjunto de joias. Na parte inferior desta descrição, há uma pergunta que se questiona se “houve intermediário no trâmite”. A resposta é: “não”. Uma segunda pergunta questiona se o presente foi “visualizado pelo presidente”. A resposta é: “sim”. Documento da Presidência confirma que Bolsonaro recebeu pessoalmente o presente Documento da Presidência confirma que Bolsonaro recebeu pessoalmente o presente Foto: Estadão A guarda dessas joias permaneceria no acervo privado de Bolsonaro por mais de um ano e meio, até que, já no ano passado, o então presidente daria novas ordens, desta vez para ter o conjunto, fisicamente, em suas mãos. Isso ocorreu no dia 6 de junho de 2022. Nesta data, foi registrado pelo sistema da Presidência que os itens foram “encaminhados ao gabinete do presidente Jair Bolsonaro”. Dois dias depois, em 8 de junho, conforme os registros oficiais, as joias já se encontravam “sob a guarda do Presidente da República”. A nova denúncia se soma às demais tentativas de Bolsonaro de ficar com joias recebidas do regime árabe. Como revelou o Estadão, em outubro de 2021, a comitiva do governo Bolsonaro tentou entrar ilegalmente no Brasil com presentes dos sauditas, sem fazer a devida de declaração dos bens. Uma caixa de presentes, já estimada em cerca de R\$ 1 milhão, passou pela alfândega sem ser declarada pela comitiva liderada pelo então ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque.

2023-03-28 07:26:22 -03:00 ✓

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:16:00-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:16:27-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:20:37-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:20:45-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:20:56-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:21:02-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Deleted by the sender  
2023-03-28 07:21:08-0300

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)  
[https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-guardou-joias-e-outros-presentes-em-fazenda-de-nelson-piquet-em-brasilia/?utm\\_source=estadao:app&utm\\_medium=noticia:compartilhamento](https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-guardou-joias-e-outros-presentes-em-fazenda-de-nelson-piquet-em-brasilia/?utm_source=estadao:app&utm_medium=noticia:compartilhamento)  
  
Bolsonaro guardou joias e outros presentes em fazenda de Nelson Piquet, em Brasília  
2023-03-28 14:12:47-0300

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.

Na data de 29 de março de 2023, MAURO CID viaja para a cidade de São Paulo, onde acompanharia suas filhas em uma competição de hipismo nos dias seguintes. As conversas a seguir, realizadas até o dia 02 de abril de 2023, são efetuadas por MAURO CID a partir daquela cidade.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Às 19:45 do dia 29/03/2023, MAURO CID encaminha para MARCELO CAMARA um link de uma reportagem que tem o seguinte título: **“TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão”**. Em resposta, MARCELO CAMARA diz: **“Material em São Paulo”**. MAURO CID em tom de alívio diz: **“Ufa”** e em seguida diz: **“Pede para ele me ligar. Pego amanhã com ele”**. MARCELO CAMARA pede para MAURO CID ligar “para ele” para “marcar”, diz que não tem o **“telefone dele”**. Demonstrando a preocupação e premência em resolver a situação, MARCELO CAMARA diz: **“Tem que pegar UU. Entregar para o Crivelati”**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Missed Video call 2023-03-29 19:35:31-0300

POLÍTICA <

**TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão**

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)  
TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão  
2023-03-29 19:45:25-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
**Material em São Paulo**  
2023-03-29 20:09:06-0300

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)  
**Ufa**  
2023-03-29 20:41:04-0300

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)  
**Pede para ele me ligar**  
2023-03-29 20:43:45-0300

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)  
**Pego amanhã com ele**  
2023-03-29 20:43:49-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Liga para ele  
2023-03-29 20:45:39-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Hoje é marca  
2023-03-29 20:45:43-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Eu não tenho o telefone dele  
2023-03-29 20:45:53-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
**Tem que pegar UU**  
2023-03-29 20:46:04-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
**Entregar para o Crivelati**  
2023-03-29 20:46:20-0300

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

No dia 02 de abril de 2023, quando já estava no aeroporto para retornar a Brasília/DF, MAURO CID troca mensagens com sua esposa GABRIELA CID, informando que já tinha combinado com OSMAR CRIVELATTI para buscá-los no aeroporto.



Nesse contexto, MAURO CID também troca mensagens com CRIVELATTI e combina o local e horário para encontrá-lo no aeroporto de Brasília, utilizando o mesmo *modus operandi* do que foi feito no dia 28 de março de 2023, alguns dias antes, quando MAURO CID havia chegado do voo internacional dos Estados Unidos da América, possivelmente trazendo o “kit ouro branco” e ratificando o pedido feito anteriormente por MARCELO CAMARA em que ele diz: “**Tem que pegar UU. Entregar para o Crivelatti**”.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2023-04-02

**Crivelati(556183282144@s.whatsapp.net)**  
O Sr está chegando hoje?  
2023-04-02 12:06:06-0300

**Crivelati(556183282144@s.whatsapp.net)**  
Que horas?  
2023-04-02 12:06:15-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
Isso  
2023-04-02 12:07:40-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
As 2300  
2023-04-02 12:07:42-0300

**Crivelati(556183282144@s.whatsapp.net)**  
Mesmo forma do outro dia, vou lhe apanhar?  
2023-04-02 12:08:50-0300

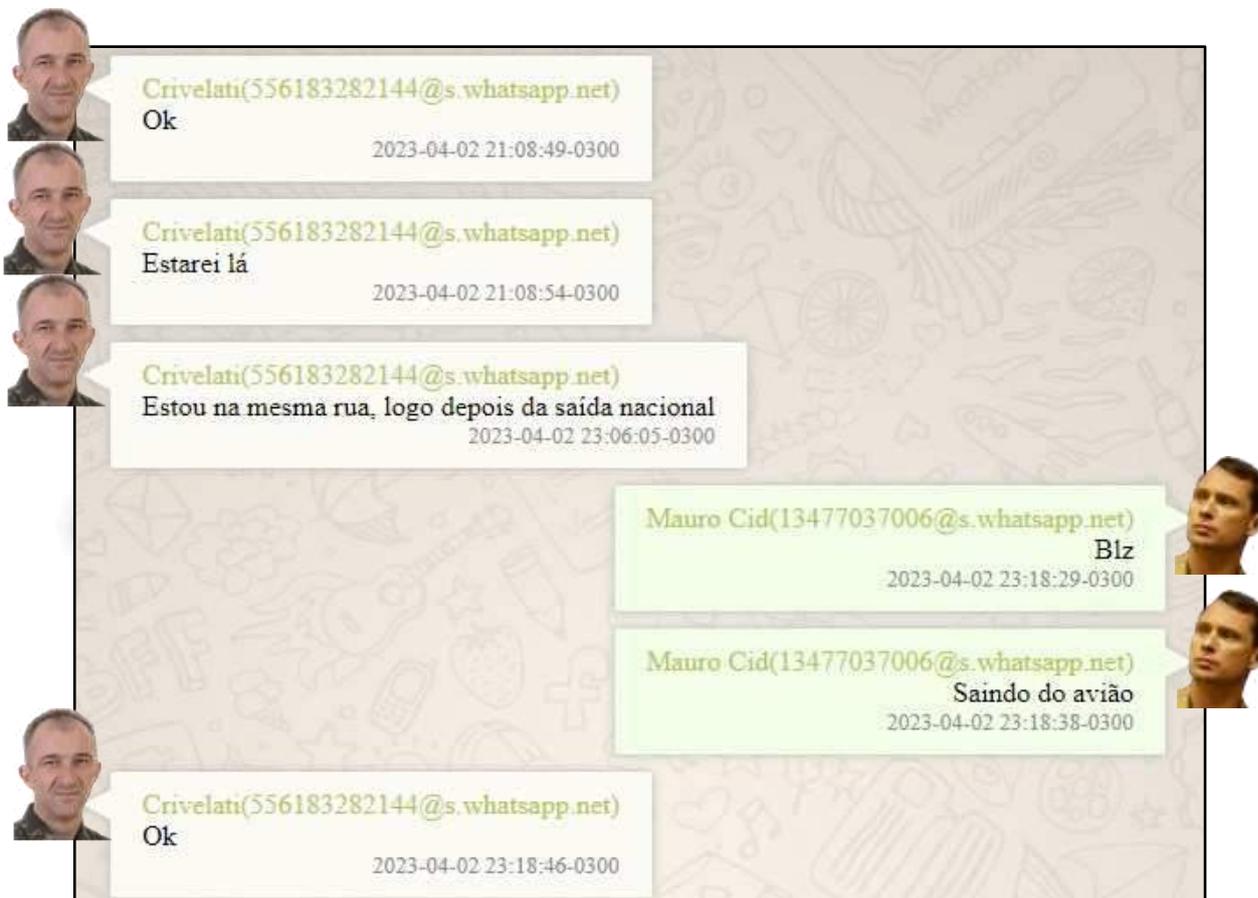
**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
Isso  
2023-04-02 12:21:25-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
Opa  
2023-04-02 21:05:21-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
Pouso previsto para 23:05  
2023-04-02 21:05:38-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
Já estamos embarcados  
2023-04-02 21:05:47-0300

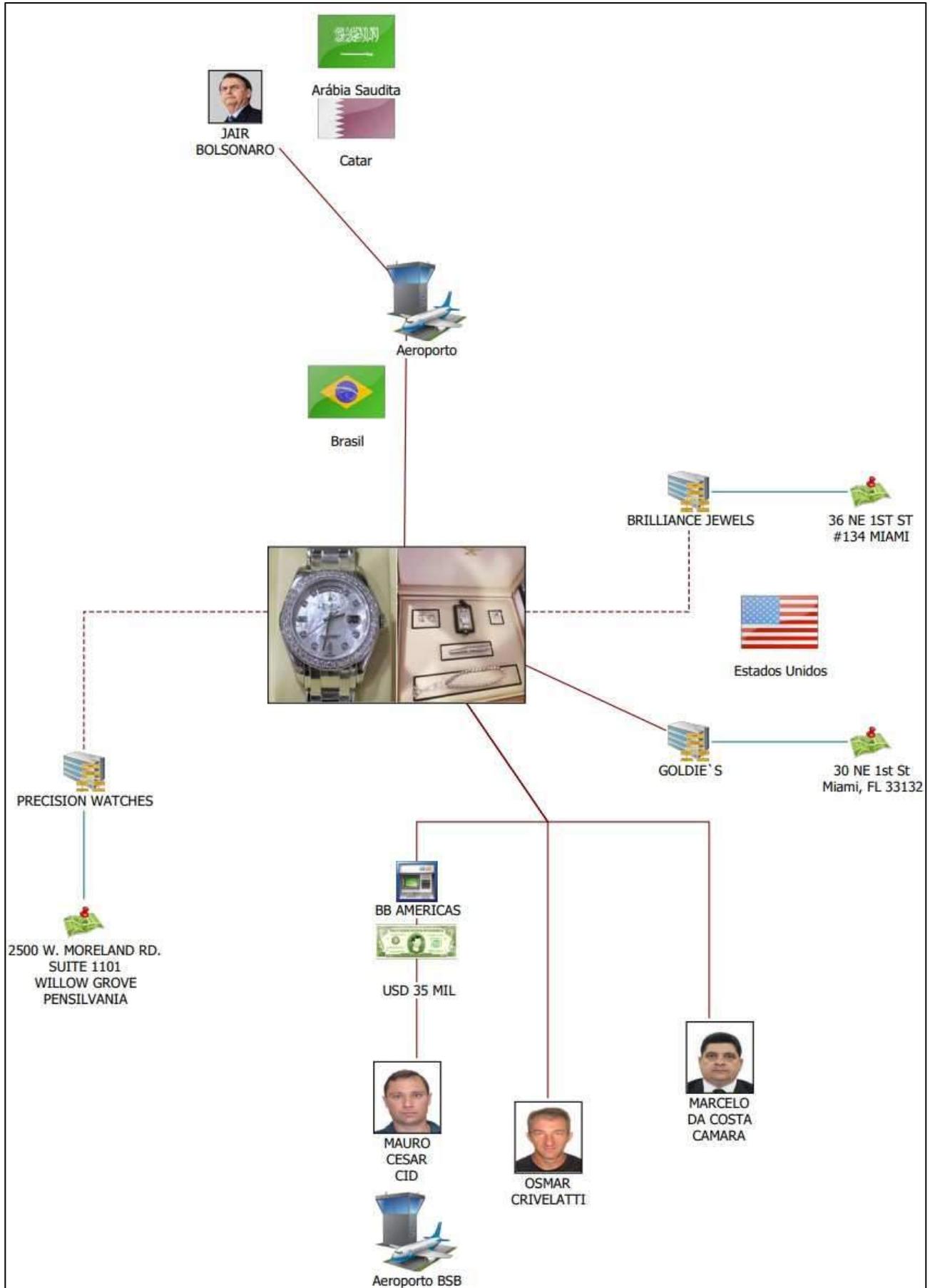
Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º da Lei 11.419/2006.  
Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

De acordo com a contextualização dos fatos identificados, considerando que as joias do denominado “KIT OURO BRANCO” (ou “terceiro kit”) foram resgatadas por MAURO CID no dia 27/03/2023, quando de sua viagem à Flórida, as mensagens acima expostas, possivelmente estavam se referindo a recuperação do relógio de ouro branco e diamante da marca Rolex, que tinha sido vendido (ou exposto à venda) na loja *Precision Watches*, na Pensilvânia. Nesse sentido, alguma pessoa, ainda não identificada, chamada pelos interlocutores de “ele” estava com a peça na cidade de São Paulo e possivelmente entregou para MAURO CID, que por sua vez, retornou para Brasília e entregou para OSMAR CRIVELATTI, seguindo o mesmo modus operandi da devolução dos demais itens do “Kit ouro branco”, ocorrido na data de 28/03/2023. Após a recuperação do relógio, o kit completo foi devolvido na agência da Caixa Econômica Federal em Brasília/DF, na data de 04/04/2023.

Na página seguinte, há um diagrama de elos com os principais pontos destacados no EVENTO 3 – KIT OURO BRANCO:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006. Autenticado por Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, MATRÍCULA: 9097, em 09/07/2023, às 12:06.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**3. CONCLUSÃO**

A análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR BARBOSA CID, contextualizada com os dados obtidos em fontes abertas e sistema disponíveis, indica que os investigados, que compunham a equipe do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO, utilizaram o avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, para retirar do país bens de alto valor, recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, levando-os para os Estados Unidos da América. Conforme exposto, até o presente momento, a investigação identificou o mesmo modus operandi em relação aos três eventos.

A análise identificou que duas esculturas douradas em formato de um barco e de uma árvore foram levadas do Brasil para os Estados Unidos, na data de 30/12/2022, por meio do avião presidencial. A investigação conseguiu demonstrar que a escultura de árvore dourada foi um presente entregue ao ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, em 16 de novembro de 2021, no Encerramento do Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira na cidade de Manama, no Bahrein. Posteriormente, MAURO CESAR LOURENA CID guardou em sua residência, na cidade de Miami, os referidos objetos (barco e árvore dourados). Em seguida, MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e alienados (diretamente e/ou por leilão) na cidade de Miami/FL. Como os objetos não eram feitos em ouro, MAURO CID relatou que estava com dificuldades em vendê-los e, no dia 01/03/2023, relatou a MARCELO CAMARA que as esculturas iriam voltar junto com a mudança de seu pai, o general MAURO CESAR LOURENA CID para o Brasil. Nesse sentido, os dados analisados indicam que, apesar das tentativas reiteradas, os investigados não obtiveram êxito na alienação dos bens. Em relação ao referido evento, cabe ressaltar que, até o presente momento, não foram

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

identificados os referidos objetos no Inventário de Encerramento do acervo privado presidencial do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO.

A investigação também revelou que o conjunto de itens masculinos da marca *Chopard* (KIT OURO ROSÊ) contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, após ser atribuído ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, em novembro de 2022, possivelmente foi levado, por meio do avião presidencial, na data de 30/12/2022, para os Estados Unidos da América. Já em solo norte-americano, MAURO CID e outras pessoas ainda não identificadas, encaminharam o material para a empresa *Fortuna Auction* em Nova York. No dia 8 de fevereiro de 2023, o kit foi submetido a leilão, mas não foi arrematado. Posteriormente, após a tentativa frustrada de venda, e cientes da restrição legal de venda de bens do acervo privado presidencial no exterior, somado à divulgação na imprensa da existência do referido kit, MAURO CID, MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI organizaram uma "operação de resgate" dos bens, que foram encaminhados para a cidade de Orlando/FL, local onde estava residindo o ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Posteriormente, após decisão do TCU para que os kits fossem devolvidos ao Estado Brasileiro, os investigados internalizaram os bens, devolvendo-os na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF. Conforme exposto, ao contrário da versão publicada em fontes abertas, os referidos objetos não estavam no Brasil, especificamente na localidade denominada "Fazenda Piquet", em Brasília/DF, mas sim nos Estados Unidos para serem alienados, fato que não ocorreu devido à ausência de lance no leilão ocorrido no dia 08/02/2023.

Outrossim, a análise também identificou o mesmo esquema relacionado ao denominado "KIT OURO BRANCO" (ou "terceiro kit"), contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca *Rolox*, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. O referido kit foi desmembrado, sendo o relógio da marca *Rolox* de ouro branco vendido (ou exposto à venda), em data ainda

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

não identificada, no estabelecimento *Precision Watches*, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA. Os itens restantes foram vendidos (ou estavam à venda), em um estabelecimento especializado na cidade de Miami/FL. Diante da necessidade de recuperar os bens devido a determinação do TCU, a operação foi realizada em duas etapas. O relógio da marca Rolex, de ouro branco, possivelmente foi recuperado do estabelecimento *Precision Watches*, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, por pessoa(s) e em data ainda não identificada.

Posteriormente, o bem foi levado para a cidade de São Paulo/SP, onde foi entregue a MAURO CID. Na data de 02/04/2023, ele retornou a Brasília/DF e possivelmente entregou o relógio para OSMAR CRIVELATTI. Em relação aos demais itens do Kit, conforme demonstrado, MAURO CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias, possivelmente na cidade de Miami/FL, e no final do mesmo dia 27 retornou ao Brasil. Assim como ocorreu com o relógio, ao chegar no aeroporto da cidade de Brasília/DF, na manhã do dia 28, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO.

Posteriormente, na data de 04 de abril de 2023, o kit completo foi devolvido na agência da Caixa Econômica Federal em Brasília/DF. Assim como ocorreu com o denominado KIT OURO ROSÊ, ao contrário da versão publicada em fontes abertas, os referidos objetos não estavam no Brasil, especificamente na localidade denominada “Fazenda Piquet”, em Brasília/DF, mas sim nos Estados Unidos, onde teriam sido alienados (ou submetidos à venda).

Por fim, a investigação identificou que MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CID, a época dos fatos, lotado na agência de APEX em Miami, recebeu, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, pelo menos 25 mil dólares, que teriam sido repassados em espécie para o ex-Presidente, visando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal. Neste sentido, a equipe que cumpriu a medida cautelar de busca e apreensão na residência de MAURO CESAR CID, apreendeu um comprovante de retirada “*Withdrawal Transaction Demand Deposit*” (Transação de Retirada Depósito à Vista) no valor de \$ 6,000.00 realizado no dia 18 de janeiro de 2023 às 2:03:27P (às 16:03:27

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2673382.2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**

horário de Brasília) da conta com final 5691, do banco “BB Américas”. Este comprovante estava atrelado (junto) a um maço de USD 2,000.00 (dois mil dólares) no cofre na casa de MAURO CID. A data de saque coincide com o período em que os investigados estavam negociando a venda dos bens oriundos de possíveis atos de desvio do acervo público brasileiro. Ainda no mesmo contexto, no mesmo dia em que resgatou o KIT OURO BRANCO (“terceiro kit”), MAURO CID sacou, conforme comprovante apreendido em sua residência, a quantia de 35 mil dólares no Banco BB Américas, possivelmente de sua conta bancária, trazendo os recursos em espécie para o Brasil.

Por fim, cumpre destacar que a análise apresentada no presente relatório não é final ou exaustiva, tendo em vista que novos materiais e elementos podem surgir em torno dos fatos investigados.

É o relatório.

FABIO ALVAREZ SHOR:08620795783  
Assinado digitalmente por FABIO ALVAREZ SHOR:08620795783  
Data: 09/July/2023

Fábio Shor  
Delegado de Polícia Federal  
Mat. 9097

Anderson Ferreira

Anderson Ferreira  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 9.519

Geraldino Cassimiro

Geraldino Cassimiro  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 17.937

FABIO LUTTI:97794899672  
Assinado de forma digital por FABIO LUTTI:97794899672  
Dados: 2023.07.08 15:10:02 -03'00'

Fabio Lutti  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 14.740



POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA - CCINT/CGCINT/DIP/PF  
Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

**Ofício nº 2673844/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF**

Brasília/DF, 07 de julho de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Dr. ALEXANDRE DE MORAES**

**Ministro Relator**

**Supremo Tribunal Federal**

**Brasília, Distrito Federal**

**ASSUNTO:** Encaminha Relatório de Análise

**REFERÊNCIA:** INQUÉRITO STF nº 4874/DF (Pet. 10.405/DF) – RE  
2023.0052933 -CGCINT/DIP/PF

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Análise nº 2673382/2023, trazendo novas informações sobre a atuação de organização criminosa investigada nos autos do INQ 4874-DF.

Para auxiliar na compreensão da correlação dessas informações contidas no Registro Especial nº 2023.0052933 (PET 10.405) com o bojo da presente apuração, segue uma breve contextualização dos fatos.

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

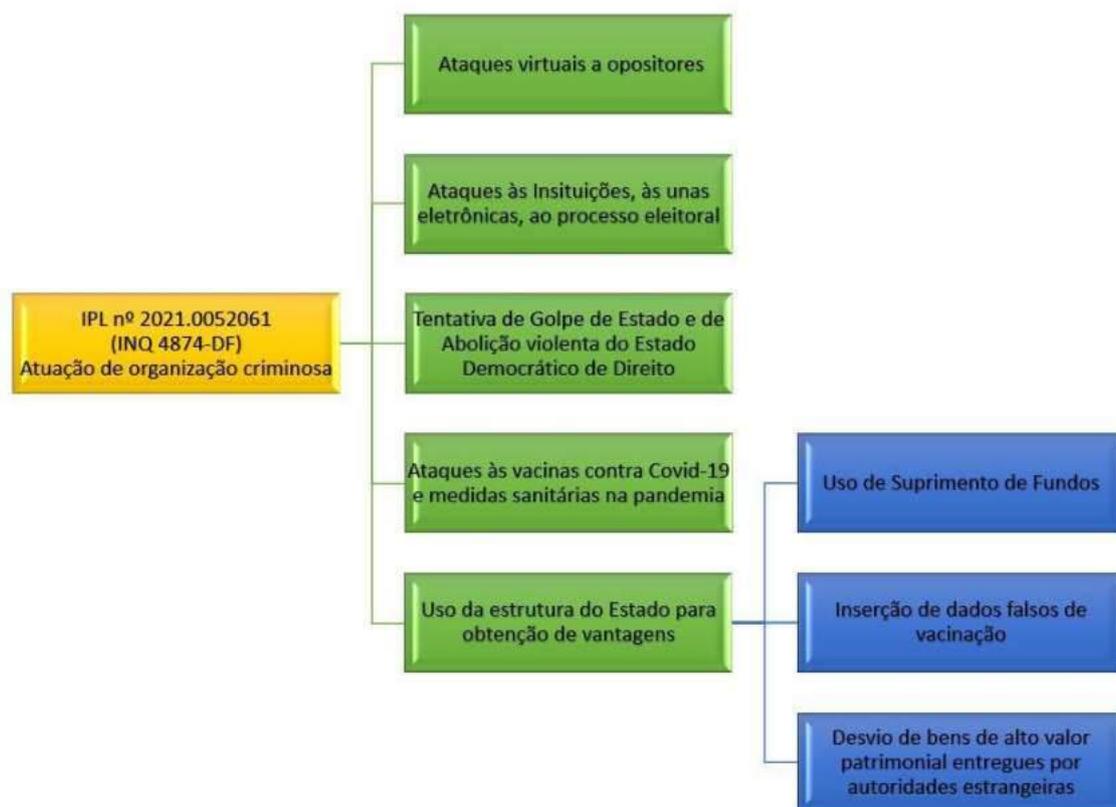
Como já de conhecimento de Vossa Excelência, a Polícia Federal conduz o inquérito policial nº 2021.0052061 (INQ STF 4874-DF) por determinação do juízo, com finalidade de apurar a articulação de pessoas, com tarefas distribuídas por aderência entre idealizadores, produtores, difusores e financiadores, voltada à disseminação de notícias falsas ou propositalmente apresentadas de forma parcial com o intuito de influenciar a população em relação a determinado tema ( também incidindo na prática de tipos penais previstos na legislação), objetivando ao fim, obter vantagens financeiras e/ou político partidárias aos envolvidos, conforme hipótese criminal que se anuncia:

*Em período compreendido entre os anos de 2018 e 2022, em Brasília e em outros locais, PESSOAS IDENTIFICADAS no bojo dos inquéritos 4781, 4828 e 4874 se uniram de forma estruturalmente ordenada, com unidade de desígnios e divisão de tarefas (produção, difusão e financiamento), com o objetivo de obter vantagens financeiras e/ou político-partidárias por meio da produção e divulgação de informações (texto, imagem e vídeo) em meios de comunicação (redes sociais ou canais de comunicação), de notícias fraudulentas, falsas comunicações de crimes, violação de sigilo funcional, ameaças e crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria), lesando ou expondo a perigo de lesão o Estado democrático de direito e a independência e a harmonia entre os Poderes, ocultando ou dissimulando a natureza, origem, movimentação ou propriedades de valores decorrentes da atividade criminosa.*

Por ser tratar de investigação que apura a atuação de uma possível organização criminosa, que objetiva a obtenção de vantagens de caráter diversos (políticos, patrimoniais ou não), por meio da prática de várias infrações penais, identificou-se, até o presente momento, cinco eixos de atuação dessa organização criminosa: a) ataques virtuais a opositores; b) ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral; c) tentativa de Golpe de

Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito; d) ataques às vacinas contra a Covid-19 e às medidas sanitárias na pandemia e; f) uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, o qual se subdivide em: f.1) uso de suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais e; f.2) Inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina ; e f.3) Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito.

Segue quadro sintético:



## **2. SÍNTESE DOS EIXOS DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA IDENTIFICADOS**

### **2.1. Ataques virtuais a opositores**

O Relatório de Análise 001/2022 produzido no âmbito do RE nº 2022.0006759, vinculado ao IPL 2021.0052061 (Inq. 4874/DF) revelou a implementação do modo de agir desenvolvido pelo autointitulado GDO ("gabinete do ódio"), elegendo alvos para inserção em uma máquina de amplificação de ataques pessoais ("espantalhos"), por serem considerados inimigos da ideologia professada ou por contrariar interesses da denominada "ala olavista" do então governo do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO. Nesse sentido, a investigação identificou a preparação e a articulação que antecederam a criação e a repercussão de notícias não lastreadas ou conhecidamente falsas a respeito de pessoas ou temas de interesse do grupo investigado.

### **2.2. Ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral**

O RE 2022.0057713 (Pet. 10.543/DF) foi instaurado para apurar a conduta de vários empresários, que utilizariam um grupo do aplicativo de mensagens WhatsApp para arquitetar uma ruptura do Estado democrático de direitos, demonstrando aderência voluntária ao mesmo modo de agir da associação especializada ora investigada no bojo do INQ 4874, focada nos mesmos objetivos: atacar integrantes de instituições públicas, desacreditar o processo eleitoral brasileiro, reforçar o discurso de polarização; gerar animosidade dentro da própria sociedade brasileira, promovendo o descrédito dos poderes da república, além de outros crimes. Nesse sentido, a análise do material apreendido revelou a atuação do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO como difusor inicial das mensagens de conteúdos falsos ou não lastreados que tinham como objetivo atacar integrantes de

instituições públicas, especialmente Ministros do STF e do TSE e o sistema eletrônico de votação.

No mesmo eixo de atuação, o INQ 4878 apurou os fatos relacionados a *live* do dia 04/08/2021, realizada pelo ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO, que promoveu desinformação e a divulgação de dados sob sigilo contidos no inquérito policial nº 1361/2018-SR/PF/DF, aludindo suposta vulnerabilidade do sistema de votação e/ou fraude nas eleições.

Apurando fatos similares, a investigação formalizada na PET. 9842 demonstrou que o ex-Presidente JAIR BOLSONARO promoveu desinformação com intuito de “levar parcelas da população a erro quanto à lisura do sistema de votação, questionando a correção dos atos dos agentes públicos envolvidos no processo eleitoral (preparação, organização, eleição, apuração e divulgação do resultado).

### **2.3. Tentativa de Golpe de Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito**

A denominada milícia digital, ora investigada, reverberou e amplificou por multicanais a ideia de que as eleições presidenciais foram fraudadas, estimulando aos seus seguidores “resistirem” na frente de quartéis e instalações das Forças Armadas, no intuito de criar o ambiente propício para uma intervenção federal comandada pelas forças militares, sob o pretexto de atuarem como uma espécie de Poder Moderador. Os materiais apreendidos no bojo do RE 2022.0041155 - CGCINT/DIP/PF (Pet. 10.405/DF) revelaram documentos com o objetivo de obter o “suporte jurídico” para a execução de um golpe de estado.

## **2.4. Ataques às vacinas contra a Covid-19 e medidas sanitárias na pandemia**

Ainda no bojo do RE 2022.0057713 (Pet. 10.543/DF), a Polícia Federal identificou a atuação do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO como difusor inicial das mensagens de conteúdos falsos ou não lastreados em relação às vacinas desenvolvidas para combate à COVID-19, com objetivo criar um temor e descredito na população, e com isso, manter coeso o elemento identitário do grupo em relação a suas pautas ideológicas, no caso sustentar o discurso voltado aos ataques à vacinação contra a Covid-19.

Além disso, a análise relacionada aos fatos apurados no RE nº 2022.0006759 (Inq. 4.874/DF), referente ao *modus operandi* empreendido pelo autointitulado GDO (“gabinete do ódio”), identificou um grupo de WhatsApp denominado “Avança BR Prevent Senior” relacionado a propagação do denominado “tratamento precoce” contra a COVID-19 com emprego de hidroxicloroquina/cloroquina e azitromicina defendido pelo então Presidente da República JAIR BOLSONARO.

## **2.5. Uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens**

### **2.5.1. Uso de Suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais**

A apuração dos fatos contidos nos autos do RE 2022.0041155 (Pet. 10.405/DF) revelou uma possível articulação para que dinheiro público oriundo de suprimento de fundos do governo federal fosse desviado para atendimento de interesse de terceiros, estranhos à administração pública, a pedido da primeira-dama MICHELE BOLSONARO, por meio de sua assessoria, sob coordenação de MAURO CID, o qual, para viabilizar tal prática, repassava as demandas financeiras outros servidores lotados na Ajudância de Ordens da

Presidência da República, que eram encarregados de operacionalizar os pagamentos. As diligências apontam para o uso do recurso acima mencionado de maneira ilegal com saques e depósitos feitos em dinheiro em espécie, de maneira fracionada, fato que dificulta a identificação dos responsáveis pelas transferências, não havendo evidência de que as pessoas beneficiárias dos pagamentos possuem relação com a Presidência da República que justifique tais recebimentos de recursos.

### **2.5.2. Inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina**

A investigação conduzida no âmbito do RE 2023.0004076 (Pet. 10.405/DF) identificou a constituição de uma associação criminosa para consecução de um fim comum, qual seja, a prática dos crimes de inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas SI-PNI e RNDS do Ministério da Saúde, em benefício de várias pessoas ligadas ao círculo próximo do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO e do seu então chefe da Ajudância de Ordens, MAURO CESAR BARBOSA CID. As inserções falsas tiveram como consequência a alteração da verdade sobre fato juridicamente relevante, qual seja, a condição de imunizado contra a Covid-19 dos beneficiários. Com isso, tais pessoas puderam emitir os respectivos certificados de vacinação e utilizá-los para burlarem as restrições sanitárias vigentes imposta pelos Poderes Públicos (Brasil e Estados Unidos) destinadas a impedir a propagação de doença contagiosa, no caso, a pandemia de covid-19

### **2.5.3. Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras**

Os dados relacionados ao presente eixo, identificado na análise do material apreendido na fase ostensiva da presente investigação, foram formalizados em Registro Especial específico (RE 2023.0052933), sendo detalhado a seguir.

### **3. DO REGISTRO ESPECIAL Nº 2023.0052933 (PET nº 10.405/DF)**

O presente registro especial nº 2023.0052933 (Pet nº 10.405/DF) cuida dos novos elementos identificados na análise do material apreendido na data de 03/05/2023, durante a deflagração da fase ostensiva da presente investigação.

Tais dados estão relacionados ao eixo denominado **“uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens”**, uma vez que a análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR CID revelou fatos que demonstram que supostamente houve *“desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes”*.

Diante dos fatos apresentados no presente evento, seguindo a metodologia empregada pela Polícia Federal – que impõe que seja feita a identificação e delimitação de quais são os fatos (os crimes) que devem ser esclarecidos –, apresentam-se as seguintes hipóteses criminais<sup>1</sup> para cada tipo penal a ser apurado no presente registro especial (RE):

#### **Hipótese Criminal 01**

*No período compreendido entre 2019 até o dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF e outros locais, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de desviar, em proveito do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, presentes (ao menos três conjuntos de alto valor patrimonial) por ele*

---

<sup>1</sup> Hipótese criminal é uma “enunciação categórica e provisória de fato criminoso elaborada a partir de elementos objetivos existentes no inquérito policial” (art. 1º, inciso I, da Instrução Técnica nº 01-DICOR/PF, de 19 de dezembro de 2018)

*recebidos em razão de seu cargo, ou por autoridades brasileiras em seu nome, entregues por autoridades estrangeiras.*

*Após serem apropriados pelo ex-Presidente da República, formalmente ou não, os bens foram levados, de forma oculta, para os Estados Unidos da América, na data de 30 de dezembro de 2022, por meio de avião presidencial e encaminhados para lojas especializadas nos estados da Flórida, Nova Iorque e Pensilvânia, para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta.*

## **Hipótese Criminal 02**

*Em período não delimitado do ano de 2023, nos Estados Unidos da América, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.*

*Tais recursos ficaram acautelados e sob responsabilidade do general da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, e posteriormente transferidos, em dinheiro espécie, para a posse de JAIR MESSIAS BOLSONARO.*

Os elementos objetivos relacionados a este novo evento (f.3) se inserem no eixo de atuação "f" (**uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens**) e foram formalizados no RAPJ 2673382/2023, encaminhado em anexo, e serão resumidamente abordados a seguir.

**Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, em razão do cargo, ou a agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos recursos, com o fim de enriquecimento ilícito**

Em apertada síntese, a análise formalizada no RAPJ 2673382/2023 identificou indícios de que JAIR MESSIAS BOLSONARO, então presidente da república, seus assessores, MARCELO CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, o ex-chefe da Ajudância de Ordens MAURO CESAR CID, o ex-chefe do Gabinete de Documentação Histórica da presidência MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas ainda não identificadas, atuaram para desviar presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, para posteriormente serem vendidos no exterior. Identificou-se ainda que os valores obtidos dessas vendas eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal do ex-Presidente da República, por meio de pessoas interpostas e sem utilizar o sistema bancário formal, com o objetivo de ocultar a origem localização e propriedade dos valores.

Os dados analisados indicam a possibilidade de o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal da Presidência da República (GADH/GPPR) – órgão responsável pela análise e definição do destino (acervo público ou privado ) de presentes oferecidos por uma autoridade estrangeira ao Presidente da República – ter sido utilizado para desviar, para o acervo privado do ex-Presidente da República, presentes de alto valor, mediante determinação de JAIR BOLSONARO. Ainda no referido contexto, há indícios de que alguns presentes recebidos por JAIR MESSIAS BOLSONARO em razão do cargo teriam sido desviados sem sequer terem sido submetidos à avaliação da GADH/GPPR.

As diligências realizadas apontam que JAIR MESSIAS BOLSONARO e sua equipe utilizaram o avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, na proximidade do fim de seu mandato presidencial, para evadir do país os bens de alto valor desviados, levando-os para os Estados Unidos da América. Em seguida, os referidos bens teriam sido

encaminhados para lojas especializadas em venda e em leilão de objetos e joias de alto valor, situadas nas cidades de Miami/FL, Nova Iorque/NY e WILLOW GROVE/PA. De acordo com as informações obtidas, o general da reserva, MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR CID, então lotado no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA, participou das ações descritas, exercendo diversas atividades relevantes no contexto descrito.

MAURO CESAR LOURENA CID teria guardado em sua residência, na cidade de Miami, objetos que possivelmente foram dados como presentes oficiais de autoridades estrangeiras a JAIR MESSIAS BOLSONARO em viagens internacionais, para serem vendidos nos Estados Unidos. Da mesma forma, há indicativo que MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos desviados, pertencentes ao acervo público brasileiro, para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e vendidos por meio de leilão. MAURO CESAR LOURENA CID seria ainda a pessoa responsável por receber, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens. Por fim, identificou-se que os recursos auferidos com as vendas eram encaminhados em espécie para JAIR BOLSONARO, evitando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal, possivelmente para evitar o rastreamento pelas autoridades competentes.

A investigação identificou, até o presente momento, que esse modo de agir acima descrito foi utilizado para retirar do país pelo menos três conjuntos de bens recebidos pelo ex-Presidente da República em viagens internacionais, na condição de chefe de Estado:

1º conjunto: refere-se a um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido

pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021;

2º conjunto: trata-se de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019;

3º conjunto: engloba uma escultura de um barco dourado, sem identificação de procedência até o presente momento, e uma escultura de uma palmeira dourada, entregue ao ex-Presidente, na data de 16 de novembro de 2021, quando de sua participação oficial no Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, ocorrido na cidade de Manama, no Barhein.

Após a divulgação de matérias jornalísticas relatando o recebimento de kits de joias por integrantes do governo brasileiro em nome do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, oferecido por autoridades estrangeiras, a investigação identificou que os envolvidos estruturaram uma verdadeira operação para resgatar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais nos Estados Unidos, para retornarem ao Brasil e serem devolvidos ao governo brasileiro, tudo para cumprir uma decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União.

O citado conjunto de itens masculino da marca Chopard, teria sido resgatado do estabelecimento FORTUNA AUCTIONS, localizado no estado de Nova Iorque e encaminhado, por meio do serviço de transporte de mercadorias da empresa UPS, para um endereço na cidade de Orlando/FL, local em que o ex-Presidente JAIR BOLSONARO estava hospedado. Em seguida, o kit foi transportado para o Brasil e entregue, na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF.

O segundo kit de joias (anel, abotoaduras, um rosário islâmico), exceto o relógio da marca Rolex de ouro branco, foi

recuperado de um estabelecimento localizado na cidade de Miami/FL. MAURO CESAR CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias e no final do mesmo dia 27 retornou ao Brasil. Ao chegar no aeroporto da cidade de Brasília/DF, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Já o relógio da marca Rolex, de ouro branco, que compunha o mesmo kit, teria sido recuperado do estabelecimento Precision Watches, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, por uma pessoa ainda não identificada. O conjunto foi devolvido na data de 04 de abril de 2023, em uma agência da Caixa Econômica Federal.

Em relação ao terceiro conjunto, as investigações prosseguem para identificar as circunstâncias de sua localização e destino.

#### **4. PROPOSIÇÕES.**

A presente exposição está lastreada nas informações contidas nos documentos que compõem este ofício (relatório e anexos), os quais compilam o conjunto de diligências realizadas para esclarecimento desses fatos.

Após ciência e avaliação de Vossa Excelência, requer o retorno dos autos, a fim de a PF realizar as seguintes ações subsequentes (oitivas das pessoas em torno dos fatos, indicados no presente RE, entre outras diligências), sugerindo, salvo melhor juízo, que o presente ofício e anexos, sejam autuados em procedimento apartado e sigiloso, até o término das diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente  
por FABIO ALVAREZ  
SHOR:08620795783 SHOR:08620795783  
Data: 09/July/2023

FÁBIO ALVAREZ SHOR

Delegado de Polícia Federal



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
DIVISÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL

INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 2249788/2023 NA/SICINT/DICINT/DIP

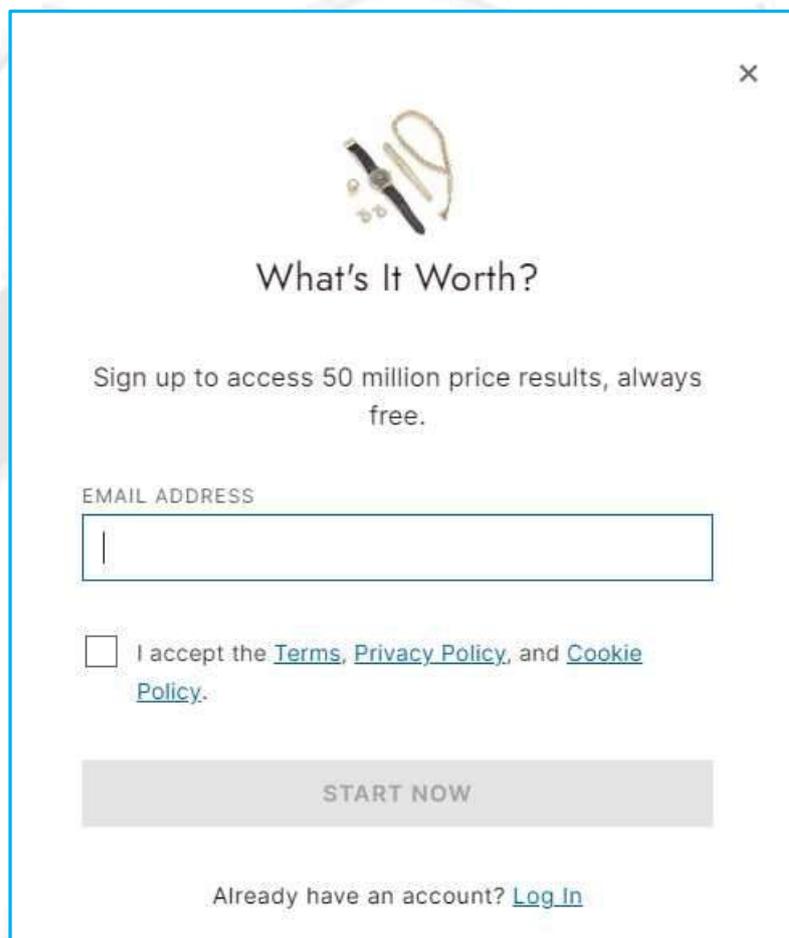
<b>Data:</b>	31/05/2023
<b>Assunto:</b>	Preservação de arquivos publicados na internet
<b>Origem:</b>	SICINT/DICINT/CGI/DIP/PF
<b>Referências:</b>	PET. 10.405/DF (INQ. 4874/DF – RE 2023.0004076)

A partir de dados coletados durante análise de material apreendido (Laudo 1294/2013) tomou-se conhecimento do seguinte endereço compartilhado pelo investigado: <https://auctions.fortunaauction.com/lots/view/1-6ZUK5O/chopard-mens-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold>. O acesso ao referido link direciona o usuário para o endereço <https://auctions.fortunaauction.com/> e não apresenta o conteúdo que o link original indica.

A partir de tal dificuldade foi realizada busca na rede mundial de computadores de modo a tentar identificar uma fonte relacionada ao referido material, que resultou, entre outros, no endereço <https://www.liveauctioneers.com/price-result/chopard-mens-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold/>. Ao acessá-lo foi possível conferir a seguinte fotografia:



Todavia, não foi possível acessar maiores detalhes do item descrito, bem como dados como “preço médio de venda” (*median sale price*) e faixa de preço de venda (*sale price range*), pois ao clicar nos links específicos de acesso a tais informações, o site solicita o acesso de usuário, conforme a seguinte imagem:



What's It Worth?

Sign up to access 50 million price results, always free.

EMAIL ADDRESS

I accept the [Terms](#), [Privacy Policy](#), and [Cookie Policy](#).

START NOW

Already have an account? [Log In](#)

Neste sentido, sugere-se o envio de ofício à Divisão de Operações de Inteligência Cibernética (DOIC/CGCINT/DIP/PF) para verificar a possibilidade de acesso ao conteúdo e sua preservação.

*Anderson Ferreira*  
Anderson Ferreira  
Agente de Polícia Federal  
Matrícula 9.519



**MJ - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
NOA/DOIC/CGCINT/DIP/PF**

**INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Nº 2230602/2023  
2023.0004076-CGCINT/DIP/PF**

DE	PPF – ANDRÉ RICARDO MARQUES PCF – MATHEUS BICHARA DE ASSUMPÇÃO
PARA	DPF – FÁBIO ALVAREZ SHOR
DATA	01 de junho de 2023
REFERÊNCIA	RE 2023.0004076 - CCINT/CGCINT/DIP/PF
ASSUNTO	Preservação de conteúdo de páginas da Internet

1. A presente Informação tem por objetivo a preservação de conteúdo de páginas de sites na Internet, atendendo à requisição verbal do Delegado de Polícia Federal Fábio Alvarez Shor.

2. A Tabela 1 apresenta os caminhos URL das 3 (três) páginas Web que foram objeto de preservação de conteúdo, conforme solicitado.

Tabela 1 - Páginas Web solicitadas para preservação de conteúdo

URL	Identificador/Pasta Disponibilizada
<a href="https://www.liveauctioneers.com/item/145344488_chopard-mens-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold">https://www.liveauctioneers.com/item/145344488_chopard-mens-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold</a>	Link1
<a href="https://www.liveauctioneers.com/auctioneer/2808/fortuna/">https://www.liveauctioneers.com/auctioneer/2808/fortuna/</a>	Link2
<a href="https://www.youtube.com/watch?v=WOySOVCfiY8">https://www.youtube.com/watch?v=WOySOVCfiY8</a>	Link3

3. Inicialmente foi realizado o acesso às referidas páginas, as quais se encontravam ativas no dia 31/05/2023, aproximadamente às 16:20 (UTC -3). Ressalta-se que, para se obter as informações das páginas de forma completa, foi necessário realizar login no site “<https://www.liveauctioneers.com>”, que permite a criação de contas de forma gratuita.

4. A preservação foi realizada utilizando a ferramenta GoFullPage, a qual captura todo conteúdo visual mostrado em uma página Web. O conteúdo completo obtido de cada página está disponível na mídia anexa, na respectiva pasta conforme Tabela 1. As Figs. 1, 2 e 3 mostram capturas de telas das páginas.

5. Nota-se que foram salvos também na pasta “Link1” todas as imagens do anúncio mostrado na nesta página, para visualização em maior resolução.

6. Em relação ao “Link3”, por se tratar de um vídeo da plataforma Youtube, foi também realizado o download do vídeo e este foi incluído na respectiva pasta.



**MJ - POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL**  
**NOA/DOIC/CGCINT/DIP/PF**

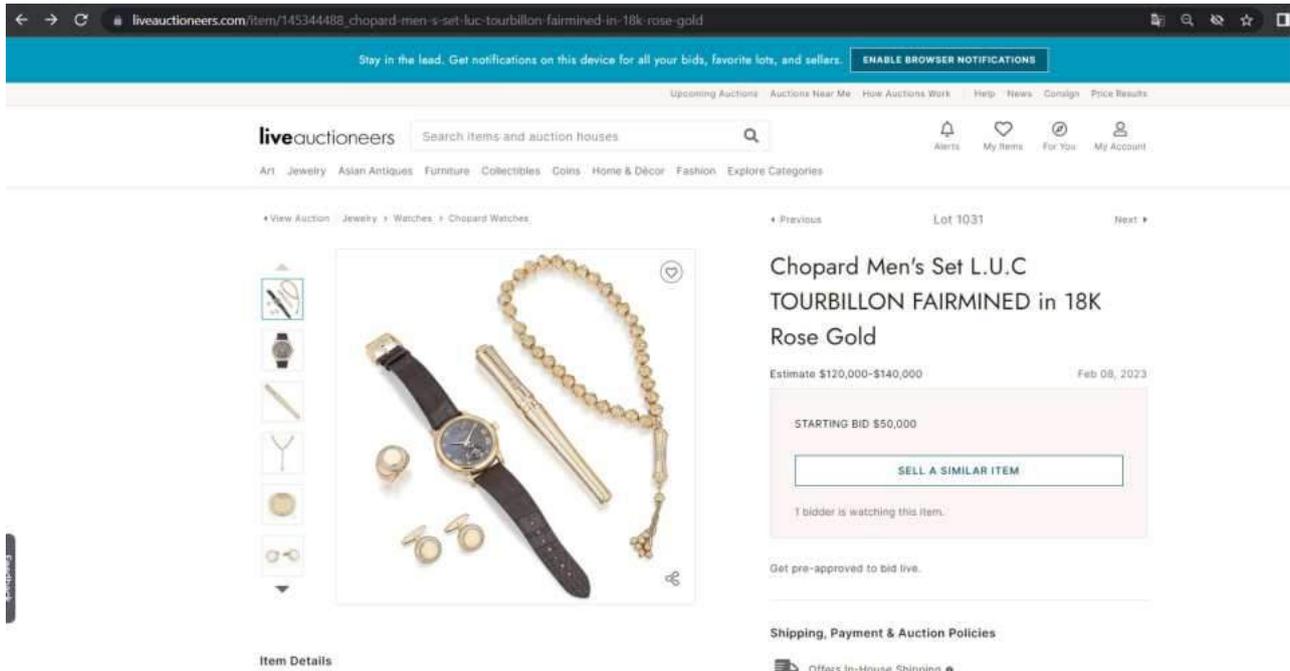


Figura 1 – Captura de tela do Link1 (https://www.liveauctioneers.com/item/145344488\_chopard-men-s-set-luc-tourbillon-fairmined-in-18k-rose-gold)

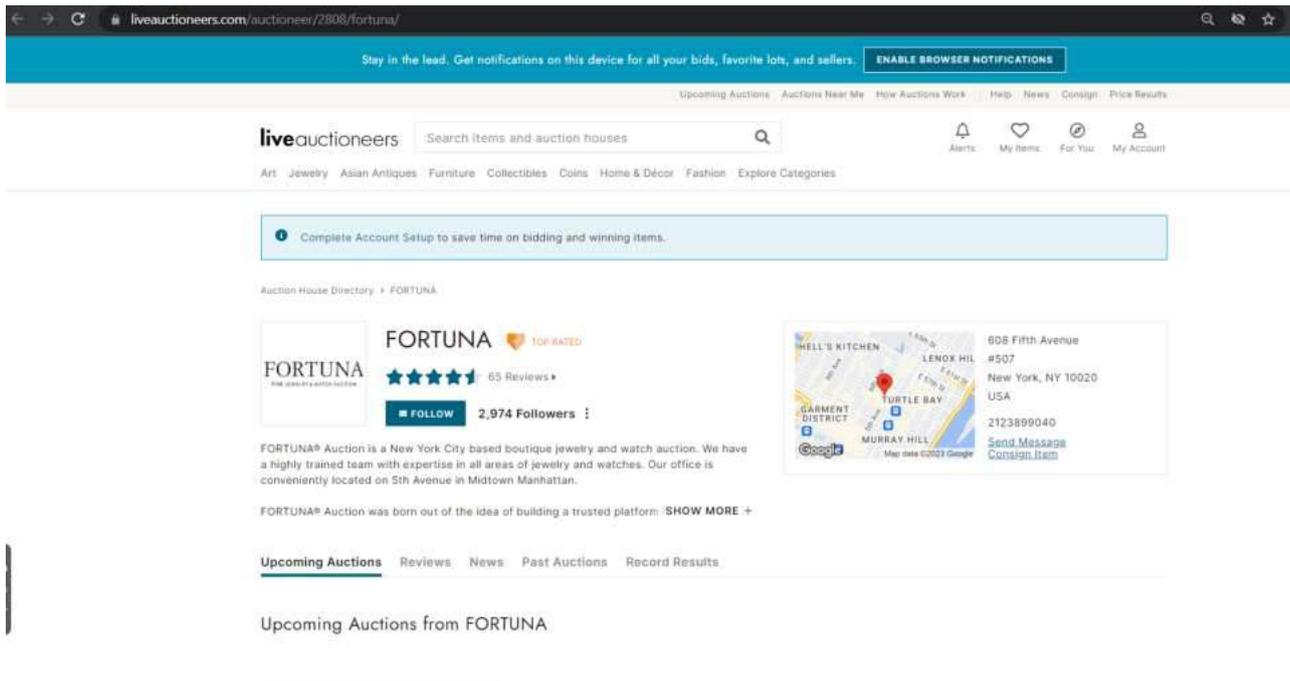


Figura 2 – Captura de tela do Link2 (https://www.liveauctioneers.com/auctioneer/2808/fortuna/)



**MJ - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
NOA/DOIC/CGCINT/DIP/PF**

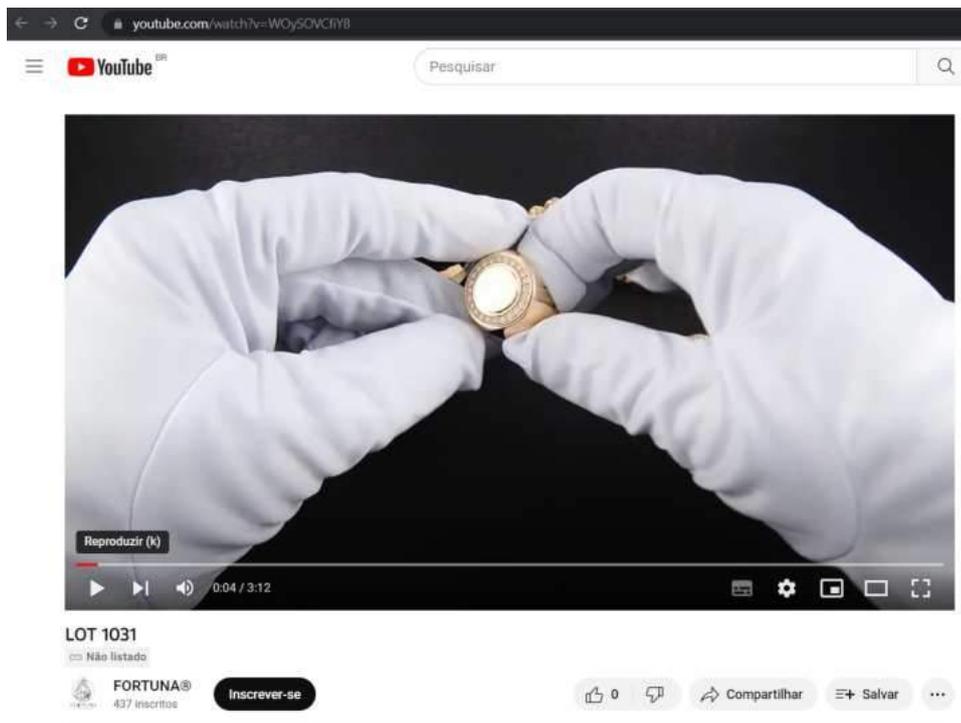


Figura 3 – Captura de tela do Link3 (<https://www.youtube.com/watch?v=WOySOVCfiY8>)

7. Para garantir a integridade, o conteúdo da mídia anexa foi agregado em um arquivo .zip, e foi calculado, com a ferramenta FSUM, o hash SHA256 do arquivo compactado gerado (ApendiceIPJ\_2230602\_2023.zip), obtendo-se o seguinte valor:

f90fe0a0a47ea8d2ecbffa11c752485d3b80c774cb4bbbc8735b084e512a7b08

8. O arquivo “ApendiceIPJ\_2230602\_2023.zip” foi copiado em 01 (um) dispositivo de armazenamento do tipo “pendrive” da marca SanDisk, encaminhado fisicamente de forma apartada a esta Informação.

É a informação.

**André Ricardo Marques**  
Papiloscopista Policial Federal

*Matheus Bichara de Assunção*  
**Matheus Bichara de Assunção**  
Perito Criminal Federal

## Fabio Alvarez Shor

---

**De:** Fabio Alvarez Shor  
**Enviado em:** segunda-feira, 10 de julho de 2023 17:01  
**Para:** Marco Antônio Martin Vargas  
**Cc:** cristina.kusahara@stf.jus.br  
**Assunto:** Relatório de Analise - Pet. 10.405  
**Anexos:** Ofício nº 2673844-2023.pdf; RAPJ 2673382-23.pdf; IPJ nº 2230602-2023.pdf; IPJ nº 2249788-2023.pdf

Prezados,

Encaminho o ofício policial nº 2673844/2023, as Informações de Polícia Judiciária nº 2230602/2023 e 2249788/2023 e o Relatório de Análise nº 2673382/2023 referentes às análises parciais dos materiais apreendidos na fase ostensiva da investigação que tramita nos autos da pet. 10.405/DF.

Respeitosamente,

Fábio Shor  
Delegado de Polícia Federal  
SICINT/DICINT/CGI/DIP/PF



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000  
- Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO Nº 2827804/2023**  
**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

No dia 13/07/2023, nesta CCINT/CGCINT/DIP/PF, em Brasília/DF, por determinação de FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

Apreensão nº: 561/2023

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Observação
1	Pen drive	1	UN	"pendrive" da marca SanDisk número BM20025799w, contendo os dados objetos da IPJ 2230602/2023

LACRE: 0013837

O referido objeto foi apreendido em cumprimento ao determinado no último despacho no presente IPL. Nada mais havendo a ser consignado, é encerrado o presente que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Documento eletrônico assinado em 13/07/2023, às 10h38, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 84874c9cb55f368a1830154f47a3ce1137c3af74

---



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

**TERMO DE APENSAMENTO**  
**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

Aos 13/07/2023, nesta CCINT/CGCINT/DIP/PF, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 1-5, faço o APENSAMENTO aos autos principais do RE 2023.0052933-CGCINT/DIP/PF, documentos constantes do “pendrive” da marca SanDisk número BM20025799w contendo os dados objetos da IPJ 2230602/2023.

---

Documento eletrônico assinado em 13/07/2023, às 11h16, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 7e6f242776c4513dfbfa48d687b7c9169ec9d505

---



**POLÍCIA FEDERAL**  
**COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA**  
**- CCINT/CGCINT/DIP/PF**

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

**TERMO DE APENSAMENTO**

**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

Ao 13/07/2023, nesta CCINT/CGCINT/DIP/PF, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 1-5, faço o APENSAMENTO aos autos principais do(a) RE 2023.0052933-CGCINT/DIP/PF, o processo SEI nº 08500.018470/2023-03.

---

Documento eletrônico assinado em 13/07/2023, às 11h18, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: a745c34b4e9af39f638b4d66f445d81a7f4dd2ad

---



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

Ofício nº 2830026/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF

Brasília/DF, 13 de julho de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Responsável pelo Depósito da CCINT/CGCINT/DIP/PF

**Assunto: Material Apreendido (encaminha)**

**Referência: 2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

Senhor(a) Responsável,

Em cumprimento à determinação de FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, encaminho a Vossa Senhoria o material abaixo relacionado, descrito no Termo de Apreensão (cópia em anexo), solicitando que seja guardado até a destinação final a ser determinada posteriormente pelo presidente dos autos.

Apreensão nº: 561/2023

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Observação
1	Pen drive	1	UN	"pendrive" da marca SanDisk número BM20025799w, contendo os dados objetos da IPJ 2230602/2023

LACRE: 0013837

Atenciosamente,

Recibo/Entrega

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

---

Documento eletrônico assinado em 13/07/2023, às 11h20, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 3cd88bcad7409001f1b291b578b40d39a6f68ce7

---



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

**GUIA DE TRÂMITE FÍSICO N° 3059266/2023**  
**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

DO: DPF FABIO SHOR  
AO: MIN ALEXANDRE DE MORAES

Item	Procedimento	Quantidade de Volume(s)	Quantidade de Apensos
01	2023.0052933	1	NA

Anexo: Ofício nº 3059324/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF

Recibo/Entrega

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

---

Documento eletrônico assinado em 28/07/2023, às 18h13, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 014719ef5cc9e8b9f1a33e6dd71c09fa16b1e768

---



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

**DESPACHO Nº 3078366/2023**  
**2023.0052933-CGCINT/DIP/PF**

O Eminentíssimo Ministro ALEXANDRE DE MORAES do STF proferiu decisão nos autos da Pet. 11.645/DF autorizando a continuidade das diligências de polícia judiciária em relação aos fatos identificados e relatados no despacho inaugural do presente procedimento, para apurar a possível utilização da estrutura do Estado brasileiro pelos investigados nos autos do Inq. 4874/DF, para a obtenção de vantagens indevidas, especificamente o desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes.

Em prosseguimento na análise do material apreendido na fase ostensiva dos fatos apurados nos autos da Pet. 10.405/DF, a equipe de investigação produziu o RAPJ nº 3061737/2023, que trouxe novos elementos relacionados aos possíveis crimes de peculato e lavagem de capitais perpetrados pelos investigados, que subsidiaram a proposição de medidas cautelares de busca e apreensão para a colheitas de novos elementos que proporcione desvendar os detalhes da atividade ilícita, delimitar as condutas individuais e identificar possíveis partícipes. Diante do exposto, determino:

1. Disponibilize-se nos autos a referida decisão judicial proferida nos autos da Pet. 11.645/DF;
2. Disponibilize-se nos autos o RAPJ nº 3061737/2023;
3. Disponibilize-se nos autos a Representação Policial, formalizada no Ofício nº 1365408/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF;
4. Disponibilize-se, mediante apenso aos autos principais, os Laudos Periciais nº 1294/2023 INC/DITEC/PF, 1827/2023 INC/DITEC/PF, 2149/2023- INC/DITEC/PF e 619/2023 – INC/DITEC/PF e o Termo de Apreensão Nº 1843403/2023, todos constantes do RE 2023.0004076 - CGCINT/DIP/PF.
5. Encaminhem-se ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro ALEXANDRFE DE MORAES, por meio de ofício que ora ofereço, a representação policial e o RAPJ nº 3061737/2023. Os documentos serão encaminhados por e-mail funcional.

Brasília/DF, 31 de julho de 2023.

---

Documento eletrônico assinado em 31/07/2023, às 16h27, por FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

5c8cae8b7b54040840ed9549a8ab1e3d406e3021

---

PETIÇÃO 10.405 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES  
REQTE.(S) : SOB SIGILO  
ADV.(A/S) : SOB SIGILO

Supremo Tribunal Federal  
Pet 0011645 - 24/07/2023 14:57  
0080601-98.2023.1.00.0000



DECISÃO

Trata-se de ofício remetido a esta SUPREMA CORTE pelo Delegado de Polícia Federal FÁBIO ALVAREZ SHOR (Ofício nº 2673844/2023 – CCINT/CGCINT/DIP/PF), acompanhado do Relatório de Análise nº 2673382/2023, trazendo novas informações colhidas no âmbito desta Pet 10.405/DF, relacionadas à atuação de organização criminosa investigada nos autos do INQ 4874/DF.

Com o avançar das investigações, destacou a autoridade policial que foram identificados, até o presente momento, cinco eixos principais de atuação da referida organização criminosa: (a) ataques virtuais a opositores; (b) ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral; (c) tentativa de Golpe de Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito; (d) ataques às vacinas contra a Covid-19 e às medidas sanitárias na pandemia e; (e) uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, o qual se subdivide em:

(e.1) uso de suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais e;

(e.2) inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina; e

(e.3) desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito.

Ao final, requer o Delegado de Polícia Federal o retorno dos autos, a

**PET 10405 / DF**

fim de que a Polícia Federal possa realizar as diligências subsequentes, especialmente a oitiva das pessoas envolvidas nos fatos descritos, sugerindo que o presente ofício e anexos, sejam autuados em procedimento apartado e sigiloso, até o término das diligências necessárias à elucidação dos fatos (Ofício nº 2673844/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF).

É o relatório. DECIDO.

As investigações apuraram fortes indícios de novas condutas delitivas, conforme se depreende do teor do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 2673382/2023 - SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF, relativa à organização criminosa já identificada em outros procedimentos em curso nesta SUPREMA CORTE, com forte atuação digital e com núcleos de produção, publicação, financiamento e político absolutamente semelhantes àqueles identificados no Inq. 4.781/DF, com a nítida finalidade de atentar contra a Democracia e o Estado de Direito.

Conforme destacado pela autoridade policial, o eixo de atuação ora identificado diz respeito ao uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, em absoluta conexão com as investigações conduzidas nestes autos, notadamente no que diz respeito (a) ao uso de cartões corporativos para pagamento de despesas pessoais; e (b) inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina.

Em decisão de 28/4/2023, entre outras medidas, determinei a realização de busca e apreensão de armas, munições, computadores, passaporte, *tablets*, celulares e outros dispositivos eletrônicos, bem como de quaisquer outros materiais relacionados aos fatos aqui descritos, a ser realizada concomitantemente com diligências policiais previstas no artigo 6º do Código de Processo Penal,.

Após a realização da operação, a Polícia Federal procedeu à análise de parte dos materiais apreendidos, concluindo pela existência de fortes indícios de desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por

**PET 10405 / DF**

autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes, com identidade de agentes já investigados por outros fatos nesta SUPREMA CORTE, o que evidencia a conexão probatória com diversos inquéritos que tramitam no âmbito do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que investigam condutas atentatórias à própria CORTE, tal como o Inq. 4.781/DF, das *Fake News* e, especialmente, a prática de diversas infrações criminais por milícias digitais atentatórias ao Estado Democrático de Direito, investigada no Inq 4.874/DF.

Após apontar a referida conexão, a Polícia Federal descreve que o eixo relativo ao desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras está diretamente ligado ao eixo de “uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens”, destacando que a análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR BARBOSA CID revelou indícios de que houve desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes. Foram formuladas, assim, duas hipóteses criminais pelo Delegado de Polícia Federal:

**“Hipótese Criminal 01**

No período compreendido entre 2019 até o dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF e outros locais, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de desviar, em proveito do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, presentes (ao menos três conjuntos de alto valor patrimonial) por ele recebidos em razão de seu cargo, ou por autoridades brasileiras em seu nome, entregues por autoridades estrangeiras.

Após serem apropriados pelo ex-Presidente da República,

PET 10405 / DF

formalmente ou não, os bens foram levados, de forma oculta, para os Estados Unidos da América, na data de 30 de dezembro de 2022, por meio de avião presidencial e encaminhados para lojas especializadas nos estados da Flórida, Nova Iorque e Pensilvânia, para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta.

Hipótese Criminal 02

Em período não delimitado do ano de 2023, nos Estados Unidos da América, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.

Tais recursos ficaram acautelados e sob responsabilidade do general da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, e posteriormente transferidos, em dinheiro espécie, para a posse de JAIR MESSIAS BOLSONARO”

Segue afirmando a autoridade policial que a análise contida na RAPI 2673382/2023 identificou indícios de que JAIR MESSIAS BOLSONARO, MARCELO CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas ainda não identificadas *“atuaram para desviar presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, para posteriormente serem vendidos no exterior”*.

Identificou-se, em acréscimo, que os valores obtidos dessas vendas eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal do ex-Presidente da República, por meio de pessoas interpostas e sem utilizar o sistema bancário formal, com o objetivo de ocultar a origem

## PET 10405 / DF

localização e propriedade dos valores.

Assim, destaca a Polícia Federal que (a) os dados analisados indicam a possibilidade de o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal da Presidência da República (GADH/GPPR) – órgão responsável pela análise e definição do destino (acervo público ou privado) de presentes oferecidos por uma autoridade estrangeira ao Presidente da República – ter sido utilizado para desviar, para o acervo privado do ex-Presidente da República, presentes de alto valor, mediante determinação de JAIR BOLSONARO; e (b) há indícios de que alguns presentes recebidos por JAIR MESSIAS BOLSONARO em razão do cargo teriam sido desviados sem sequer terem sido submetidos à avaliação da GADH/GPPR.

Segundo aponta a Polícia Federal, as diligências realizadas apontam que JAIR MESSIAS BOLSONARO e sua equipe utilizaram o avião presidencial, no dia 30/12/2022, para evadir do país os bens de alto valor desviados, levando-os para os Estados Unidos da América e, na sequência, os referidos bens teriam sido encaminhados para lojas especializadas em venda e em leilão de objetos e joias de alto valor, situadas nas cidades de Miami/FL, Nova Iorque/NY e Willow Grove/PA (IPJs nº 22306028/2023 e 2249788/2023).

Em relação à referida dinâmica, segundo a narrativa policial, o general da reserva, MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, então lotado no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA, participou das ações descritas, exercendo diversas atividades relevantes, pois:

(a) teria guardado em sua residência, na cidade de Miami, objetos que possivelmente foram dados como presentes oficiais de autoridades estrangeiras a JAIR MESSIAS BOLSONARO em viagens internacionais, para serem vendidos nos Estados Unidos;

(b) junto com seu filho, teria encaminhado os objetos desviados, pertencentes ao acervo público brasileiro, para

**PET 10405 / DF**

estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e vendidos por meio de leilão; e

(c) seria a pessoa responsável por receber, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens.

Os recursos, então, seriam encaminhados em espécie para JAIR MESSIAS BOLSONARO, evitando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal, possivelmente para evitar o rastreamento pelas autoridades competentes, conforme informado pela Polícia Federal.

A investigação identificou, até o momento, que esse *modus operandi* foi utilizado para retirar do país pelo menos três conjuntos de bens recebidos pelo ex-Presidente da República em viagens internacionais, na condição de chefe de Estado, abaixo descritos:

**1º conjunto:** refere-se a um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021;

**2º conjunto:** trata-se de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019;

**3º conjunto:** engloba uma escultura de um barco dourado, sem identificação de procedência até o presente momento, e uma escultura de uma palmeira dourada, entregue ao ex-Presidente, na data de 16 de novembro de 2021, quando de sua participação oficial no Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, ocorrido na cidade de Manama, no Barhein.

## PET 10405 / DF

Destaca a autoridade policial que, após a divulgação de matérias jornalísticas relatando o recebimento de kits de joias por integrantes do governo brasileiro em nome do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, oferecidos por autoridades estrangeiras, a investigação identificou que os envolvidos estruturaram uma verdadeira operação para resgatar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais nos Estados Unidos, para retornarem ao Brasil e serem devolvidos ao governo brasileiro, tudo para cumprir uma decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União, da seguinte forma:

“O citado conjunto de itens masculino da marca Chopard, teria sido resgatado do estabelecimento FORTUNA AUCTIONS, localizado no estado de Nova Iorque e encaminhado, por meio do serviço de transporte de mercadorias da empresa UPS, para um endereço na cidade de Orlando/FL, local em que o ex-Presidente JAIR BOLSONARO estava hospedado. Em seguida, o kit foi transportado para o Brasil e entregue, na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF.

O segundo kit de joias (anel, abotoaduras, um rosário islâmico), exceto o relógio da marca Rolex de ouro branco, foi recuperado de um estabelecimento localizado na cidade de Miami/FL. MAURO CESAR CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias e no final do mesmo dia 27 retornou ao Brasil. Ao chegar no aeroporto da cidade de Brasília/DF, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Já o relógio da marca Rolex, de ouro branco, que compunha o mesmo kit, teria sido recuperado do estabelecimento Precision Watches, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, por uma pessoa ainda não identificada. O conjunto foi devolvido na data de 04 de abril de 2023, em uma agência da Caixa Econômica Federal.

Em relação ao terceiro conjunto, as investigações prosseguem para identificar as circunstâncias de sua localização

PET 10405 / DF

e destino”.

Por fim, a Polícia Federal elaborou o Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 2673382/2023 – SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF, do qual constou a seguinte conclusão (fls. 162-165):

“A análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR BARBOSA CID, contextualizada com os dados obtidos em fontes abertas e sistema disponíveis, indica que os investigados, que compunham a equipe do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO, utilizaram o avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, para retirar do país bens de alto valor, recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, levando-os para os Estados Unidos da América. Conforme exposto, até o presente momento, a investigação identificou o mesmo modus operandi em relação aos três eventos.

A análise identificou que duas esculturas douradas em formato de um barco e de uma árvore foram levadas do Brasil para os Estados Unidos, na data de 30/12/2022, por meio do avião presidencial. A investigação conseguiu demonstrar que a escultura de árvore dourada foi um presente entregue ao ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, em 16 de novembro de 2021, no Encerramento do Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira na cidade de Manama, no Bahrein. Posteriormente, MAURO CESAR LOURENA CID guardou em sua residência, na cidade de Miami, os referidos objetos (barco e árvore dourados). Em seguida, MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e alienados (diretamente e/ou por leilão) na cidade de Miami/FL.

Como os objetos não eram feitos em ouro, MAURO CID

## PET 10405 / DF

relatou que estava com dificuldades em vendê-los e, no dia 01/03/2023, relatou a MARCELO CAMARA que as esculturas iriam voltar junto com a mudança de seu pai, o general MAURO CESAR LOURENA CID para o Brasil. Nesse sentido, os dados analisados indicam que, apesar das tentativas reiteradas, os investigados não obtiveram êxito na alienação dos bens. Em relação ao referido evento, cabe ressaltar que, até o presente momento, não foram identificados os referidos objetos no Inventário de Encerramento do acervo privado presidencial do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO.

A investigação também revelou que o conjunto de itens masculinos da marca *Chopard* (KIT OURO ROSÊ) contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, após ser atribuído ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, em novembro de 2022, possivelmente foi levado, por meio do avião presidencial, na data de 30/12/2022, para os Estados Unidos da América. Já em solo norte-americano, MAURO CID e outras pessoas ainda não identificadas, encaminharam o material para a empresa *Fortuna Auction* em Nova York. No dia 8 de fevereiro de 2023, o kit foi submetido a leilão, mas não foi arrematado. Posteriormente, após a tentativa frustrada de venda, e cientes da restrição legal de venda de bens do acervo privado presidencial no exterior, somado à divulgação na imprensa da existência do referido kit, MAURO CID, MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI organizaram uma "operação de resgate" dos bens, que foram encaminhados para a cidade de Orlando/FL, local onde estava residindo o ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Posteriormente, após decisão do TCU para que os kits fossem devolvidos ao Estado Brasileiro, os investigados internalizaram os bens, devolvendo-os na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF. Conforme exposto, ao contrário da versão publicada em fontes abertas, os referidos objetos não

**PET 10405 / DF**

estavam no Brasil, especificamente na localidade denominada "Fazenda Piquet", em Brasília/DF, mas sim nos Estados Unidos para serem alienados, fato que não ocorreu devido à ausência de lance no leilão ocorrido no dia 08/02/2023.

Outrossim, a análise também identificou o mesmo esquema relacionado ao denominado "KIT OURO BRANCO" (ou "terceiro kit"), contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("*masbaha*") e um relógio da marca *Rolex*, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. O referido kit foi desmembrado, sendo o relógio da marca *Rolex* de ouro branco vendido (ou exposto à venda), em data ainda não identificada, no estabelecimento *Precision Watches*, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA. Os itens restantes foram vendidos (ou estavam à venda), em um estabelecimento especializado na cidade de Miami/FL. Diante da necessidade de recuperar os bens devido a determinação do TCU, a operação foi realizada em duas etapas. O relógio da marca *Rolex*, de ouro branco, possivelmente foi recuperado do estabelecimento *Precision Watches*, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, por pessoa(s) e em data ainda não identificada.

Posteriormente, o bem foi levado para a cidade de São Paulo/SP, onde foi entregue a MAURO CID. Na data de 02/04/2023, ele retornou a Brasília/DF e possivelmente entregou o relógio para OSMAR CRIVELATTI. Em relação aos demais itens do Kit, conforme demonstrado, MAURO CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias, possivelmente na cidade de Miami/FL, e no final do mesmo dia 27 retornou ao Brasil. Assim como ocorreu com o relógio, ao chegar no aeroporto da cidade de Brasília/DF, na manhã do dia 28, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO.

**PET 10405 / DF**

Posteriormente, na data de 04 de abril de 2023, o kit completo foi devolvido na agência da Caixa Econômica Federal em Brasília/DF. Assim como ocorreu com o denominado KIT OURO ROSÊ, ao contrário da versão publicada em fontes abertas, os referidos objetos não estavam no Brasil, especificamente na localidade denominada "Fazenda Piquet", em Brasília/DF, mas sim nos Estados Unidos, onde teriam sido alienados (ou submetidos à venda).

Por fim, a investigação identificou que MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CID, a época dos fatos, lotado na agência de APEX em Miami, recebeu, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, pelo menos 25 mil dólares, que teriam sido repassados em espécie para o ex-Presidente, visando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal. Neste sentido, a equipe que cumpriu a medida cautelar de busca e apreensão na residência de MAURO CESAR CID, apreendeu um comprovante de retirada "*Withdrawal Transaction Demand Deposit*" (Transação de Retirada Depósito à Vista) no valor de \$ 6,000.00 realizado no dia 18 de janeiro de 2023 às 2:03:27P (às 16:03:27 horário de Brasília) da conta com final 5691, do banco "BB Américas". Este comprovante estava atrelado (junto) a um maço de USD 2,000.00 (dois mil dólares) no cofre na casa de MAURO CID. A data de saque coincide com o período em que os investigados estavam negociando a venda dos bens oriundos de possíveis atos de desvio do acervo público brasileiro. Ainda no mesmo contexto, no mesmo dia em que resgatou o KIT OURO BRANCO ("terceiro kit"), MAURO CID sacou, conforme comprovante apreendido em sua residência, a quantia de 35 mil dólares no Banco BB Américas, possivelmente de sua conta bancária, trazendo os recursos em espécie para o Brasil".

As provas produzidas apontam o liame entre as condutas verificadas nos eixos destacados pela autoridade policial, demonstrando a existência de conexão entre elas, bem como a presença de justa causa para o

**PET 10405 / DF**

prosseguimento das investigações.

Diante do exposto, DETERMINO:

(1) A autuação do OFÍCIO nº 2673844/2023 – CCINT/CGCINT/DIP/PF e seus anexos (RAPJ nº 2673382/2023, IPJ nº 2230602/2023 e IPJ nº 2249788-20) como Pet autônoma e sigilosa, distribuída por prevenção a esta Pet 10.405/DF;

(2) O retorno dos autos à Polícia Federal, AUTORIZANDO-A à realização das diligências de Polícia Judiciária que entender necessárias, inclusive a oitiva das pessoas envolvidas nos fatos descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, com apresentação de relatório parcial a esta SUPREMA CORTE.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Cumpra-se.

Brasília, 23 de julho de 2023.

**Ministro ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

*Documento assinado digitalmente*

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023 –  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



<b>Data:</b>	30/07/2023
<b>Assunto:</b>	RELATÓRIO DE ANÁLISE PARCIAL
<b>Origem:</b>	SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF
<b>Referências:</b>	RE Nº 2023.0052933 (PET 11.645)
<b>Anexos:</b>	*

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**1. INTRODUÇÃO**

A equipe policial prosseguiu na análise do material apreendido após a deflagração da operação VENIRE, conforme determinação do Excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes.

Inicialmente é relevante informar que esta análise não é exaustiva, visto que a investigação ainda está em curso e novos dados podem ser encontrados nos materiais analisados ou decorrentes de novas diligências.

A tabela a seguir detalha a origem de cada item analisado, conforme informações constantes nos respectivos laudos periciais ou informações policiais.

Ofício / item	Material	Laudo / Informação
Ofício 1832448/2023 – item 09	Aparelho celular marca Apple, modelo A2105 (Iphone XR), número de série DV6FF02VKXK6, IMEI 352883113799004 e 352883113709813	1294/2023 INC/DITEC/PF
Ofício 1832448/2023 – item 13	1 (um) MACBOOK SERIAL NUMBER FVFHDOXNQ6L5, SENHA 45614 ENTREGUE PELO INVESTIGADO, O QUAL ESTAVA EM SUA MOCHILA	1827/2023 INC/DITEC/PF
Ofício nº 3229505/2022-SICINT/DICINT/CGI/DIP/PF	Dados de armazenados em Nuvem da empresa APPLE	IPJ Nº 3309676/2022/2022 DICINT/CGI/DIP/PF
2105520/2023-CCINT/CGCINT/DIP/PF	Dados de armazenados em Nuvem da empresa APPLE	LAUDO Nº 2149/2023-INC/DITEC/PF
Item 1	1 (um) pacote pardo contendo R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), sendo 72 notas de R\$ 100,00 (cem reais) e 45 (quarenta e cinco) notas de R\$ 200,00 (duzentos reais) encontrado no cofre branco localizado no quarto da filha maior.	TERMO DE APREENSÃO Nº 1843403/2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**2. ANÁLISE**

No prosseguimento da análise do telefone celular de MAURO CÉSAR BARBOSA CID, fornecido por meio do Laudo Pericial 1294/2023 INC/DITEC/PF, foram encontradas conversas do aplicativo *WhatsApp*, além de outros arquivos de mídia (áudios, imagens, vídeos etc.) que, até o momento, evidenciam a forma como foram tratados presentes recebidos pelo Governo Brasileiro ofertados por chefes de Estado.

Já durante a análise do seu notebook *Macbook*, (laudo 1827/2023 INC/DITEC/PF) foram encontradas informações que mostram relação com os eventos descritos no RAPJ 202673382-23 (EVENTO 1 – ÁRVORE E BARCO, EVENTO 2 – KIT ROSE é EVENTO 3 – KIT OURO BRANCO).

Neste relatório serão complementadas informações aos três eventos iniciais que corroboram os fatos já descritos e que agregam novos detalhes considerados relevantes.

Além dos três eventos já descritos, a análise possibilitou a identificação de um quarto evento relacionado com os fatos investigados e que será detalhado ao final do relatório.

Na página seguinte há uma tabela com uma breve descrição dos itens relacionados a cada evento a ser descrito.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

EVENTO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
<p><b>EVENTO 1 – ARVORE e BARCO</b></p>	<p>O evento a ser descrito está relacionado a dois objetos chamados de <b>árvore</b> e <b>barco</b>. O primeiro item seria uma “<i>Palm Tree</i>”. O segundo item seria uma escultura de uma embarcação típica <sup>1</sup>do oriente médio, chamada de “<i>dhow</i>”</p>	
<p><b>EVENTO 2 – KIT ROSÊ</b></p>	<p>O evento a ser descrito está relacionado com um conjunto (kit) de joias composto por abotoaduras, um terço, anel e relógio confeccionados em ouro rosê. O pacote teria entrado no país em outubro de 2021 na comitiva do ex-Ministro de Minas e Energia (MME) Bento Albuquerque. Na mídia é conhecido como 2º kit de joias.</p>	
<p><b>EVENTO 3 – KIT OURO BRANCO</b></p>	<p>Este evento está relacionado ao kit de joias composto por um relógio <i>Rolex</i>, caneta da marca <i>Chopard</i>, par de abotoaduras, anel e rosário árabe. O pacote teria sido recebido, segundo informações em fontes abertas<sup>2</sup>, em uma viagem oficial a Doha, no Catar, e em Riade, na Arábia Saudita, entre os dias 28 e 30 de outubro de 2019. Na mídia é conhecido como 3º kit de joias.</p>	
<p><b>EVENTO 4 – RELÓGIO PATEK PHILIPPE GENEVE</b></p>	<p>Este evento está relacionado a um relógio encontrado em fotos armazenadas no <i>Macbook</i> de MAURO CID.</p>	

<sup>1</sup> <https://nautica.com.br/catar-conheca-o-dhow-barco-milenar-tipico-da-regiao/>

<sup>2</sup> <https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-recebeu-3-conjunto-de-joias-com-rolex-de-diamantes-e-levou-com-ele-apos-mandato/>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

## 2.1 EVENTO 1 – ÁRVORE E BARCO



Conforme foi demonstrado no relatório anterior, as esculturas da árvore e do barco foram levadas em uma mala dentro do avião da Força Área Brasileira para os Estados Unidos da América com o intuito de serem vendidas ou leiloadas.

Entretanto, conforme mensagem de áudio enviada por MAURO CID e já mostrada no relatório anterior, os bens não tinham o valor patrimonial esperado pelo grupo. A seguir, o trecho recuperado do primeiro relatório:

*“(...) aquelas duas peças que eu trouxe do Brasil: aquele navio e aquela árvore; elas não são de ouro. Elas têm partes de ouro, mas não são todas de ouro (...) Então eu não estou conseguindo vender. Tem um cara aqui que pediu para dar uma olhada mais detalhada para ver o quanto pode ofertar (...) eu preciso deixar a peça lá (...) pra ele poder dar o orçamento. Então eu vou fazer isso, vou deixar a peça com ele hoje(...)”*

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Cel Camara Assesor parlamentar - 556192435152

Mauro Cid (5524992643302)

0:00 / 0:00

Arquivo de mensagem de áudio

Transcrição: *É, três assuntos Coronel; todos relacionados, obviamente. Tem vinte e cinco mil dólares com meu pai. Eu estava vendo o que, que era melhor fazer com esse dinheiro levar em 'cash' aí. Meu pai estava querendo inclusive ir aí falar com o presidente, dar abraço nele, né? E aí ele poderia levar. Entregaria em mãos. Mas também pode depositar na conta, o que for melhor. Eu acho que quanto menos movimentação em conta, melhor né? É, aquelas duas peças que eu trouxe do Brasil: aquele navio e aquela árvore; elas não são de ouro. Elas têm partes de ouro, mas não são todas de ouro. Tem partes que é níquel, não sei das quantas... Então eu não estou conseguindo vender. Tem um cara aqui que pediu para dar uma olhada mais detalhada para ver o quanto que pode ofertar. Mas aí eu, eu preciso deixar a peça lá para ele fazer uma análise mais 'minuciada' minuciosa para ele poder dar o orçamento. Então eu vou fazer isso, vou deixar a peça com ele hoje. E o, e o, o relógio aquele outro kit lá vai, vai, vai pro dia sete de fevereiro, vai pra leilão. Aí vamos ver quanto que vão dar.*

2023-01-18 13:10:21 -03:00 ✓✓

Cel Camara Assesor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)

Melhor trazer em Cachê

2023-01-18 13:19:48 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)

Ok ciente

2023-01-18 13:20:12 -03:00

Além deste áudio, há um outro em que MAURO CID confirma que os bens não teriam o valor esperado, quando MARCELO CAMARA afirma: **“Cid material do acervo não estava lá”**. CAMARA está fazendo uma referência a casa do pai de MAURO CID, LOURENA CID. O áudio afirma:

*Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem (...) tem aqueles dois maiores: não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança. O outro que tava lá em Nova Iorque, tá lá em Nova Iorque tá descendo ainda, né? E o e o resto e meu pai não conseguiu sacar tudo. Ele sacou seis, né? E, e depois vai, vai, vai, vai sacando o resto.”*

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Cel Camara Assesor parlamentar - 556192435152

2023-03-01

Cel Camara Assesor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)  
Cid material do acervo não estava lá  
2023-03-01 00:33:16 -03:00

Mauro Cid (5524992643302)  
Ainda não mandaram  
2023-03-01 07:07:07 -03:00 ✓

Mauro Cid (5524992643302)  
Está lá ainda  
2023-03-01 07:07:12 -03:00 ✓

Cel Camara Assesor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)  
Pois é  
2023-03-01 07:53:27 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)  
Não deu para pagar  
2023-03-01 07:53:34 -03:00

Cel Camara Assesor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)  
E não sei porque o PR não pegou a encomenda toda  
2023-03-01 07:53:48 -03:00

Mauro Cid (5524992643302)  
0:00 / 0:00  
Arquivo de mensagem de áudio  
Transcrição: Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem, tem... né? Tem aqueles dois maiores: não vale nada. É, é... Não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança. O outro que tava lá em Nova Iorque, tá lá em Nova Iorque tá descendo ainda, né? E o e o resto e meu pai não conseguiu sacar tudo. Ele sacou seis, né? E, e depois vai, vai, vai, vai sacando o resto.  
2023-03-01 08:17:52 -03:00 ✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Apesar de, aparentemente, os bens não possuírem valor esperado, pesquisas em fontes abertas evidenciaram objetos semelhantes a árvore e ao barco que mostram o valor histórico-cultural que tais esculturas teriam para o Estado brasileiro considerando o contexto diplomático e o respeito aos países que presentearam o Brasil.

Na página<sup>3</sup> da Organização das Nações Unidas (ONU) há uma palmeira (*Palm Tree*) que assim como a escultura do evento 1, foi presenteadada pelo Bahrein. O destaque dado pela ONU ao presente demonstra a sua importância.

**Title**

## Palm Tree

**Gift ID:** UNNY073G

A gift from Bahrain, this sculpture depicts a gold palm tree encrusted with pearls. Bahrain is often referred to as "the land of a million date palms" and "the land of life", owing to its freshwater springs, everlasting greenery, and natural sea pearls. The date palm has been associated since ancient times with sustaining human life in Bahrain. In addition to the fact that it has been a continuous source of food, it has provided the Bahraini people with many of their daily life needs. Furthermore, many people strongly associate pearls with Bahrain as they have been farmed there since antiquity.

Bahrain presented this gift to the United Nations, showing appreciation for the United Nations in maintaining security, peace, and stability around the world.

Secretary-General Boutros Boutros-Ghali said, "I fervently hope that the United Nations will emulate the date palm, reaching ever higher in its aspirations for mankind, but deriving its sustenance from the deepest wells of human experience and solidarity".

**Donor Region:** Asia and the Pacific Group**Donor:** Emir and the People of Bahrain**Classification:** Sculpture**Materials:** Metals**Medium:** Gold encrusted with pearls**Location (Building):** Conference Building (CB)**Location floor:** 2nd Floor**Donation Date:** September 29, 1992

<sup>3</sup> <https://www.un.org/ungifts/palm-tree>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Já com relação a escultura do barco, foram encontradas notícias<sup>4</sup> em fontes abertas que mostram a existência de uma escultura semelhante na Câmara dos Deputados do Brasil. Neste caso, o presente foi ofertado pelo Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995. Abaixo seguem as imagens extraídas da reportagem:

**Barco em Mármore**

Barco danificado por bolsonaristas durante invasão da Câmara. — Foto: Câmara dos Deputados

- **Situação:** danificado
- **Descrição:** presente do Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995.

<sup>4</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/10/veja-obras-de-arte-da-camara-destruidas-danificadas-ou-que-desapareceram-durante-invasao-bolsonarista.shtml>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

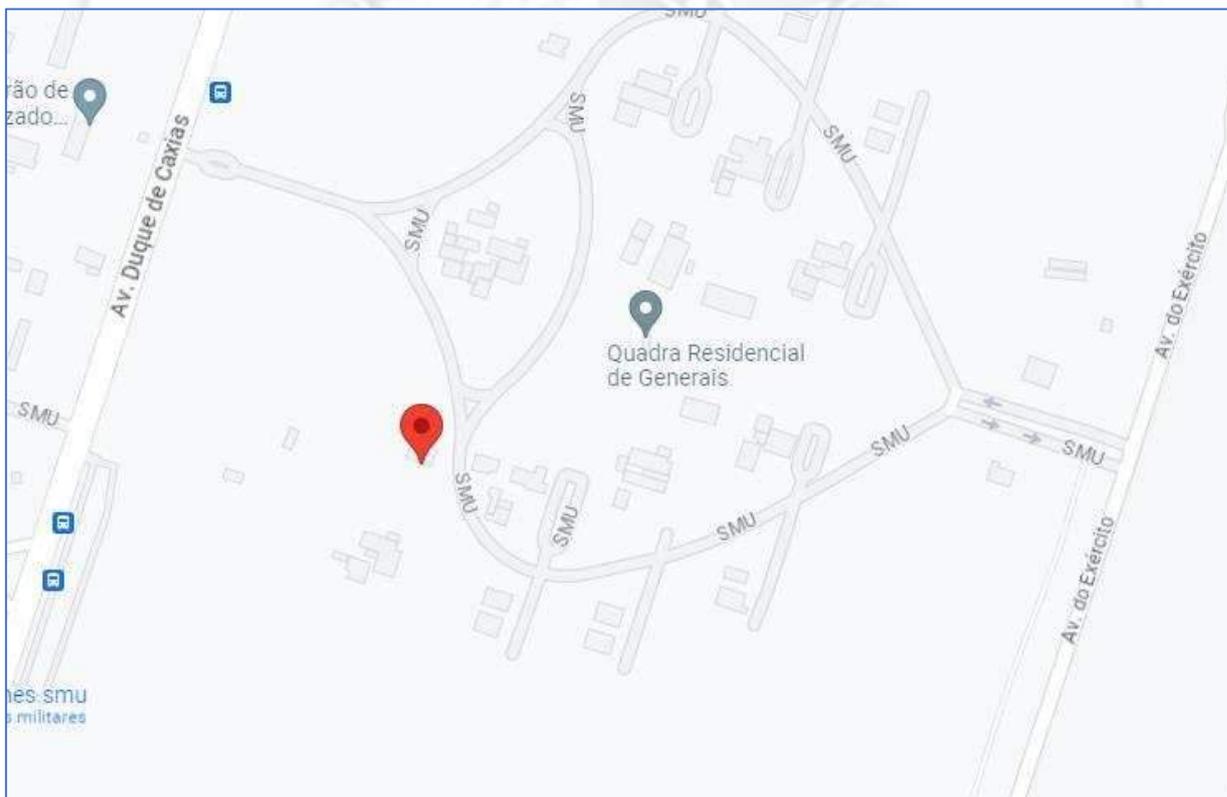
## 2.1 EVENTO 2 – KIT OURO ROSÊ



Em análise complementar ao relatório de análise de polícia judiciária nº 2673382.2023, algumas imagens do KIT OURO ROSE foram encontradas no material *Macbook* utilizado por MAURO CID.

Essas fotos do KIT ROSE foram registradas, conforme seus metadados, no dia **19 de dezembro de 2022**, assim como a foto do certificado de origem<sup>5</sup>.

Além da data, os metadados fornecidos registram dados adicionais sobre essas fotos como localização geográfica (-15.766719,-47.922428) e telefone utilizado (*iPhone XR*). As coordenadas correspondem à Quadra Residencial do Generais no Setor Militar Urbano em Brasília, na residência de MAURO CID:



<sup>5</sup> Página 53 do relatório de análise de polícia judiciária 202673382-23

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

A seguir os metadados e as fotos encontradas no notebook utilizado por MAURO CID do KIT OURO ROSE:

Metadados	
common:dcterms:created	2022-12-19T23:27:22Z
common:dcterms:modified	2022-12-19T23:27:22Z
common:geo:locations	-15.766719;-47.922428
embeddedRelationshipId	Downloads/IMG-5913.jpg
image:Acceleration Vector	0,01g right, 0,24g up, 0,97g backward
image:Component 1	Y component: Quantization table 0, Sampling factors 2 horiz/2 vert
image:Component 2	Cb component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Component 3	Cr component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Compression Type	Baseline
image:Data Precision	8 bits
image:Epoch	0
image:Exif IFD0:Date/Time	2022-12-19T23:27:22Z
Image:Exif IFD0:Host Computer	iPhone XR



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023**  
**SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**

---



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



*Chopard*

*Origine - Certificate of Origin*

Chopard est un produit Chopard original.  
 Depuis 1860, tous nos produits sont l'œuvre d'artisans spécialisés haute-  
 grande attention aux détails et avons recouru aux plus récentes techno-  
 logies stricts contrôles de qualité.  
 Nous garantissons l'origine de nos produits et chacune de nos pièces porte un  
 poinçon de titre légal attestant la teneur en métal précieux.  
 Nos pierres de la plus haute qualité en termes de pureté, de couleur et de taille,  
 naturelle. Tous les diamants utilisés par Chopard ont été achetés auprès  
 de sources légitimes et conformément aux Résolutions des Nations Unies  
 ainsi que ces diamants ne servent pas à financer un conflit armé, du  
 fait de garanties écrites délivrées par le fournisseur de ces diamants,  
 les saphirs, rubis et émeraudes sont très soigneusement et rigoureuse-

Chopard product.  
 Our products are manufactured by highly qualified craftsmen. We pay  
 best technology. Every piece undergoes very strict quality controls.  
 We guarantee the origin of the Chopard product and every piece is indi-  
 cated by the precious metal content is confirmed by the legal fineness marks.  
 Our diamonds in terms of clarity, colour and cut are used. Coloured diamonds are  
 purchased by Chopard have been purchased from legitimate sources not involved  
 in the United Nations Resolutions. The undersigned hereby guarantees that  
 the diamonds used, based on personal knowledge and/or written guarantees provided by the  
 supplier.

161929-5006



FAIRMINED 750 FAIRMINED ROSE GOLD 85.9g  
 WATCH - L.U.C TOURBILLON - QUALITE  
 FLEURIER - GOLD FAIRMINED  
 13mm, L.U.C 02.13-L HAND-WOUND  
 MECHANICAL MOVEMENT TOURBILLON  
 DIAL: GOLD 18CT, GREY, ROMAN NUMERALS  
 CERTIFIED CHRONOMETER (COSC), QUALITE  
 FLEURIER, POWER RESERVE OF APPROX. 216  
 HOURS (9 DAYS), 33 RUBIES, GLAREPROOFED  
 SAPPHIRE CRYSTAL, SAPPHIRE CRYSTAL  
 BACK, WATER-RESISTANT UP TO 50 METERS,  
 GOLD BUCKLE, GOLD CRANK LIMITED AND  
 NUMBERED EDITION OF 25 PIECES

Sold by :103942  
 Attar United Co. Ltd

Serial number : 1850152  
 Limited Number : 0012

CHOPARD BOUTIQUE  
 Attar United Co. Ltd.  
 Panorama Mall - Tabha Street - Riyadh

16 MAR 2019

Date de Vente / Date of Sale  
 02534218

1406-8291-1196-5418



Warranty Activation  
 Code :

Warranty not valid without activation code

*Chopard & Cie S.A.*

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Chopard ou L.U.C. garantit l'origine de nos produits et chacune de nos pièces est individuellement numérotée. Le poinçon de titre légal atteste la teneur en métal de chaque produit.

Chopard ne travaille qu'avec des diamants de la plus haute qualité en termes de pureté, de couleur et de coupe. Les diamants de couleur sont de couleur naturelle. Tous les diamants utilisés par Chopard ont été achetés auprès de sources légitimes non impliquées dans le financement de conflits armés et en conformité avec les Résolutions des Nations Unies. Le soussigné garantit ainsi que ces diamants ne servent pas à financer un conflit armé, à sa connaissance et/ou d'après les garanties écrites délivrées par le fournisseur de ces diamants. Les autres pierres précieuses, telles que les saphirs, rubis et émeraudes sont très soigneusement et rigoureusement sélectionnées.

This is to certify that this item is an original Chopard product.

According to our tradition since 1860, all our products are manufactured by highly qualified craftsmen. We pay the utmost attention to detail, using the latest technology. Every piece undergoes very strict quality control.

The Chopard or L.U.C responsibility mark guarantees the origin of the Chopard product and every piece is individually numbered as mentioned below. The precious metal content is confirmed by the legal fineness mark.

Only diamonds of the highest quality standard in terms of clarity, colour and cut are used. Coloured diamonds are of natural colour. All the diamonds used by Chopard have been purchased from legitimate sources not involved in funding conflict and in compliance with United Nations Resolutions. The undersigned hereby guarantees that these diamonds are conflict free, based on personal knowledge and/or written guarantees provided by the supplier of these diamonds.

Other precious stones, such as sapphires, rubies and emeralds are carefully selected.

**75A134-5600**

750/000 ROSE GOLD 32.2g  
CUFFLINKS  
48 DIAMONDS = 0.96 CT ROUND  
BRILLIANT-CUT (F-G/IF)  
(diamonds F-G IF-VVS, except otherwise indicated)  
Serial number : 6556008



Sold by :103942  
Attar United Co. Ltd

17 OCT 2021  
Date de Vente / Date of Sale  
02543541  
6465-1301-1312-3744

Chopard  
H. P. CHOPARD BOULVARD  
ARABESQUES 1101  
Panorama Mall - Louvre - Paris - France

Chopard & Cie S.A.

Warranty Activation Code

Warranty not valid without activation code



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**2.2 EVENTO 3 – KIT OURO BRANCO**

A complementação deste evento será subdividida em dois tópicos. O primeiro tratará da saída do KIT OURO BRANCO do Brasil, ainda em junho de 2022, e a dinâmica em solo americano de MAURO CID com os itens do kit.

O segundo tópico trará detalhes adicionais identificados na recuperação de todos os itens que integram o KIT OURO BRANCO (relógio e joias) em 2023.

**2.2.1.1 DO TRANSPORTE E COLOCAÇÃO À VENDA DO KIT OURO BRANCO AINDA NO ANO DE 2022**

O RAPJ 2673382.2023 indicou a utilização do avião presidencial para a retirada de bens de alto valor recebidos pelo ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO em razão do cargo. No caso específico do KIT ROSE, a saída com os bens teria ocorrido ao final de dezembro de 2022.

Por outro lado, em análise complementar, há elementos que indicam que o mesmo comportamento teria ocorrido em junho do ano de 2022, quanto ao KIT OURO BRANCO. Nesse mês JAIR BOLSONARO viajou para os Estados Unidos da América para participar da Cúpula das Américas<sup>6</sup> e outros compromissos em território estadunidense.

No Sistema de Tráfego Internacional (STI), há o registro de saída do país de MAURO CID no dia 08 de junho de 2022. Seu retorno para o Brasil se deu apenas no dia 21 de junho de 2022.

<sup>6</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/06/08/bolsonaro-viaja-aos-eua-para-participar-da-cupula-das-americas-e-de-reuniao-com-biden.ghtml>, <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2022-06/presidentes-bolsonaro-e-biden-fazem-reuniao-bilateral-nos-eua>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Tabela 1 - Voos internacionais MAURO CID em junho de 2022

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	Voo Particular Não Cadastrado-08/06/2022	SAIDA	08/06/2022 21:23:22	MAURO CESAR BARBOSA CID	DB046773	BRA
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	CM0205 - 21/06/2022	ENTRADA	21/06/2022 00:01:25	MAURO CESAR BARBOSA CID	DB046773	BRA

MAURO CID não retornou ao Brasil com a comitiva brasileira. Seu retorno ocorreu por meio do voo CM0205 da companhia aérea *Copa Airlines* no dia 21/06/2022.

Já LOURENA CID, pai de MAURO CID, residia no Estados Unidos à época. Entretanto, em 14 de junho de 2022, participava do 5º Fórum de Investimentos Brasil 2022 realizado da São Paulo. LOURENA CID teria entrado no país dia 05 de junho e saído no dia 16 de junho de 2022:

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
SP – AERI – GOV. ANDRÉ F. MONTORO	Voo Charter Não Cadastrado-05/06/2022	ENTRADA	05/06/2022 20:13:21	MAURO CESAR LOURENA CID	SB062575	BRA
SP – AERI – GOV. ANDRÉ F. MONTORO	AA930 - 16/06/2022	SAIDA	16/06/2022 17:54:12	MAURO CESAR LOURENA CID	SB062575	BRA

No relatório anterior se demonstrou que MAURO CID encaminhou algumas fotos das joias com seus respectivos certificados do KIT OURO BRANCO a MARCELO CAMARA, depois apaga essas mensagens. Mas essas mensagens foram armazenadas em uma conversa do *WhatsApp* com seu número americano. Essas fotos, entretanto, não possuíam metadados completos como, por exemplo, sua geolocalização.

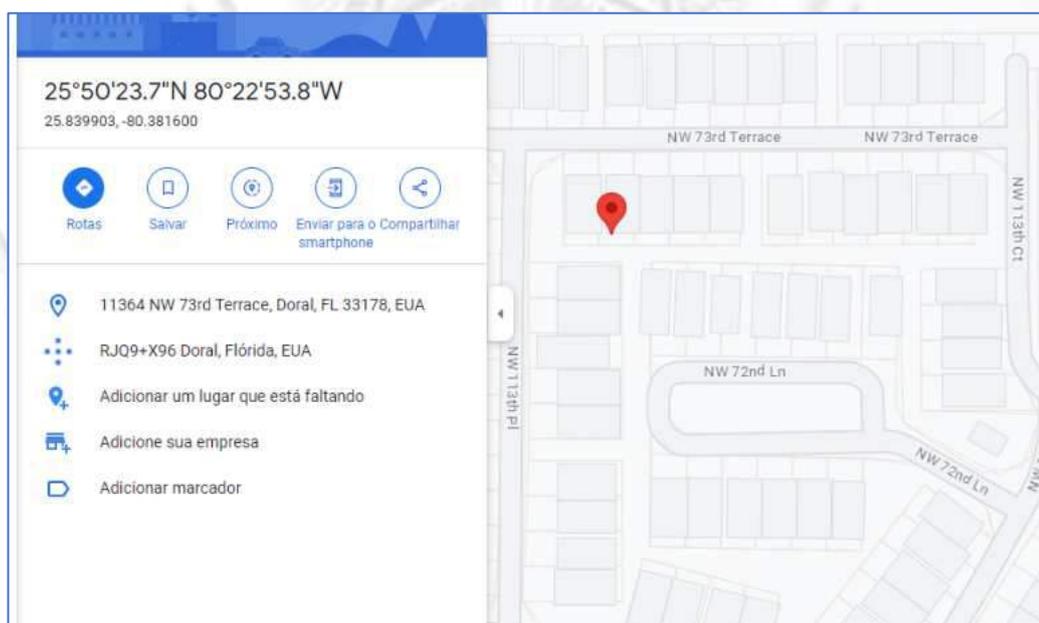
Em análise complementar no material apreendido, essas fotos foram encontradas em seu formato original no *Macbook* utilizado por MAURO CID. Elas trazem alguns dados adicionais como a geolocalização do momento em que elas foram registradas. As imagens foram registradas no dia **13 de junho de 2022 UTC** (GMT), **12 de junho de 2022 às 19:33:50 UTC – 5**, considerando o fuso horário da

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Flórida. Além disso há o registro das coordenadas **25.839903, -80.3816**, conforme destaques das imagens a seguir:

Metadados	
common:dcterms:created	2022-06-13T00:33:50Z
common:dcterms:modified	2022-06-13T00:33:50Z
common:geo:locations	25.839903;-80.3816
embeddedRelationshipId	Downloads/attachments/IMG-2246.jpg
image:Acceleration Vector	0,64g right, 0,01g up, 0,74g backward
image:Component 1	Y component: Quantization table 0, Sampling factors 2 horiz/2 vert
image:Component 2	Cb component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Component 3	Cr component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Compression Type	Baseline
image:Data Precision	8 bits
image:Epoch	0
image:Exif IFD0:Date/Time	2022-06-13T00:33:50Z
image:Exif IFD0:Host Computer	iPhone XR
image:Exif IFD0:Make	Apple
image:Exif IFD0:Model	iPhone XR

Essas coordenadas correspondem ao endereço residencial utilizado por LOURENA CID enquanto permaneceu nos Estados Unidos da América. Trata-se de um condomínio localizado em DORAL, FLÓRIDA, ESTADOS UNIDOS.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Esse foi o mesmo endereço em que LOURENA CID teria armazenado a mala entregue por CRISTIANO PIQUET em janeiro de 2023 a pedido de MAURO CID. Esta mala continha as esculturas da árvore e do barco, conforme já descrito anteriormente e estariam em ORLANDO antes de serem levadas para MIAMI (evento 1 RAPJ 202673382-23).

A íntegra das fotos foi registrada no relatório anterior sobre os kits de joias e relógios (páginas 99 a 110 do RAPJ 2673382). Aqui será exposta apenas uma foto para facilitar a vinculação com o relatório anterior e os fatos apurados:



Prosseguindo na análise do aparelho celular de MAURO CID, revelou-se que no dia 13 de junho de 2022, às 14h23, ele pesquisou no aplicativo Waze um endereço na cidade de Willow Grove, estado da Pensilvânia/EUA. Ou seja, cerca de oito meses antes do envio do mesmo endereço ao Tenente OSMAR CRIVELATTI, conforme registrado no relatório anterior. Após a pesquisa, os dados demonstram que ele iniciou

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

o deslocamento até o destino escolhido, conforme as seguintes imagens de metadados:

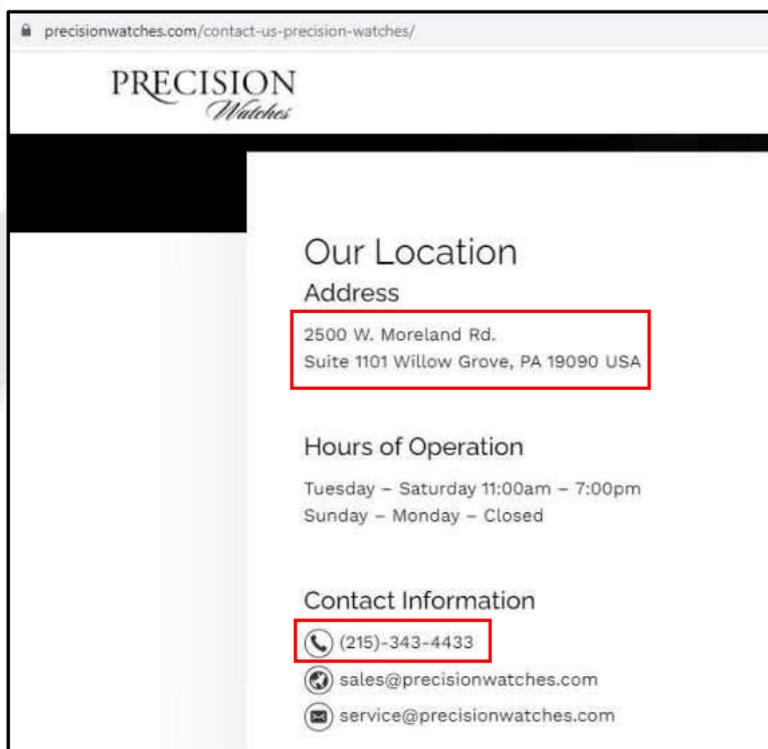
Metadados	
common:geo:locations	40.140117;-75.123451
ufed:Category	Searches
ufed:City	Willow Grove
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	356d63d2-7adf-4ea4-b86c-633f937b540e
ufed:isrelated	False
ufed:jumptargets	7f9d275f-3b2f-400f-a9a8-f03dcccfe20b9
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	17.483
ufed:State	PA
ufed:Street1	West Moreland Road
ufed:Street2	2500
ufed:Street2:number	2.500
ufed:TimeStamp	2022-06-13T14:23:40Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
common:geo:locations	40.140117;-75.123451
ufed:Category	Navigates
ufed:City	Willow Grove
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	7edb9f68-8040-44d1-981d-6b7fbc6c4873
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	18.218
ufed:State	PA
ufed:Street1	West Moreland Road
ufed:Street2	2500
ufed:Street2:number	2.500
ufed:TimeStamp	2022-06-13T14:23:40Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Pesquisas e navegações do endereço da loja *Precision Watches* em JUNHO DE 2022

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

O endereço refere-se ao *Willow Grove Park Mall*, o qual apresenta em sua página oficial na internet<sup>7</sup> exatamente o endereço pesquisado e navegado: *West Moreland Road, 2500* no aplicativo Waze. Trata-se de um *Shopping Center*, o qual abriga a loja especializada em vendas de relógios novos e usados, **Precision Watches**.



A busca e navegação do referido endereço coincide com o endereço enviado por MAURO CID para OSMAR CRIVELATTI, às 11h29 (-03:00) em 08 de março de 2023. Na ocasião, MAURO CID encaminha o endereço de internet **precisionwatches.com** acompanhado do endereço **2500 W. MORELAND RD. SUITE 1101 WILLOW GROVE, PA 19090 215-343-4433**. Este número de telefone surgiu como uma *InteractionC*<sup>8</sup> com dois registros de saída (*outgoing*) às 14h32Z, ou seja, 11h32 (-03:00) do horário de Brasília/DF no dia 08 de março de 2023.

<sup>7</sup> <https://www.willowgroveparkmall.com/directions/>

<sup>8</sup> Trata-se de registro de interação entre dois números de telefone armazenado em um banco de dados do telefone.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

```
ufed:Name: +1(215) 343-4433
ufed:Notes: InteractionC: outgoing interaction count: 2
ufed:Source: InteractionC
ufed:TimeCreated: 2023-03-08T14:32:49Z
ufed:UserID: +12153434433
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: 91b0edc2-0dd2-4287-afc5-f50464defe4b
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 41035
```

Além disso, pesquisa realizada no conteúdo do aparelho celular de MAURO CID, a partir do nome do estabelecimento comercial enviado a CRIVELATTI, demonstra que foi realizada conexão em uma rede Wi-Fi cujo nome disponível ao usuário (SSID) é **Precision\_Guest**. A conexão foi realizada às 15h48Z do dia 13 de junho de 2022. Ou seja, cerca de 1h25min após o deslocamento aparentemente iniciado por meio da utilização do aplicativo *Waze*.

Metadados	
ufed:BSSId	8a:15:4:b0:98:72
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	e1abcb64-fb4f-4b6b-b278-61bcaf687db0
ufed:isrelated	False
ufed>LastConnection	2022-06-13T15:48:00Z
ufed>LastConnection:date	2022-06-13T15:48:00Z
ufed:SecurityMode	OWE Transition
ufed:Source	Known Networks
ufed:source_index	17.763
ufed:SSID	Precision_Guest
ufed:TimeStamp	2022-06-13T15:48:00Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Dados registrados no aparelho celular de MAURO CID indicam, ainda, que no dia seguinte, 14 de junho de 2022, ele utilizou novamente aplicativo Waze, desta vez na cidade de Miami/Flórida, para navegar aparentemente com destino a um endereço armazenado como “**NE 1st St**” na ferramenta. Pesquisa realizada no site Google Maps indica que as coordenadas registradas pelo referido aplicativo resultam na 36 NE 1st St, Miami, FL 33132, EUA<sup>9</sup>.

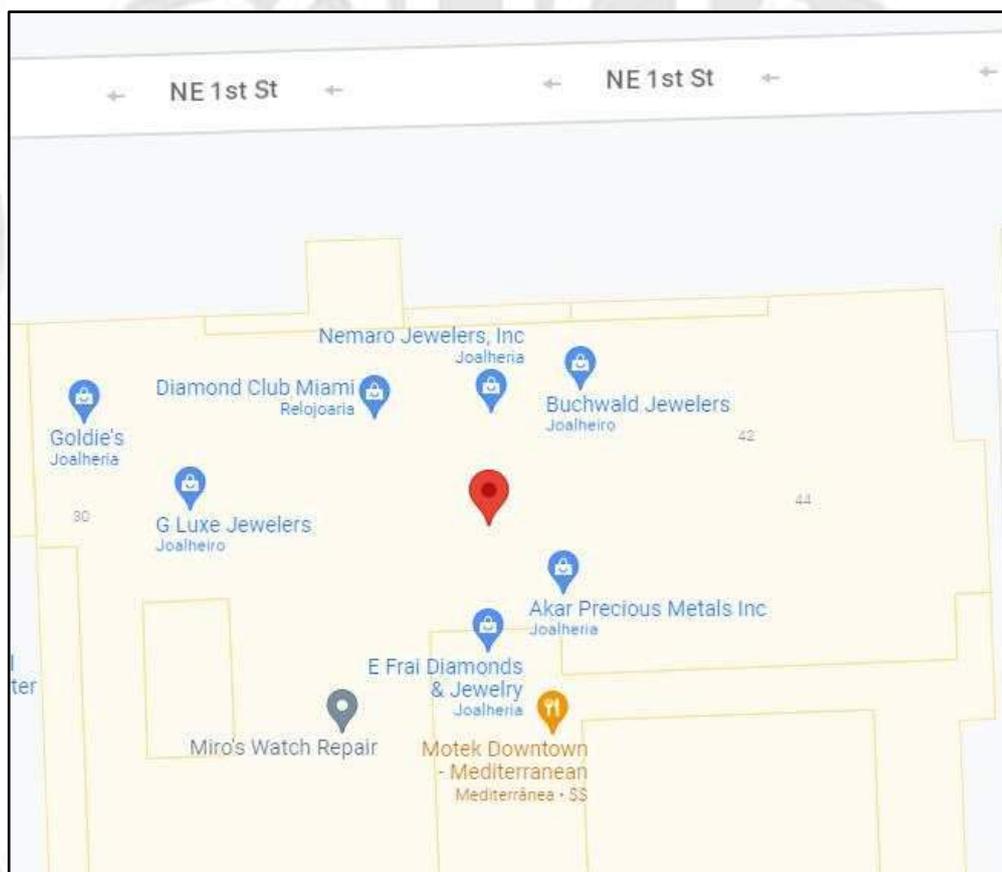


Imagem extraída da consulta às coordenadas  
25.774984 -80.192872 lançadas no Google Maps

<sup>9</sup> <https://goo.gl/maps/uvH4zbqWjYbu3NtUA>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Metadados	
common:geo:locations	25.774984;-80.192872
ufed:Category	Searches
ufed:City	Miami
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	db022df2-3b05-4e46-9dfa-f7c7ea3e96f1
ufed:isrelated	False
ufed:jumptargets	69c2f64a-b6c2-4285-9599-3b9cb68c9e42
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	17.487
ufed:Street1	NE 1st St
ufed:Street2	1 - 62
ufed:TimeStamp	2022-06-14T14:50:05Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
common:geo:locations	25.774984;-80.192872
ufed:Category	Navigates
ufed:City	Miami
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	5066ecd6-54a5-41c2-814f-6882458d401d
ufed:isrelated	False
ufed:Source	Waze
ufed:source_index	18.219
ufed:Street1	NE 1st St
ufed:Street2	1 - 62
ufed:TimeStamp	2022-06-14T14:50:05Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Ainda no dia 14 de junho de 2022, MAURO CID salva o contato “**Mark Miami Diamond Club – 1 (305) 216-8624**”. O contato foi criado às 17:46:28Z do dia 14 de junho de 2022:

```
ufed:Name: Mark Miami Diamond Club
ufed:PhoneNumber: +1 (305) 216-8624 (Celular)
ufed:TimeCreated: 2022-06-14T17:46:28Z
ufed:TimeModified: 2023-04-23T07:07:23Z
ufed:UserID: 5498B200-F000-468E-9EE3-ED1003D391B8:ABPerson
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: 5690e709-36b4-4a04-884a-131183206863
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 34064
```

Até o momento, o que se buscou evidenciar neste relatório complementar, quanto ao KIT OURO BRANCO, é que sua entrada em território americano teria ocorrido em junho de 2022. Nesta ocasião, MAURO CID registra fotos do KIT na casa do seu pai, LOURENA CID no Estados Unidos, no fim do dia 12 de junho de 2022. No dia seguinte, 13 de junho de 2022, MAURO CID viaja até o estado da Pensilvânia. Em seguida, pesquisa e navega até o endereço da loja **Precision Watches**. Além disso, ele se conecta à rede sem fio (wifi) do estabelecimento, confirmando mais um registro de presença no local.

No dia seguinte, 14 de junho de 2022, já de volta ao estado da Flórida, MAURO CID pesquisa e navega para o complexo **Seybold Jewelry Building**, localizado na “**NE 1st S**” na cidade de MIAMI.

Portanto o que se observou em junho de 2022 foi, basicamente, o mesmo comportamento identificado em 8 de março de 2023, momento em que se inicia, de forma mais contundente, as movimentações do grupo para recuperação do KIT OURO BRANCO.

Antes de prosseguir para uma análise adicional da dinâmica de recuperação do KIT, serão expostas novas imagens do relógio **ROLEX** que compõe KIT OURO BRANCO localizadas no *Macbook* utilizado por MAURO CID.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Essas fotos estão nomeadas com padrão de imagens baixadas do aplicativo *WhatsApp* ou *WhatsApp Web*. Este padrão consiste em um nome do arquivo iniciado com “**WhatsApp Image**” seguido da data em que a imagem teria sido baixada em formato norte-americano “**2022-06-06**” seguida do horário “**at 2.29.01 PM**”. Além disso as imagens estavam armazenadas em uma pasta “**Downloads**”:

Propriedades Básicas	
nome	WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.29.01 PM.jpeg
tamanho	246.224
ext	jpeg
tipo	jpeg
deletado	false
categoria	[Other Images]
modificacao	Mon Jun 06 14:29:30 BRT 2022
hash	FCD23EAE872837EBCD5E3E738D819E72
caminho	venire_equipe01_oficio1832974-2023_item13.zip> Downloads/WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.29.01 PM.jpeg

A seguir serão expostas as imagens do relógio *Rolex* baixadas do *WhatsApp* em 06 de junho de 2022, antes da ida aos Estados Unidos:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.01.56 PM.jpeg

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



*WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.01.57 PM.jpeg*

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023**  
**SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



*WhatsApp Image 2022-06-06 at 2.29.01 PM.jpeg*

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF2.2.2 DETALHES ADICIONAIS DA DINÂMICA PARA  
RECUPERAÇÃO DO KIT OURO BRANCO NO ANO DE 2023

Já havia sido demonstrado no relatório anterior que na recuperação do KIT os esforços se deram em torno do endereço do complexo **Seybold Jewelry Building – endereço 36 NE 1st St #134** e do link do relógio da loja *Precision* <https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946>. O primeiro relacionado às joias e o segundo relacionado ao relógio.

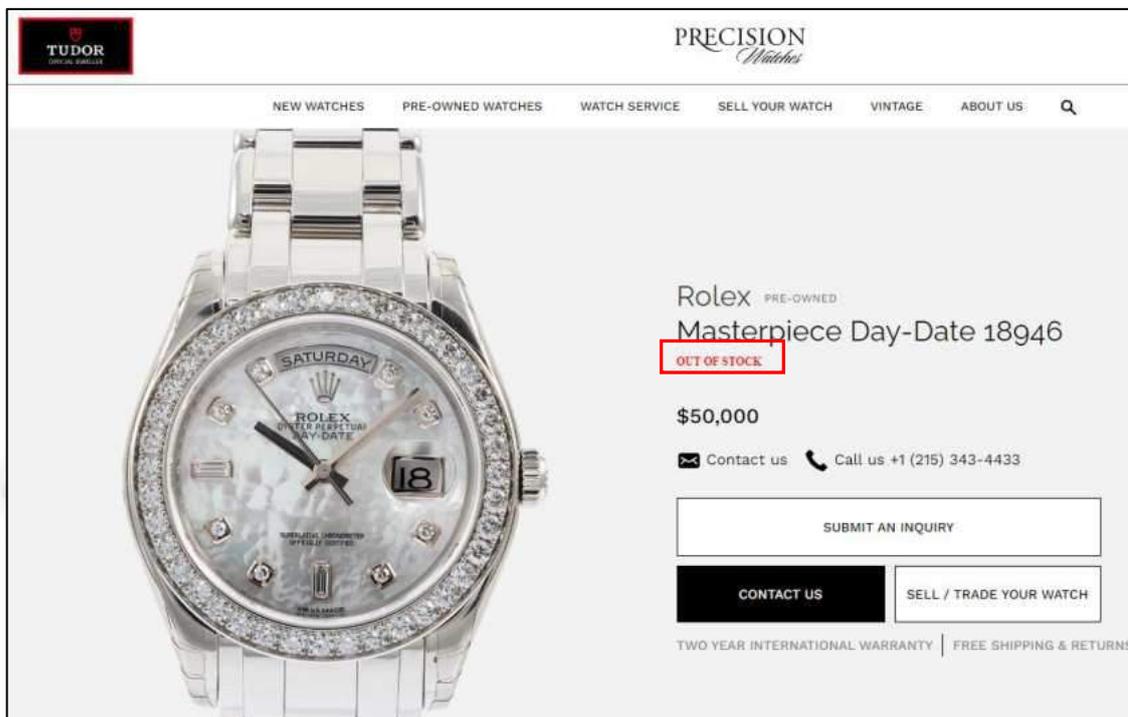


A seguir algumas conversas já demonstradas no relatório anterior serão repetidas para facilitar o entendimento das novas informações que serão acrescentadas.

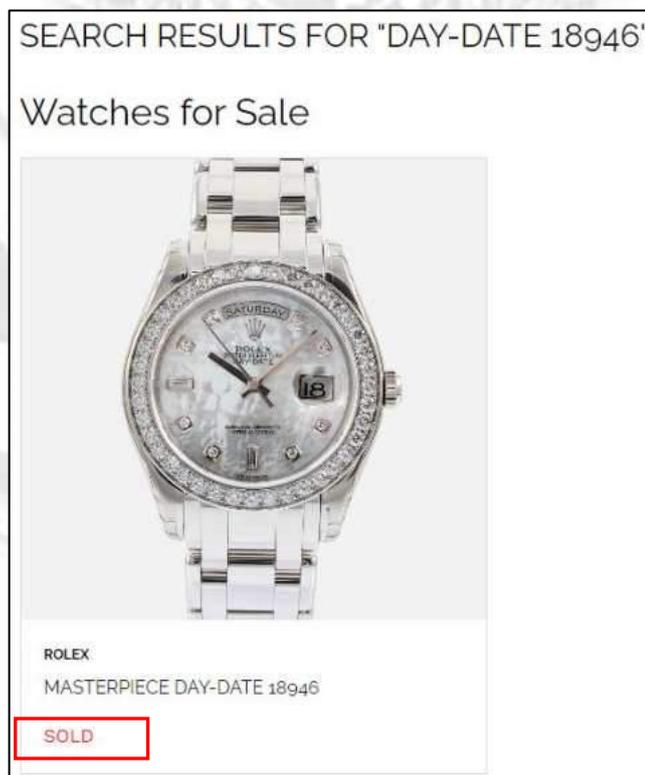
No dia 08 de março de 2023, MAURO CID conversa com maior frequência com MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI a respeito da recuperação deste kit. Além disso, MAURO CID escreve um rascunho de mensagem pelo aplicativo *iMessage* para o contato **+12678186980 Chase Leonard** vinculado a loja *Precision Watches*.

Quando se acessa diretamente o link enviado por MAURO CID ("<https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946/>") encaminhado para MARCELO CAMARA e armazenada no rascunho para CHASE LEONARD a página exibe a mensagem que o relógio estaria fora de estoque.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Além disso, no momento da elaboração deste relatório, quando se pesquisa no site pelo termo "DAY-DATE 18946", a página exibe a mensagem que o relógio teria sido vendido ("**SOLD**"):



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Conforme já relatado, a contextualização das trocas de mensagens entre MAURO CID e MARCELO CAMARA revelou que os investigados estavam preocupados em recuperar os bens. Em um primeiro momento devido à ciência de que a venda de itens do acervo no exterior não era permitida devido à preferência de compra da Uniao. Depois, a preocupação se intensifica devido a matéria publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo em 03 de março de 2023, que provocou decisões do TCU para que os objetos fossem devolvidos ao Estado brasileiro.

De acordo com as fotos recuperadas e mensagens analisadas, MAURO CID, MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI tentavam encontrar uma forma para reaver o kit de joias produzidas em ouro branco e diamantes, que foi destinado ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Em uma das mensagens, MAURO CID encaminha o mesmo *link* do anúncio do relógio da marca *Rolex*, publicado no sítio eletrônico da loja *Precision Watches*, para MARCELO CAMARA e OSMAR CRIVELATTI. Este responde MAURO CID pedindo para “**Segura a manobra**” e “**Preciso conversar com o Sr**”.

Nas páginas seguintes seguem momentos relevantes das conversas entre os envolvidos em torno dos fatos investigados quando decidiam a melhor forma de reaver os bens recebidos pelo representante do Estado brasileiro.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

**Cel Camara Assessor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)**  
Estou no olho do furacão aqui  
2023-03-08 09:52:52-0300

**Cel Camara Assessor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)**  
Bombardeado de todos os lados  
2023-03-08 09:53:13-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
Me liga Cel!  
2023-03-08 10:16:39-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
<https://precisionwatches.com/certified-preowned-watches/rolex/rolex-day-date-18946/>  
2023-03-08 10:41:47-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
Não caga para mim  
2023-03-08 11:07:14-0300

**Cel Camara Assessor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)**  
Não estou cagando soldado nunca farei  
2023-03-08 11:25:45-0300

**Cel Camara Assessor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)**  
Isso  
2023-03-08 11:25:47-0300

**Cel Camara Assessor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)**  
Vc é meu irmão de coração e de FÉ  
2023-03-08 11:25:57-0300

**Cel Camara Assessor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)**  
FÉ  
2023-03-08 11:26:00-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
Hahahahaa  
2023-03-08 11:50:52-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
Eu sei Cel!  
2023-03-08 11:51:00-0300

**Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)**  
Eu que estou no modo 220  
2023-03-08 11:51:10-0300

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - 556183282144

2023-03-08

Chamada de voz perdida 2023-03-08 10:00:46 -03:00

Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)  
Bom dia  
2023-03-08 10:03:48 -03:00

Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)  
Preciso falar com o Sr  
2023-03-08 10:03:58 -03:00

Chamada de voz perdida 2023-03-08 10:05:16 -03:00

Mauro Cid (5524992643302)  
Attachment:  
precisionwatches.com  
2023-03-08 11:27:51 -03:00 ✓

Mauro Cid (5524992643302)  
2500 W. MORELAND RD. SUITE 1101 WILLOW GROVE, PA 19090 215-343-4433  
2023-03-08 11:29:49 -03:00 ✓

Chamada de voz perdida 2023-03-08 11:38:55 -03:00

Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)  
Segura a manobra  
2023-03-08 11:40:21 -03:00

Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)  
Preciso conversar com o Sr  
2023-03-08 11:40:36 -03:00

Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)  
Chegou  
2023-03-08 16:34:51 -03:00

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Cel Camara Assesor parlamentar - 556192435152

Chamada de vídeo perdida 2023-03-08 12:55:03 -03:00

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Em 2018, Bolsonaro recebeu 512 dejetos de Polícia Militar - 504 soldados foram incorporados ao exército. Em 2023, os fatos chegaram à imprensa, com a publicação na revista, e foi levada para o governo através de Bolsonaro. Ato do presidente de incorporação de 504 soldados.

Nome	Idade	Sexo	Estado
Mauro Cid	30	M	SP

2023-03-08 16:43:05 -03:00

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Vamos falar com o Pr  
2023-03-08 16:46:12 -03:00

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Falei com ele  
2023-03-08 17:28:29 -03:00

Chamada de voz perdida 2023-03-08 18:16:34 -03:00

Chamada de vídeo perdida 2023-03-08 18:16:34 -03:00

**Cel Camara Assesor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)**  
Fala soldado  
2023-03-08 18:16:40 -03:00

**Cel Camara Assesor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)**  
Vou te ligar já  
2023-03-08 18:20:10 -03:00

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Após essa dinâmica, que mostrou a atuação do grupo se planejando como recuperar os bens, no dia seguinte – 09 de março de 2023 – há registros de log de interação de MAURO CID com o contato “**Frederick advogado Pr – 5511974565900**”, pelo aplicativo WhatsApp. Abaixo seguem os dados do contato contido na agenda de MAURO CID e os logs de interação do dia 09 de março de 2023.

```
ufed:Account: 13477037006@s.whatsapp.net
ufed:Name: Frederick advogado Pr
ufed:PhoneNumber: +5511974565900 (Mobile)
ufed:Source: WhatsApp Business
ufed:UserID: 9A7CB458-837E-4C23-AA61-778E4107B40D |
5511974565900@s.whatsapp.net | V
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: fdf64d67-2320-4aa4-ac96-1d33104804ae
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 501569
```

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: 5511974565900@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T17:06:22Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	792a6352-40ed-4686-a8bf-d645a6ea0303
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.108
ufed:TimeStamp	2023-03-09T17:06:22Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: 5511974565900@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T19:27:59Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	0c65fcf9-ccab-465c-ae90-66bad4f9229c
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.155
ufed:TimeStamp	2023-03-09T19:27:59Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

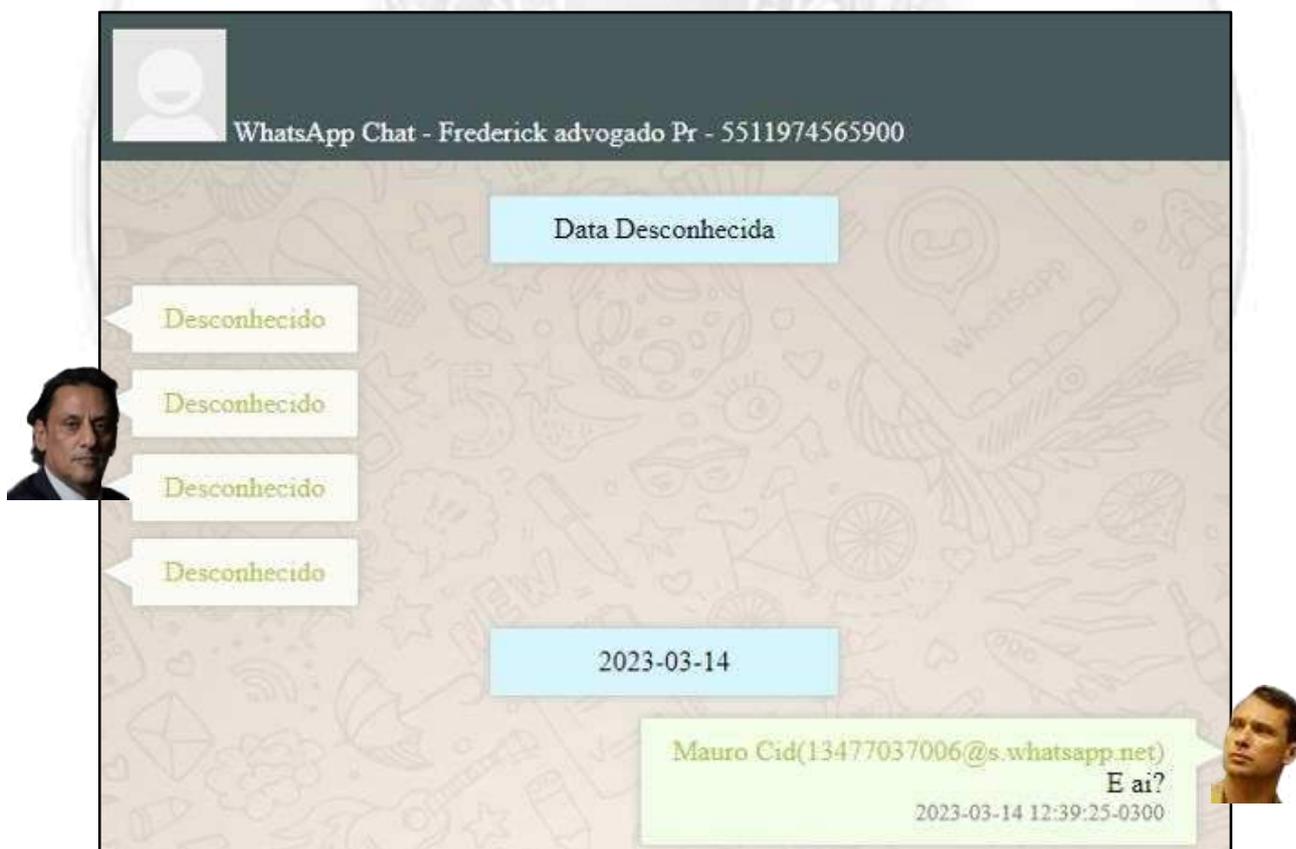
Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: 5511974565900@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T20:56:10Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	3044eef4-d2ab-48ee-80c6-55ea9c82ad9e
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.175
ufed:TimeStamp	2023-03-09T20:56:10Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: 5511974565900@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T21:20:37Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	698cf59a-2d50-430d-b180-e6a772c2c0af
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.185
ufed:TimeStamp	2023-03-09T21:20:37Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

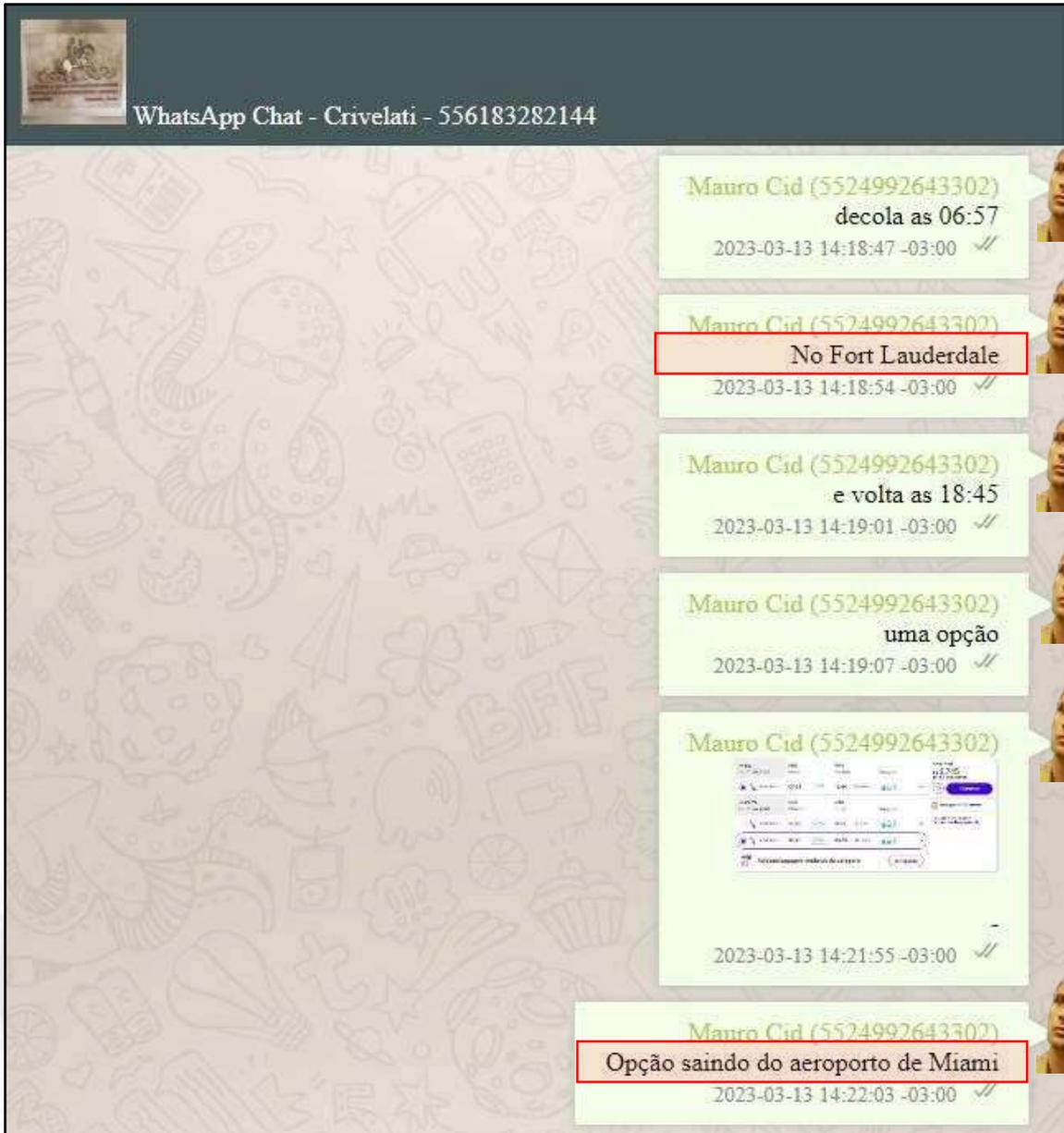
Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: 5511974565900@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-09T21:23:10Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	d711cdfa-2932-4716-8f14-5d2b37c25921
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	84.186
ufed:TimeStamp	2023-03-09T21:23:10Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Em uma das extrações realizadas pelas ferramentas forenses, foi possível identificar a existência dessas interações pelo aplicativo *WhatsApp*. Isto evidencia que algumas das interações dentro do aplicativo WhatsApp foram apagadas por MAURO CID (conferir imagem abaixo), mas ficaram registradas no banco de dados *InteractionC*, conforme evidenciado acima.





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



→IDA ter. 14 mar. 2023	MIA Miami	PHL Filadélfia	Bagagem	Preço final R\$ 2.745 ou 101.244 pontos
American /	09:58	Direto	12:44 2h 46m	
←VOLTA ter. 14 mar. 2023	PHL Filadélfia	MIA Miami	Bagagem	<b>Comprar</b>
American /	18:45	Direto	21:42 2h 57m	Você ganha 737 pontos
American /	20:51	Direto	23:48 2h 57m	Em até 6x sem juros <a href="#">Ver meios de pagamento</a>
Adicione bagagem mudando de categoria	Ver opções			

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Além das pesquisas de voos, MAURO CID e OSMAR CRIVELATTI trocam mensagens de texto e ligações, nos dias 13 e 14 de março de 2023, provavelmente relacionadas com a recuperação do relógio *Rolex*. Às 13:44, do dia 13/03/2023, MAURO CID encaminha uma mensagem pedindo: **“Passa o telefone do Dias”**. Mais tarde, às 19:45, MAURO CID pergunta para CRIVELATTI: **“Nada ainda?”**. Em seguida, OSMAR CRIVELATTI diz: **“Já ligo. Disse que vai”**. Em tom de alívio, MAURO CID respondeu: **“Ufa”** e, em seguida afirma: **“Se eu tiver que intervir avisa”**. CRIVELATTI responde: **“Vai falar com o Sr”**.

Já no dia 14/03/2023, MAURO CID novamente pergunta: **“E aí?”**. Em seguida, há o registro de uma chamada, seguida de uma nova mensagem enviada por MAURO CID que foi apagada. Em resposta, OSMAR CRIVELATTI diz: **“excelente”**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

WhatsApp Chat - Crivelati - 556183282144

2023-03-08

As mensagens e chamadas desta conversa estão protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Toque para mais informações. 2023-03-08 10:07:45 -03:00

Mauro Cid (5524992643302)  
Opa  
2023-03-08 12:09:40 -03:00 ✓

2023-03-13

Mauro Cid (5524992643302)  
Opa  
2023-03-13 11:13:34 -03:00 ✓

Mauro Cid (5524992643302)  
Já ligo  
2023-03-13 11:23:34 -03:00 ✓

Chamada de voz perdida 2023-03-13 12:13:03 -03:00

Mauro Cid (5524992643302)  
Passa o telefone do Dias  
2023-03-13 13:44:45 -03:00 ✓

Mauro Cid (5524992643302)  
Nada ainda?  
2023-03-13 19:45:28 -03:00 ✓

Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)  
Já ligo  
2023-03-13 20:12:17 -03:00

Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)  
Disse que vai  
2023-03-13 20:12:25 -03:00

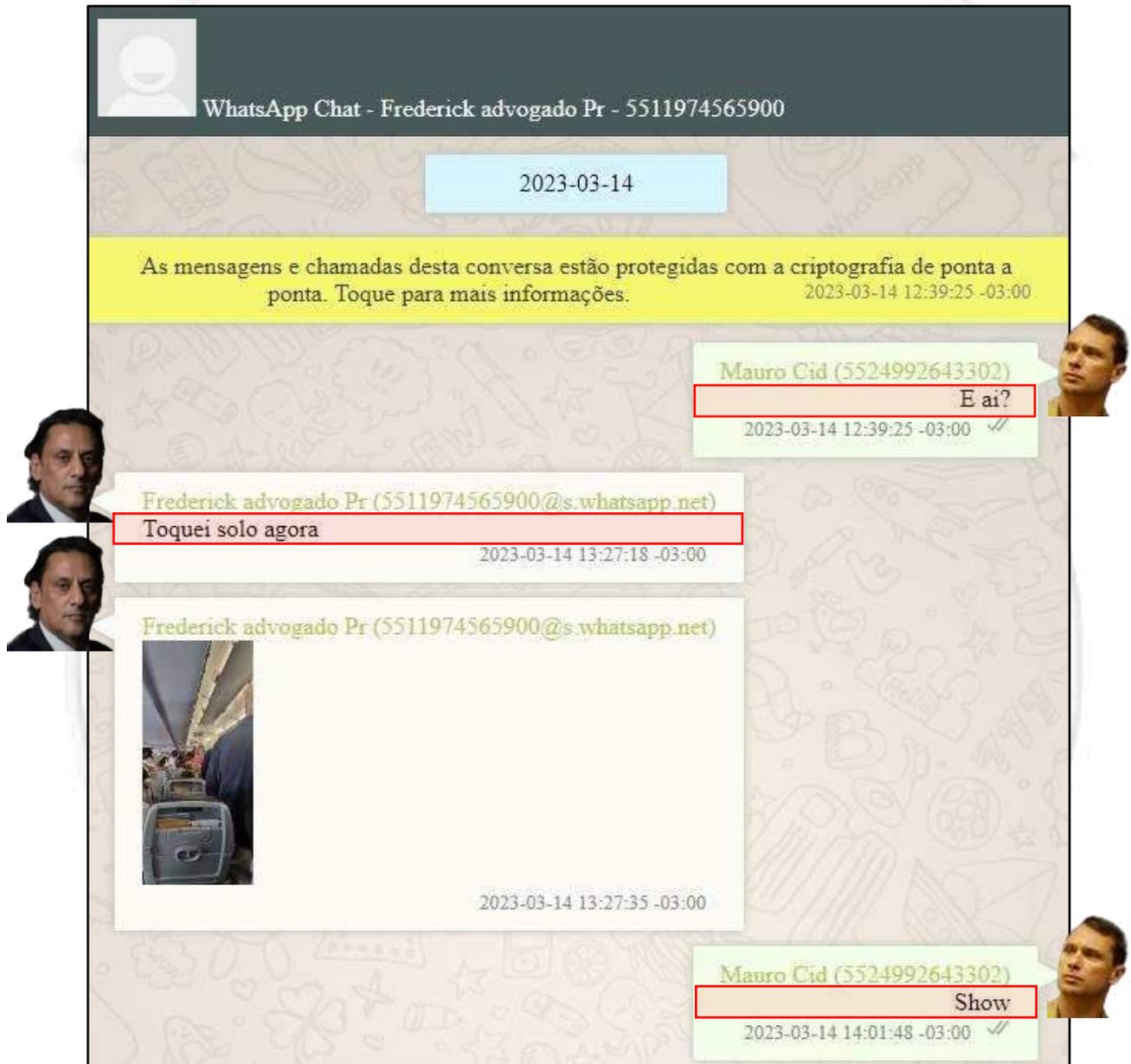
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

The image shows a screenshot of a WhatsApp chat conversation. At the top, the contact name is 'WhatsApp Chat - Crivelati - 556183282144'. The chat history includes the following messages:

- Mauro Cid (5524992643302)** (sent 2023-03-13 20:12:31 -03:00): Ufa
- Mauro Cid (5524992643302)** (sent 2023-03-13 20:12:39 -03:00): Se eu tiver que intervir fala
- Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)** (sent 2023-03-13 20:21:54 -03:00): Vai falar com o Sr
- 2023-03-14** (date separator)
- Mauro Cid (5524992643302)** (sent 2023-03-14 12:33:31 -03:00): Opa
- Mauro Cid (5524992643302)** (sent 2023-03-14 12:33:33 -03:00): E ai?
- Chamada de voz perdida** (sent 2023-03-14 16:26:53 -03:00)
- Mauro Cid (5524992643302)** (sent 2023-03-14 19:58:53 -03:00): Mensagem apagada pelo remetente
- Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)** (sent 2023-03-14 20:03:33 -03:00): Excelente

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

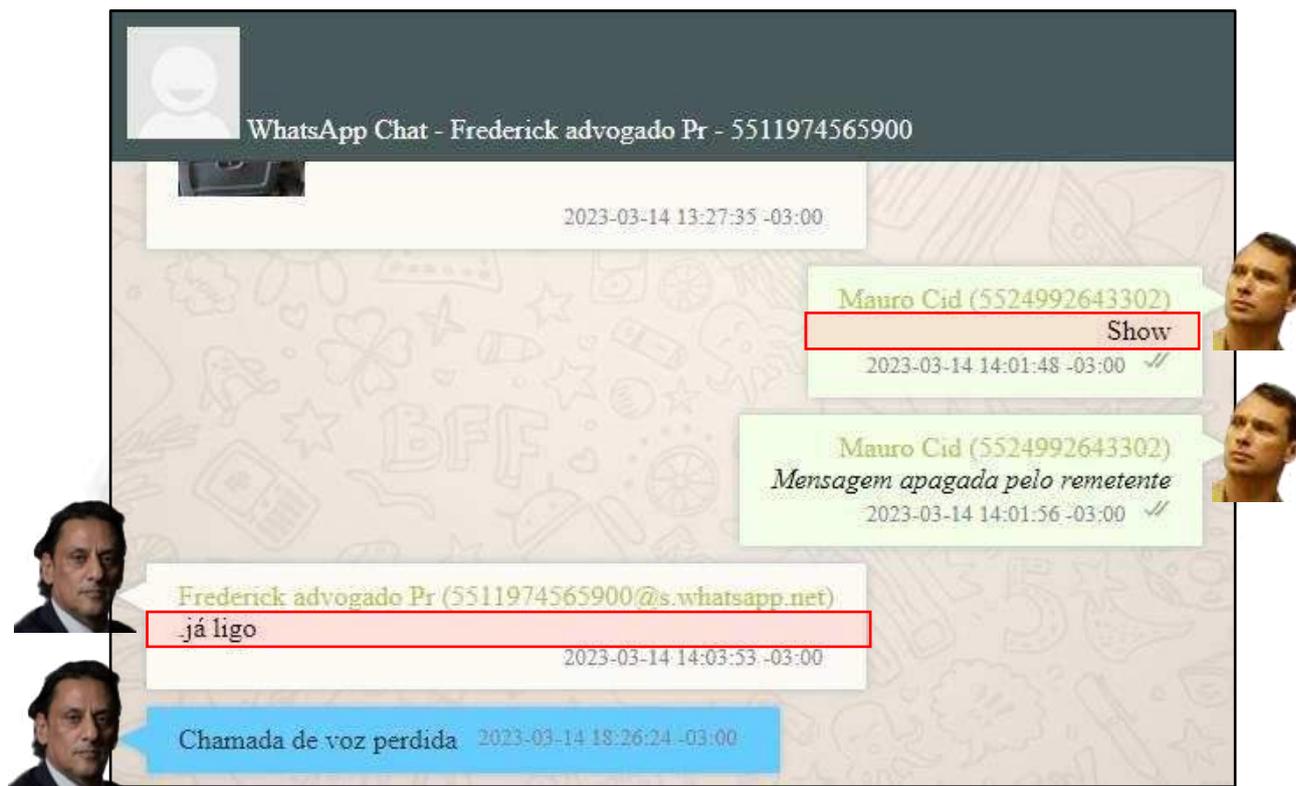
No dia 14 de março de 2023, um dia após as pesquisas de voos na plataforma DECOLAR, MAURO CID envia mensagens para o contato “**Frederick advogado Pr – 5511974565900**”. FREDERICK responde “**Toquei solo agora**” e envia uma foto do interior de um avião.



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023**  
**SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Em consultas aos bancos de dados disponíveis, há registros de viagens internacionais de FREDERICK WASSEF em março de 2023:

Tabela 2 Viagens internacionais de FREDERICK WASSEF do Brasil em 2023

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
SP – AERI – VIRACOPOS	AD8702-11/01/2023	SAIDA	11/01/2023 08:48:12	FREDERICK WASSEF	FW301239	BRA
SP – AERI – VIRACOPOS	AD8709-01/02/2023	ENTRADA	01/02/2023 19:31:47	FREDERICK WASSEF	FW301239	BRA
SP – AERI – VIRACOPOS	AD8702-11/03/2023	SAIDA	11/03/2023 08:57:49	FREDERICK WASSEF	FW301239	BRA
SP – AERI – VIRACOPOS	PORTAL-29/03/2023	ENTRADA	29/03/2023 19:17:53	FREDERICK WASSEF	FW301239	BRA

O voo AD8702 é realizado pela companhia AZUL e teve saída prevista de CAMPINAS, na data de 11/03/2023, às 10:00 -03 e chegada em FORT LAUDERDALE, FL às 17:40 EDT. Sendo assim, a mensagem encaminhada pelo

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

contato “**Frederick advogado Pr**”, afirmando: “**Toquei solo agora**” e a imagem do interior do avião, provavelmente se refere a um voo doméstico em território norte-americano, ocorrido em 14/03/2023.

No dia 15 de março de 2023 MAURO CID e o contato “**Fabio Wajngarten - Secom PR – 5511984224455**” trocam mensagens pelo aplicativo *WhatsApp* que evidenciam ter relação com os fatos descritos:



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Parece que vão cassar a decisão do Augusto Nardi  
2023-03-15 11:26:28 -03:00 ✓

**Fabio Wajngarten - Secom PR (5511984224455@s.whatsapp.net)**  
vao mesmo  
2023-03-15 11:26:48 -03:00

**Fabio Wajngarten - Secom PR (5511984224455@s.whatsapp.net)**  
por isso era muito melhor agente se antecipar  
2023-03-15 11:27:00 -03:00

**Fabio Wajngarten - Secom PR (5511984224455@s.whatsapp.net)**  
mas o genio do camara + fred contaminam tudo  
2023-03-15 11:27:09 -03:00

**Mauro Cid (5524992643302)**  
tb acho...  
2023-03-15 11:31:35 -03:00 ✓

**Mauro Cid (5524992643302)**  
me disseram que vc iria...  
2023-03-15 11:31:40 -03:00 ✓

**Fabio Wajngarten - Secom PR (5511984224455@s.whatsapp.net)**  
Era de longe o mais acertado  
2023-03-15 11:37:26 -03:00

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Mas Crivelatti falou que vc iria  
2023-03-15 11:40:29 -03:00 ✓

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Liga para o Pr  
2023-03-15 11:40:33 -03:00 ✓

**Fabio Wajngarten - Secom PR (5511984224455@s.whatsapp.net)**  
Burro demais  
2023-03-15 11:41:33 -03:00

**Fabio Wajngarten - Secom PR (5511984224455@s.whatsapp.net)**  
Contaminado  
2023-03-15 11:41:36 -03:00

**Mauro Cid (5524992643302)**  
Fala direto com i Pr  
2023-03-15 11:45:03 -03:00 ✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Em 29 de março de 2023, MAURO CID viaja para a cidade de São Paulo, onde acompanharia suas filhas em uma competição de hipismo nos próximos dias. Nesse mesmo dia, conforme exposto no RAPJ 2673382/2023, às 19:45 do dia 29/03/2023, MAURO CID encaminha para MARCELO CAMARA um link de uma reportagem que tem o seguinte título: **“TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão”**. Em resposta, MARCELO CAMARA diz: **“Material em São Paulo”**. MAURO CID em tom de alívio diz: **“Ufa”** e em seguida diz: **“Pede para ele me ligar. Pego amanhã com ele”**. MARCELO CAMARA pede para MAURO CID ligar “para ele” para “marcar”, diz que não tem o **“telefone dele”**. Demonstrando a preocupação e premência em resolver a situação, MARCELO CAMARA diz: **“Tem que pegar UU. Entregar para o Crivelati”**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Missed Video call 2023-03-29 19:35:31-0300

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)  
TCU determina que Bolsonaro entregue imediatamente terceira caixa de joias e alerta sobre omissão  
2023-03-29 19:45:25-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Material em São Paulo  
2023-03-29 20:09:06-0300

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)  
Ufa  
2023-03-29 20:41:04-0300

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)  
Pede para ele me ligar  
2023-03-29 20:43:45-0300

Mauro Cid(13477037006@s.whatsapp.net)  
Pego amanhã com ele  
2023-03-29 20:43:49-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Liga para ele  
2023-03-29 20:45:39-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Hoje é marca  
2023-03-29 20:45:43-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Eu não tenho o telefone dele  
2023-03-29 20:45:53-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Tem que pegar UU  
2023-03-29 20:46:04-0300

Cel Camara Assesor parlamentar(556192435152@s.whatsapp.net)  
Entregar para o Crivelati  
2023-03-29 20:46:20-0300

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Ao mesmo tempo em que conversa com MARCELO CAMARA, MAURO CID realiza uma sequência de interações com o contato **FREDERICK WASSEF**, conforme registro de logs abaixo:

- Logs sequenciais 91.259 e 91.260:
  - *WhatsApp*;
  - Horário UTC -03:00: 2023-03-29 20:42:18;
  - Horário UTC -03:00: 2023-03-29 20:42:53;

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: 5511974565900@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:42:18Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	69957a6d-d6fa-408c-bbf1-a8a96f9f7220
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.259
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:42:18Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: 5511974565900@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:42:53Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	af84d8dc-f912-4dce-b824-2e208215427b
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.260
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:42:53Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

- Logs sequenciais 91.266 e 91.267:
  - *WhatsApp*;
  - Horário UTC -03:00: 2023-03-29 20:44:09;
  - Horário UTC -03:00: 2023-03-29 20:45:52;

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: 5511974565900@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:44:09Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	bee3795d-5b03-4234-aec2-d313ced1c0be
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.266
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:44:09Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

Metadados	
ufed:Application	net.whatsapp.WhatsAppSMB
ufed:Body	WhatsAppSMB: 5511974565900@s.whatsapp.net
ufed:decoding_confidence	High
ufed:EndTime	2023-03-29T23:45:52Z
ufed:extractionId	2
ufed:extractionName	Lógica avançada
ufed:id	15e8deae-c881-4abe-9228-82aa67da2668
ufed:isrelated	False
ufed:Source	InteractionC
ufed:source_index	91.267
ufed:TimeStamp	2023-03-29T23:45:52Z
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped.parsers.standard.RawStringParser

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

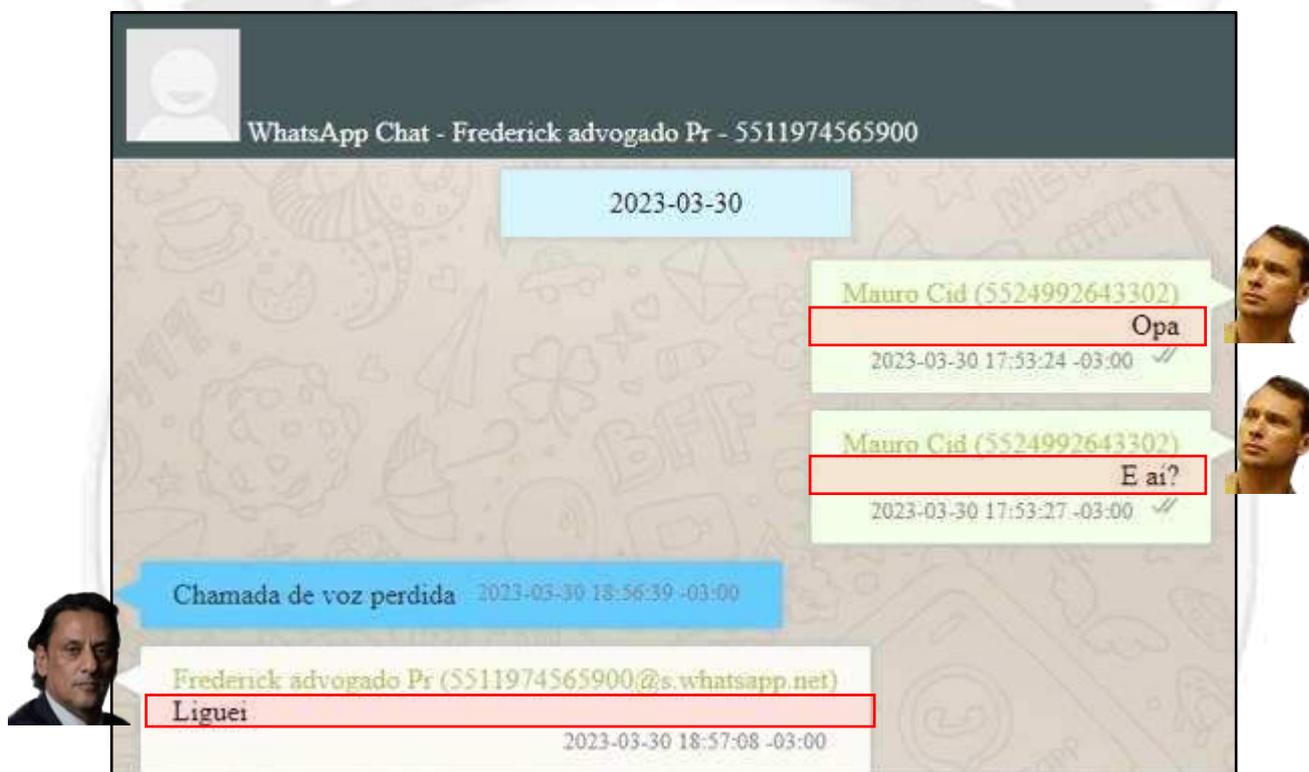
Na sequência, após ter realizado interações com FREDERICK WASSEF, MAURO CID continua a conversar com MARCELO CAMARA e envia a mensagem “Resolvido”:



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

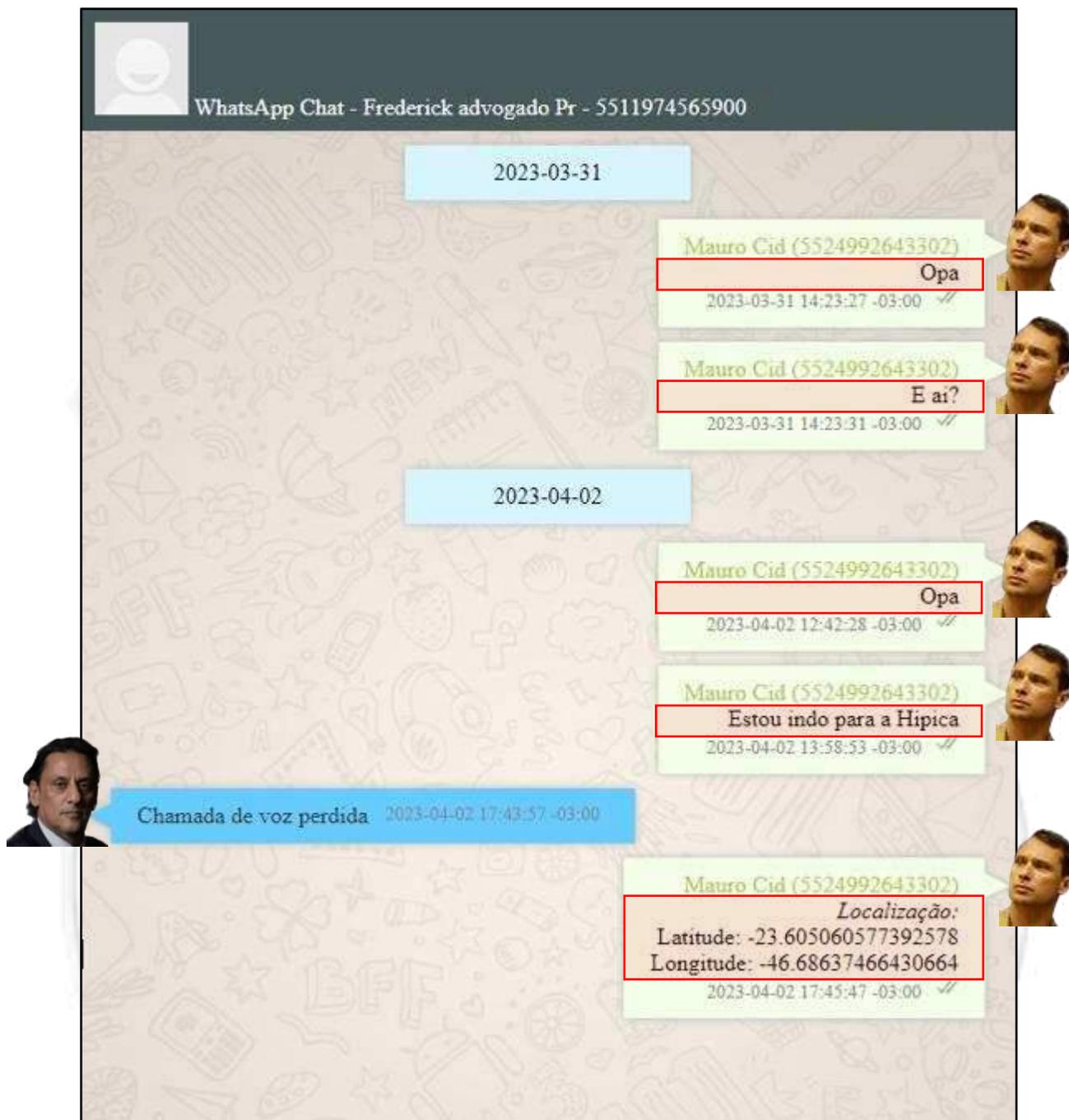
Neste ponto é importante lembrar que registros do aparelho de MAURO CID mostram que ele viajou com suas filhas para participar de uma competição de hipismo na cidade de São Paulo. Mas, além de estar acompanhado de suas filhas, ele estava em constante deslocamento para o local das competições e locais de lazer como cinema e praças de alimentação. Esses fatos, provavelmente, inibiam que MAURO CID recebesse e armazenasse o relógio *Rolox* de forma segura.

No dia 30 de março MAURO CID volta a trocar mensagens com FREDERICK WASSEF:



No dia 31 de março e no dia 02 de abril há registros de trocas de mensagens pelo aplicativo *WhatsApp* entre MAURO CID e FREDERICK WASSEF. MAURO CID afirma **“Estou indo pra a Hipica”**:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Além da mensagem de texto, MAURO CID envia uma geolocalização para FREDERICK WASSEF no dia 02 de abril de 2023. Abaixo segue o local da coordenada, **Sociedade Hípica Paulista** (marcação vermelha):

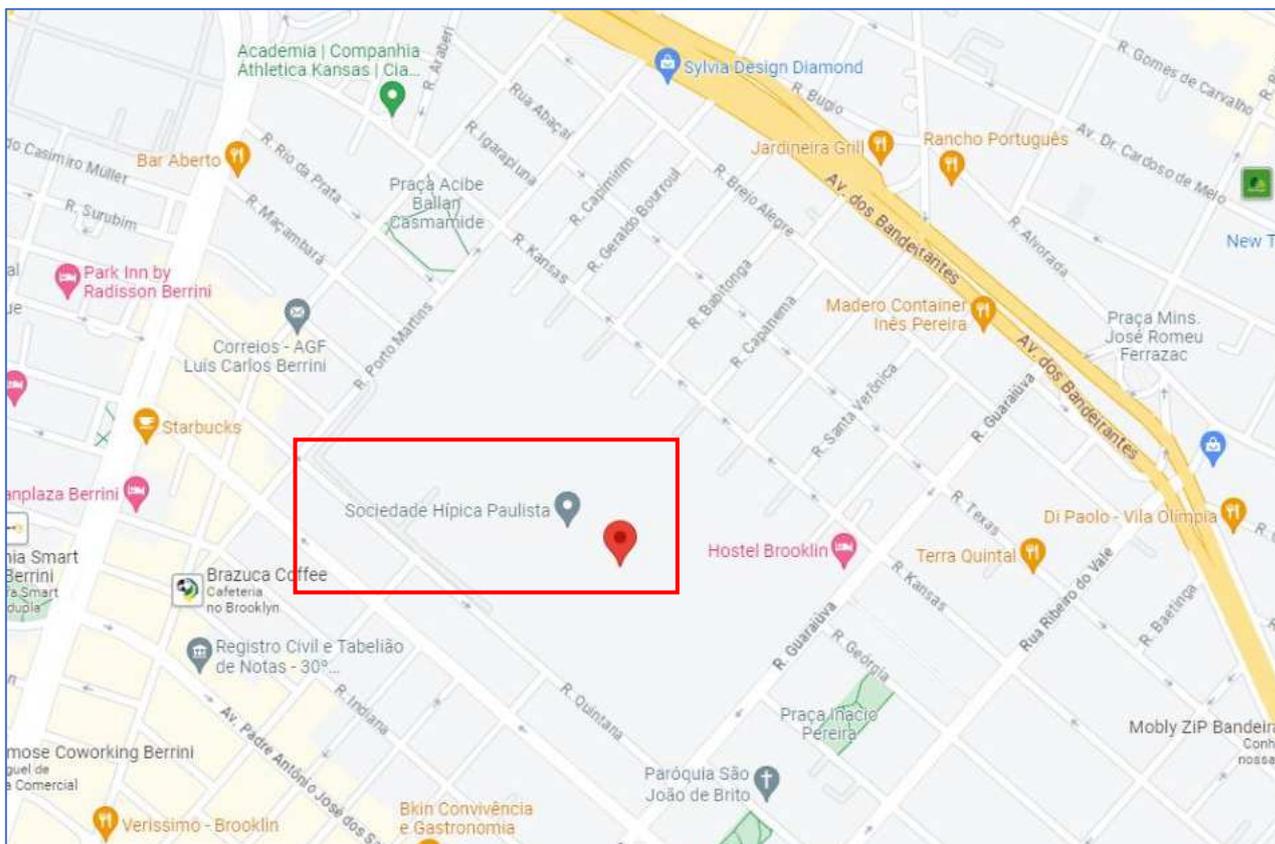
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

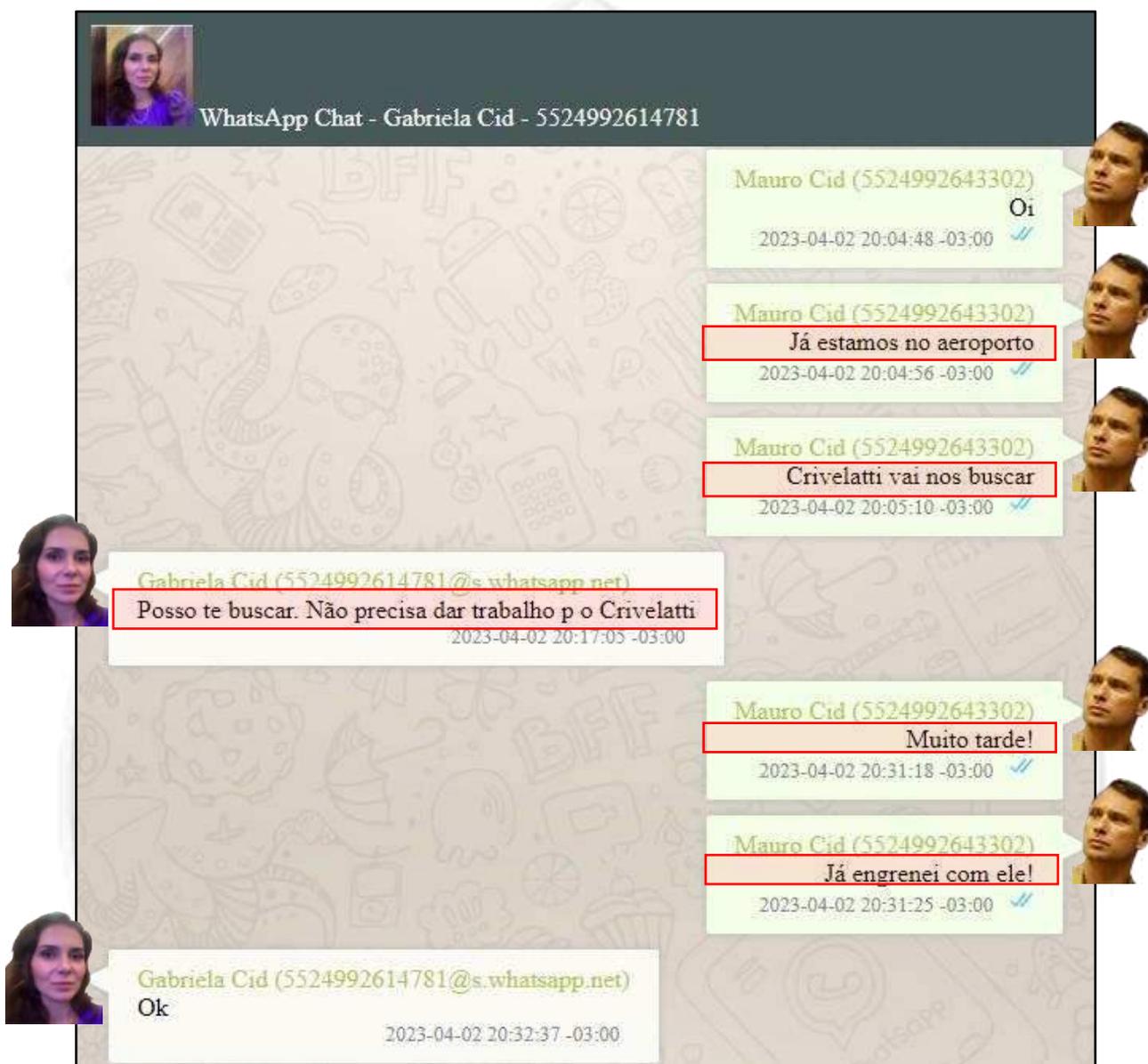
Figura 1 - Coordenadas enviadas por CID a FREDERICK WASSEF

Conforme mensagens trocadas entre MAURO CID, MARCELO CAMARA e FREDERICK WASSEF, ficou evidente que o relógio chegou em São Paulo no dia 29 de março de 2023, quando MARCELO CAMARA afirma “**Material em São Paulo**”. Este é o mesmo dia em que FREDERICK WASSEF retorna ao Brasil, vindo dos Estados Unidos. No entanto, MAURO CID, possivelmente, só ficou com a posse do relógio no dia **02 de abril de 2023**, após um encontro na Sociedade Hípica Paulista, com FREDERICK WASSEF. No final do dia 02 abril, MAURO CID retornou para Brasília, onde foi recebido por CRIVELATTI de forma semelhante à ocorrida no resgate das joias, dias antes.<sup>10</sup>

<sup>10</sup> Páginas 141 – 146 do RAPJ 02673382-23

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Às 20:52 do dia 02 de abril de 2023, MAURO CID troca mensagens com sua esposa GABRIELA CID sobre buscá-los no aeroporto de Brasília, mas CID informa que CRIVELATTI vai buscá-los:



CID troca mensagens com CRIVELATTI e combina o local e horário para encontrá-lo no aeroporto de Brasília, semelhante ao que foi feito no dia 28 de março, alguns dias antes, quando CID havia chegado do voo internacional dos Estados Unidos da América portando as joias do KIT (páginas 132 a 147 do RAPJ 2673382-2023).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

The image shows a screenshot of a WhatsApp chat conversation. At the top, it says "WhatsApp Chat - Crivelati - 556183282144". A date separator indicates "2023-04-02". The chat contains the following messages:

- Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)**: O Sr está chegando hoje? (2023-04-02 12:06:06 -03:00)
- Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)**: Que horas? (2023-04-02 12:06:15 -03:00)
- Mauro Cid (5524992643302)**: Isso (2023-04-02 12:07:40 -03:00)
- Mauro Cid (5524992643302)**: As 2300 (2023-04-02 12:07:42 -03:00)
- Crivelati (556183282144@s.whatsapp.net)**: Mesmo forma do outro dia, vou lhe apanhar? (2023-04-02 12:08:50 -03:00)
- Mauro Cid (5524992643302)**: Isso (2023-04-02 12:21:25 -03:00)
- Mauro Cid (5524992643302)**: Opa (2023-04-02 21:05:21 -03:00)
- Mauro Cid (5524992643302)**: Pousso previsto para 23:05 (2023-04-02 21:05:38 -03:00)
- Mauro Cid (5524992643302)**: Já estamos embarcados (2023-04-02 21:05:47 -03:00)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Por fim, no dia 03 de março de 2023, já com o relógio *Rolex* incorporado ao KIT OURO BRANCO, MAURO CID envia mensagens para MARCELO CAMARA informando “**Feito. Tudo entregue**”. Provavelmente MAURO CID está informando que o KIT já estaria na posse dos advogados.

Notícias em fontes abertas<sup>11</sup> mostram que o material teria sido entregue à Caixa Econômica Federal (CEF) no dia 04 de abril de 2023.

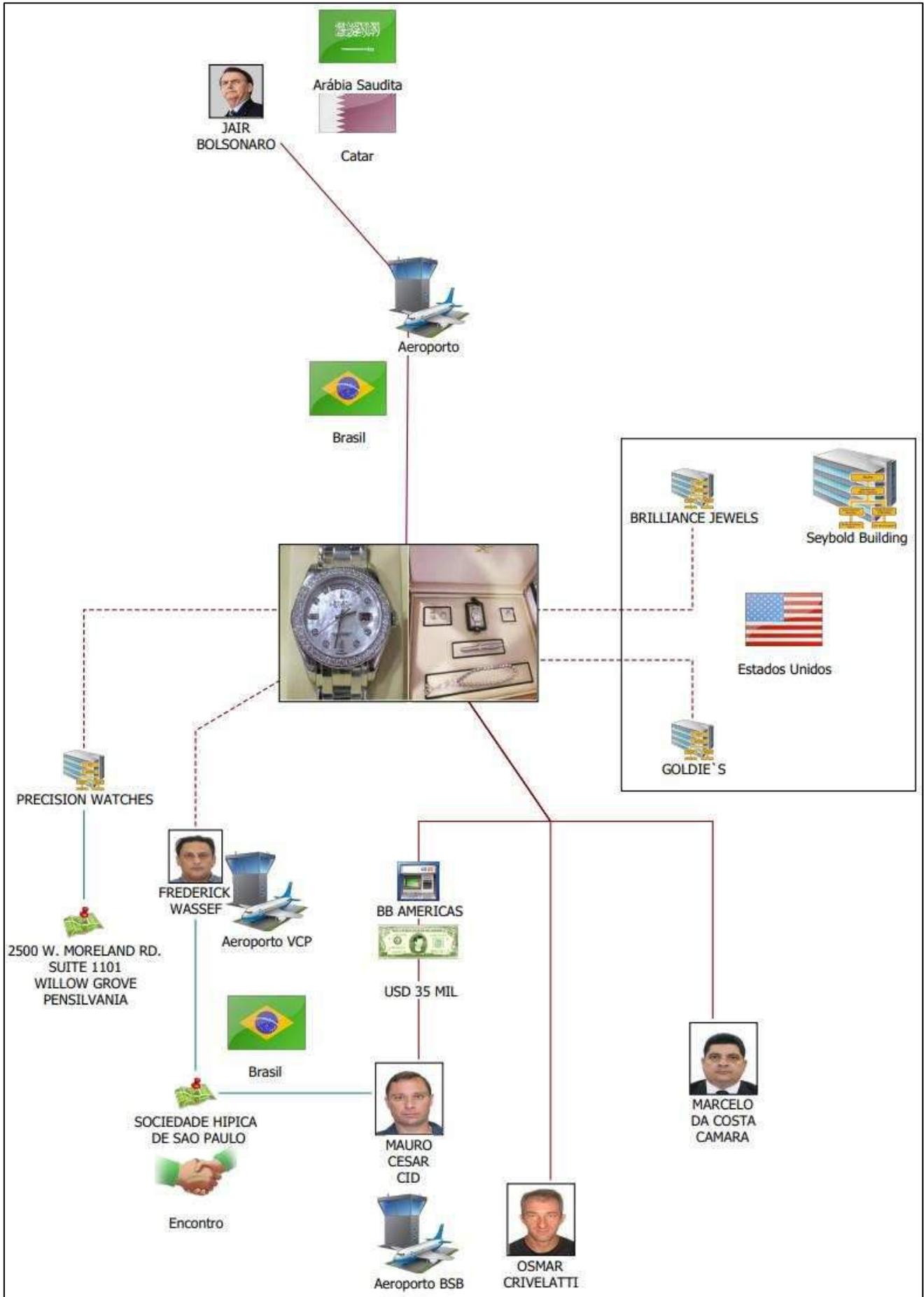
<sup>11</sup> <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/04/04/defesa-de-bolsonaro-devolve-3-kit-de-joias-avaliado-em-r-500-mil.htm>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Na página seguinte segue um diagrama de vínculos com as principais informações contidas no RAPJ 202673382-23 e no presente relatório.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

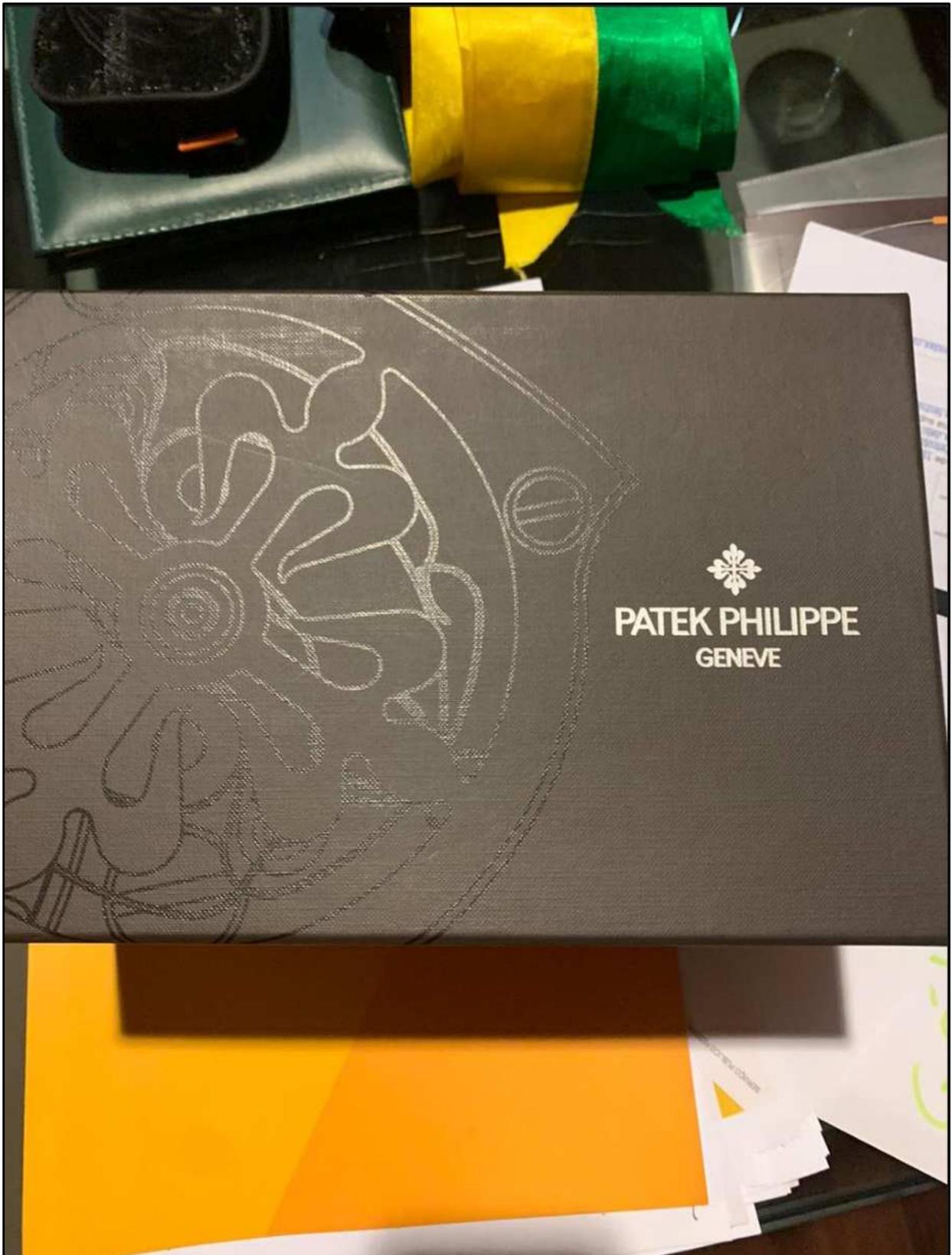
## 2.3 EVENTO 4 – RELÓGIO PATEK PHILIPPE



Entre os aparelhos apreendidos na residência do Tenente-Coronel MAURO CID, foi apreendido um *Macbook*, fabricado pela Apple. A análise do conteúdo armazenado neste computador revelou fotografias de um relógio **PATEK PHILIPPE** e de um Certificado de Origem, conforme fotos a seguir:



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

  
**PATEK PHILIPPE**  
GENEVE

*Certificat d'Origine*  
*Certificate of Origin*

Nous certifions que la montre  
*We certify that the watch*

**Référence:** 5524R-001

**Mouvement/Boite:** 7407623/6457176

**Calibre:** 324 S C FUS

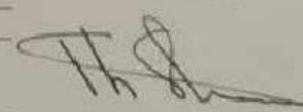
a été manufacturée dans nos ateliers de Genève selon les critères du Poinçon Patek Philippe.  
*has been manufactured in our Geneva workshops according to the criterias of the Patek Philippe Seal.*

**Rubis / Movement jewels :** 29R  
**Cadran / Dial :** BRUN DEGRADE ARABES OR 5N SLN  
**Boîtier / Case :** OR ROSE 18 C.  
**Bracelet / Bracelet :** VEAU  
**Pierres / Gems stones :**

Nom et adresse du propriétaire /Name and address of owner :  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nom, adresse et timbre du concessionnaire agréé Patek Philippe :  
*Name, address and stamp of authorized Patek Philippe retailer :*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Date de la vente /Date of purchase :  
\_\_\_\_\_

  
PATEK PHILIPPE SA GENEVE  
  
PRESIDENT

**Bahrain Jewellery Centre W.L.L**

Ce certificat n'est valable que si la date de vente est inscrite en que si la montre a été  
acquise auprès du concessionnaire agréé Patek Philippe dont le nom figure ci-dessus. *This certificate will be valid only if dated and if the watch was sold to the consumer  
by the authorized Patek Philippe retailer whose name appears herein.*

Voir les conditions générales de la Garantie au verso / See reverse for Guarantee conditions  
Printed in Switzerland

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023**  
**SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

A partir das fotografias encontradas no notebook foi possível verificar que MAURO CID tinha armazenado dados do referido relógio na nuvem relacionada ao seu e-mail pessoal. Assim, foi possível recuperar informações relacionadas ao objeto como a imagem abaixo que, aparentemente, foi recortada de uma pesquisa realizada na internet e que registra o valor do *Patek Philippe* (\$53,820.00), cujo modelo é idêntico ao registrado nas fotografias armazenadas no seu computador pessoal: 5524R-001.

**Patek Philippe Style No: 5524R-001**

**Patek Philippe Complications Calatrava Pilot Travel Time - 42 mm - Rose Gold - Brown Sunburst Dial**



42 mm rose gold case, 10.78 mm thick, sapphire-crystal back, brown sunburst dial with black gradated, gold applied numerals with luminescent coating, caliber 324 S C FUS self-winding movement with dual time zone mechanism indicating local and home time, local and home day/night indication in apertures, local date by hand, sweep seconds hand, approximately 35-45 hours of power reserve, vintage brown calfskin strap, clevis prong buckle. Water resistant to 60 m.

List Price:	\$53,820.00
Save 4%:	-\$2,155.00
<b>Our Price:</b>	<b>\$51,665.00</b>
(Wire Price:	\$50,115.00)

Order Now

Além disso, os metadados da imagem revelam que ela foi enviada para o número **556182919606** em **16 de novembro de 2021**. A agenda de contatos armazenada na nuvem de MAURO CID demonstra que o telefone 556182919606 está associado ao contato cadastrado como **“Pr Bolsonaro Ago/21”**.

UNIQUE IDENTIFIER: 4DD4DE3E-E6C8-4441-AE00-F4759A7580C8  
vCARD LAST UPDATED: August 24, 2021 10:33 AM BRT

<p>PHONE NUMBERS:</p> <p>  Cell, Voice, Pref: <span style="background-color: blue; color: white; padding: 2px;">+556182919606</span></p>	<p>NAME:</p> <p>  Given: Pr Bolsonaro Ago/21</p>
--	--

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Propriedades Básicas	
nome	4814dd10-66d2-4844-b02b-60bda676aa22.jpg
tamanho	156647
tipo	jpg
deletado	false
categoria	[Possíveis Digitalizações]
modificacao	Tue Nov 16 16:25:37 BRT 2021
hash	04FF898D1413144B0553FC168BFA28F9
caminho	Relatorio-maurocid@gmail.com-591294.ufdr/maurocid@gmail.com-591294/icloudrive/com.apple.CloudDocs/57T9237FN3~net~whatsapp~WhatsApp_Data/Accounts/556194054085/backup/Media.tar>>Media/556182919606@s.whatsapp.net/4/8/4814dd10-66d2-4844-b02b-60bda676aa22.jpg

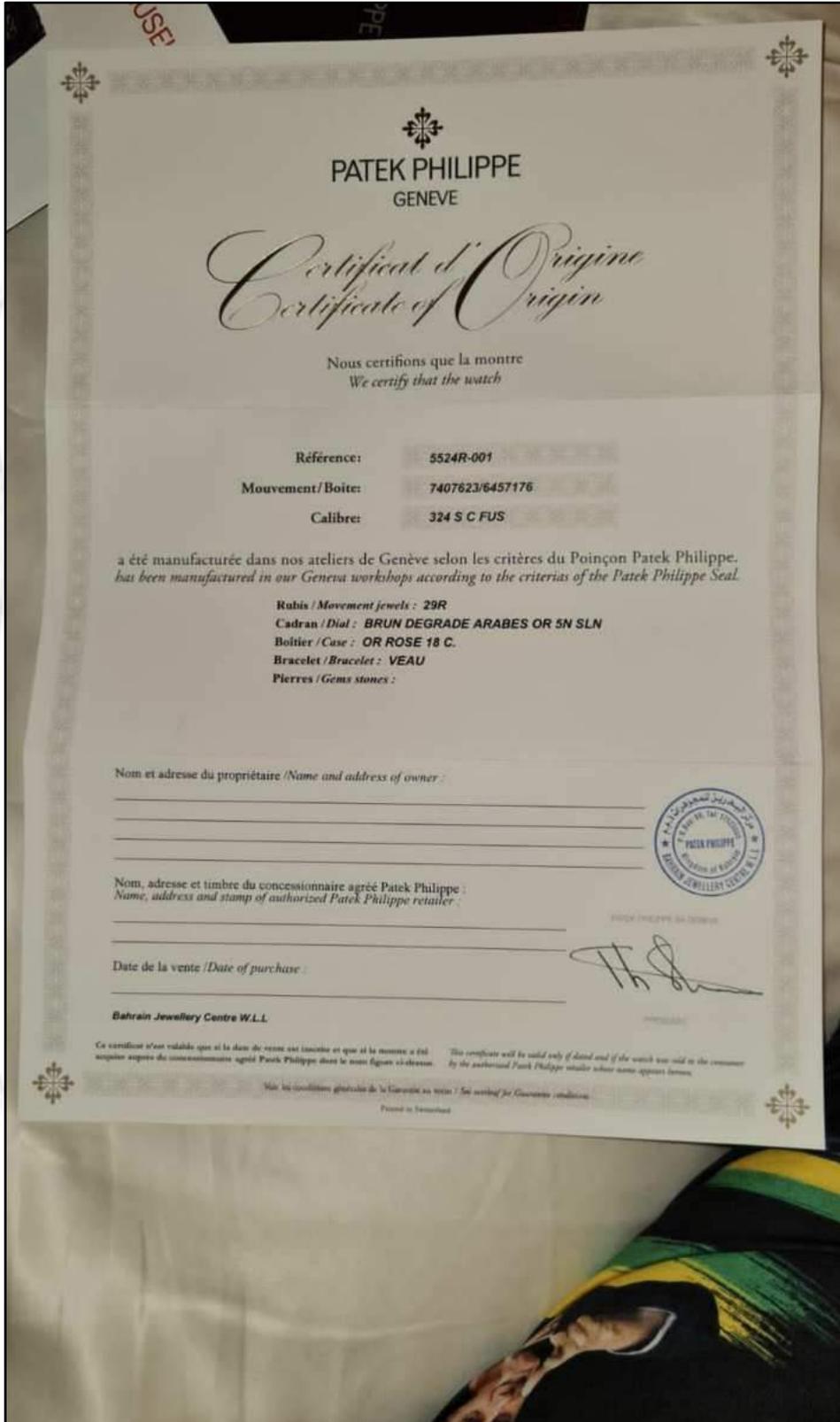
Vale destacar que MAURO CID viajava com a comitiva presidencial e se encontrava em **Manama, capital do Bahrein**, no dia **16 de novembro de 2021**.



<https://www.flickr.com/photos/palacioplanoalto/51685048468/in/album-72157720201721710/>

Na nuvem também foi encontrada uma fotografia do certificado e um *print* da própria fotografia do documento e, aparentemente, enviada para o contato “**Pr Bolsonaro Ago/21**”, acompanhada de outras seis fotografias que não puderam ser conferidas nesta análise. Os metadados registram as mesmas datas em relação à modificação da imagem: 06 de junho de 2022.

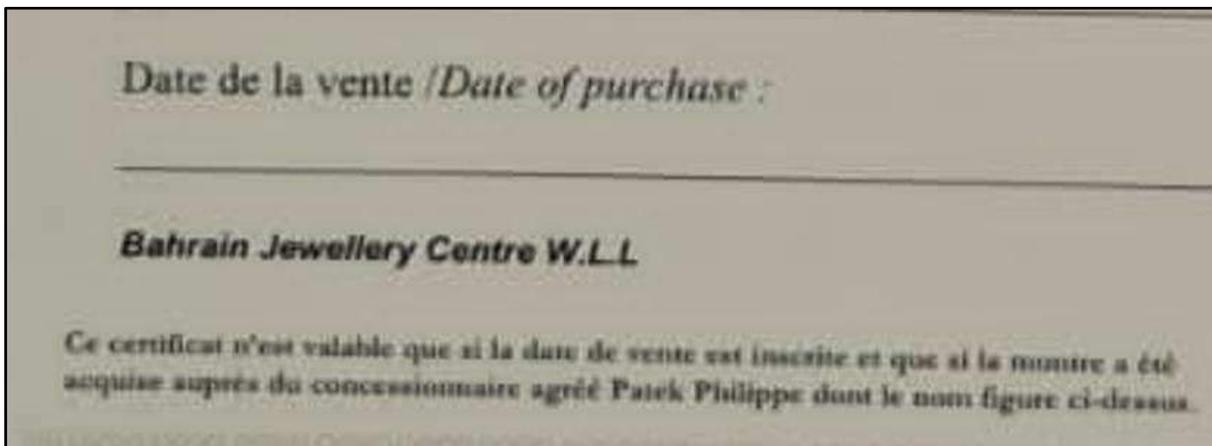
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



Fotografia armazenada na nuvem de MAURO CID  
(modificação 06 de junho de 2022)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Ao aproximar trechos do documento é possível ler o que aparenta ser o nome da loja que vendeu o relógio: **Bahrain Jewellery Centre W.L.L.**



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



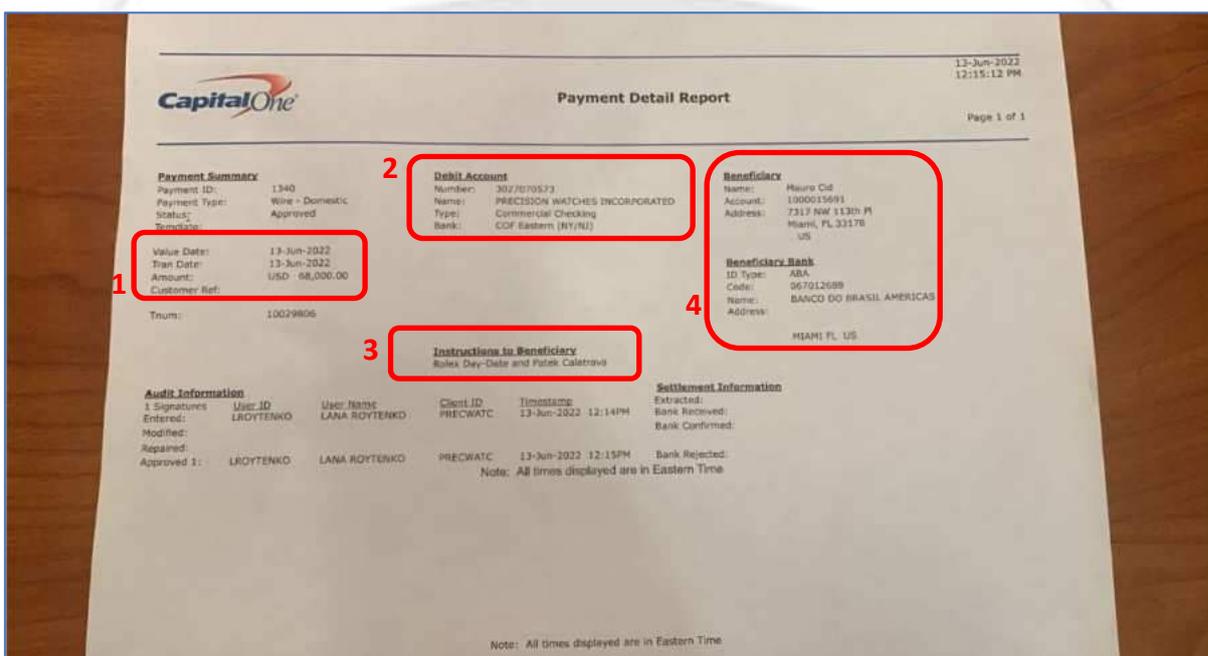
Print armazenado na nuvem de MAURO CID

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

2.3.1 DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO ARMAZENADO NA NUVEM DE MAURO CID

A análise de dados armazenados na nuvem de MAURO CID revelou uma fotografia que registra um **Payment Detail Report** relacionado à *Capital One*<sup>12</sup>.

Foram destacados quatro campos para melhor detalhar o documento:



O item de número 1 destaca o dia da transação (**13-Jun-2022**) e o montante: **USD 68,000.00** (sessenta e oito mil dólares). Em consulta ao site do Banco Central<sup>13</sup> este valor correspondia, na data do pagamento, ao montante de **R\$ 346.983,60** (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos):

1	Value Date:	13-Jun-2022
	Tran Date:	13-Jun-2022
	Amount:	USD 68,000.00
	Customer Ref:	

<sup>12</sup> <https://www.capitalone.com/>

<sup>13</sup> <https://www.bcb.gov.br/conversao>

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

O item de número 2 destaca os dados da conta debitada, a quantia e o nome do proprietário: **PRECISION WATCHES INCORPORATED**, corroborando com as mensagens enviadas por LOURENA CID no RAPJ Nº 2673382-2023:

2

**Debit Account**

Number: 3027070573  
Name: PRECISION WATCHES INCORPORATED  
Type: Commercial Checking  
Bank: COF Eastern (NY/NJ)

O item de número 3 destaca, aparentemente, dois itens que teriam sido objeto do negócio: **Rolex Day-Date e Patek Calatrava**:

3

**Instructions to Beneficiary**

Rolex Day-Date and Patek Calatrava

Por fim, o item de número 4 destaca os dados do beneficiário: **MAURO CID**<sup>14</sup>, bem como os dados da conta que teria recebido o crédito:

4

**Beneficiary**

Name: Mauro Cid  
Account: 1000015691  
Address: 7317 NW 113th Pl  
Miami, FL 33178  
US

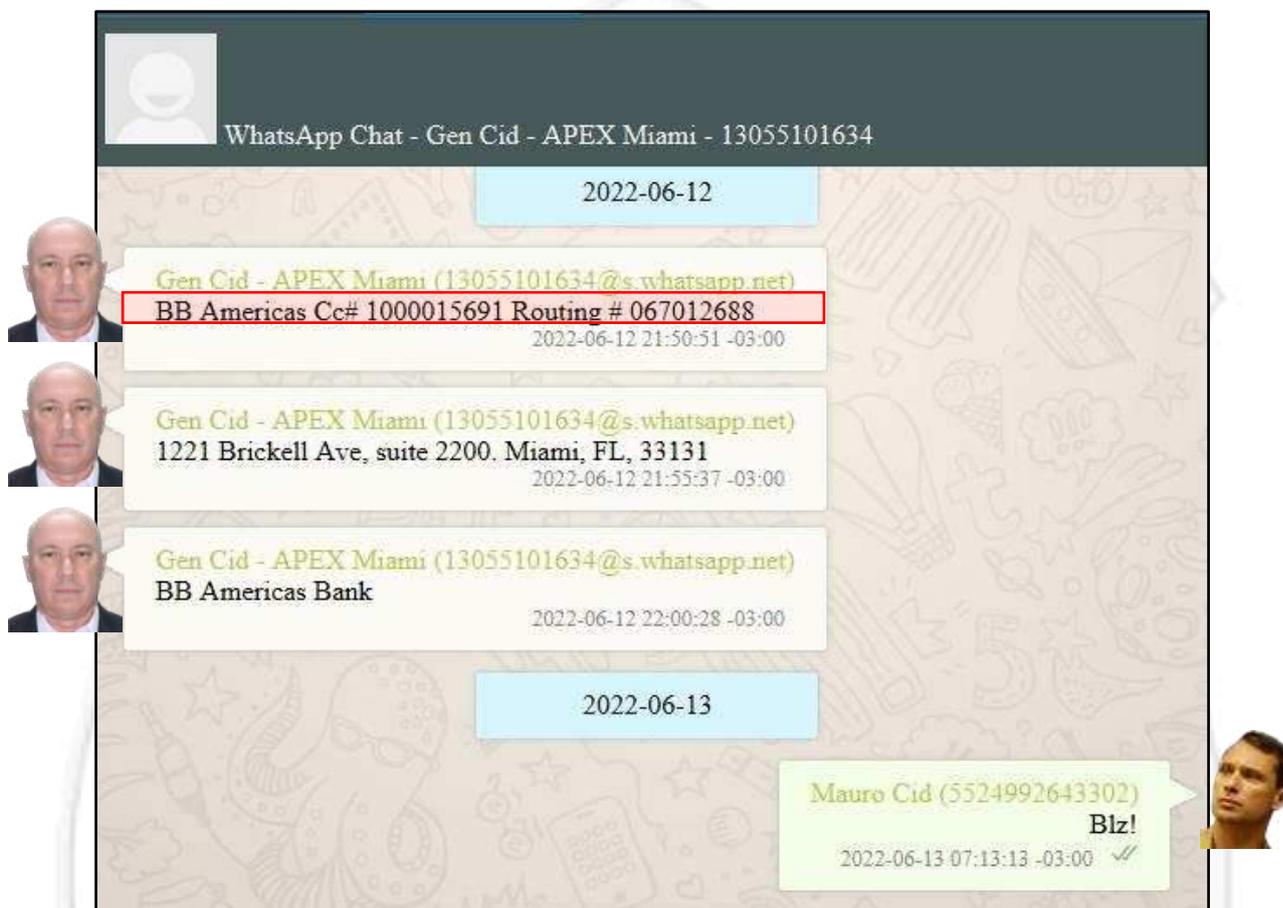
**Beneficiary Bank**

ID Type: ABA  
Code: 067012688  
Name: BANCO DO BRASIL AMERICAS  
Address:  
MIAMI FL US

<sup>14</sup> O beneficiário Mauro Cid, neste caso provavelmente é MAURO CÉSAR LOURENA CID.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Os dados do *Beneficiary*, coincidem com a conta associada ao BB Americas informada por LOURENA CID para MAURO CID no dia 12 de junho de 2022<sup>15</sup> conforme diálogo a seguir:

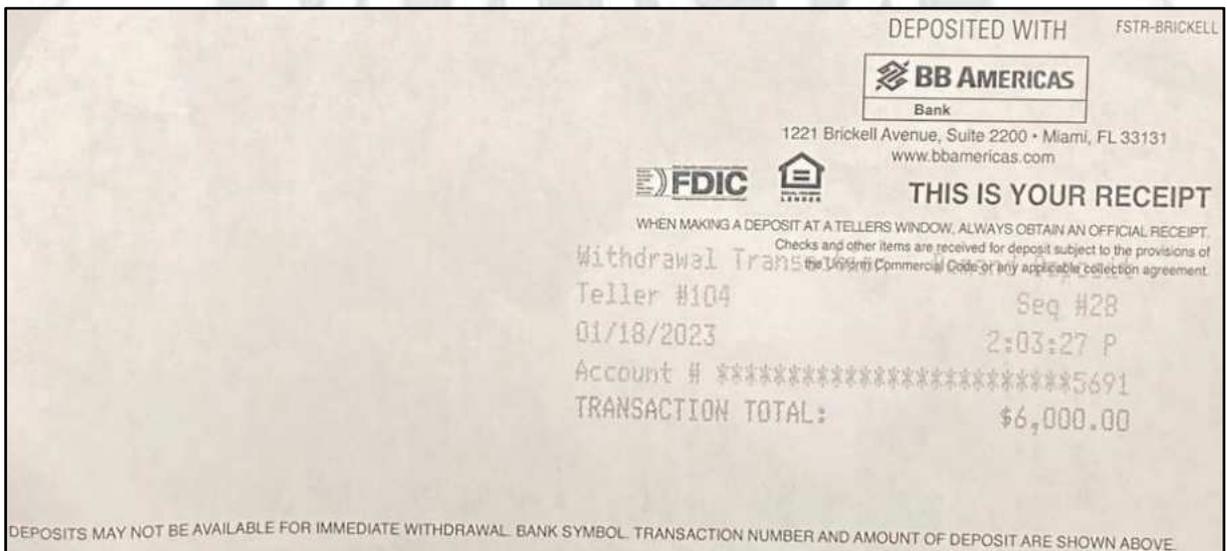


O comprovante de depósito identificado na nuvem revela que possivelmente os relógios **Rolex Day-Date** e **Patek Calatrava** foram vendidos para a empresa **PRECISION WATCHES INCORPORATED**, na data de 13 de junho de 2022 pelo montante de US\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil dólares americanos) e transferidos para a conta bancária de **MAURO CESAR LOURENA CID**, no banco BB Américas, sediado nos Estados Unidos. Ou seja, a mesma empresa em que os investigados recuperaram o relógio *Rolex*.

<sup>15</sup> A imagem foi também adicionada à página 49 do RAPJ 2673382-2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

Outrossim, os dados da referida conta bancária guardam semelhança com comprovante de retirada “*Withdrawal Transaction Demand Deposit*” (Transação de Retirada Depósito à Vista) no valor de \$ 6,000.00 (seis mil dólares). O saque foi realizado no dia **18 de janeiro de 2023 às 2:03:27P** (às 16:03:27 horário de Brasília) da **conta com final 5691**, do banco “**BB Américas**”. O documento foi colhido durante medida cautelar de busca e apreensão realizada na residência de MAURO CID em Brasília/DF no dia 03 de maio de 2023. Este comprovante estava atrelado (junto) a um maço de USD 2,000.00 (dois mil dólares) no cofre na casa de MAURO CID.



Comprovante de saque de conta bancária apreendido no cofre da residência de MAURO CID em 03 de maio de 2023.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF2.3.2 DIÁLOGOS SOBRE DINHEIRO E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS  
ENTRE MAURO CID E LOURENA

No dia 25 de janeiro de 2023, LOURENA CID realiza uma transferência bancária cujo valor é de 4 mil reais para MAURO CID. Envia, então, o comprovante da operação por meio do aplicativo *WhatsApp*. MAURO CID pergunta “**Q isso?**”. Seu pai responde “**Para pagar aquele valor do despachante que está vendo a cidadania portuguesa**”.

Já no dia 06 de fevereiro de 2023, LOURENA CID envia, às 18h11, um comprovante de “**Transferência entre contas corrente**” no valor de 9 (nove) mil reais. Ele escreve em seguida “**Amanhã segue outra...**”. De fato, no dia seguinte, 07 de fevereiro, envia novo comprovante com o mesmo valor. Abaixo, seguem as imagens dos referidos comprovantes:

```
SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: MAURO CESAR LOURENA CID *
AGÊNCIA: 4883-6      CONTA: 8291-0
=====
FAVORECIDO
AGÊNCIA: 3485-1      CONTA: 22149-X
CLIENTE: MAURO CESAR BARBOSA CID *
VALOR: 9.000,00
DATA: 06/02/2023
-----
```

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: MAURO CESAR LOURENA CID \*

AGÊNCIA: 4883-6      CONTA: 8291-0

-----  
FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3485-1      CONTA: 22149-X

CLIENTE: MAURO CESAR BARBOSA CID \*

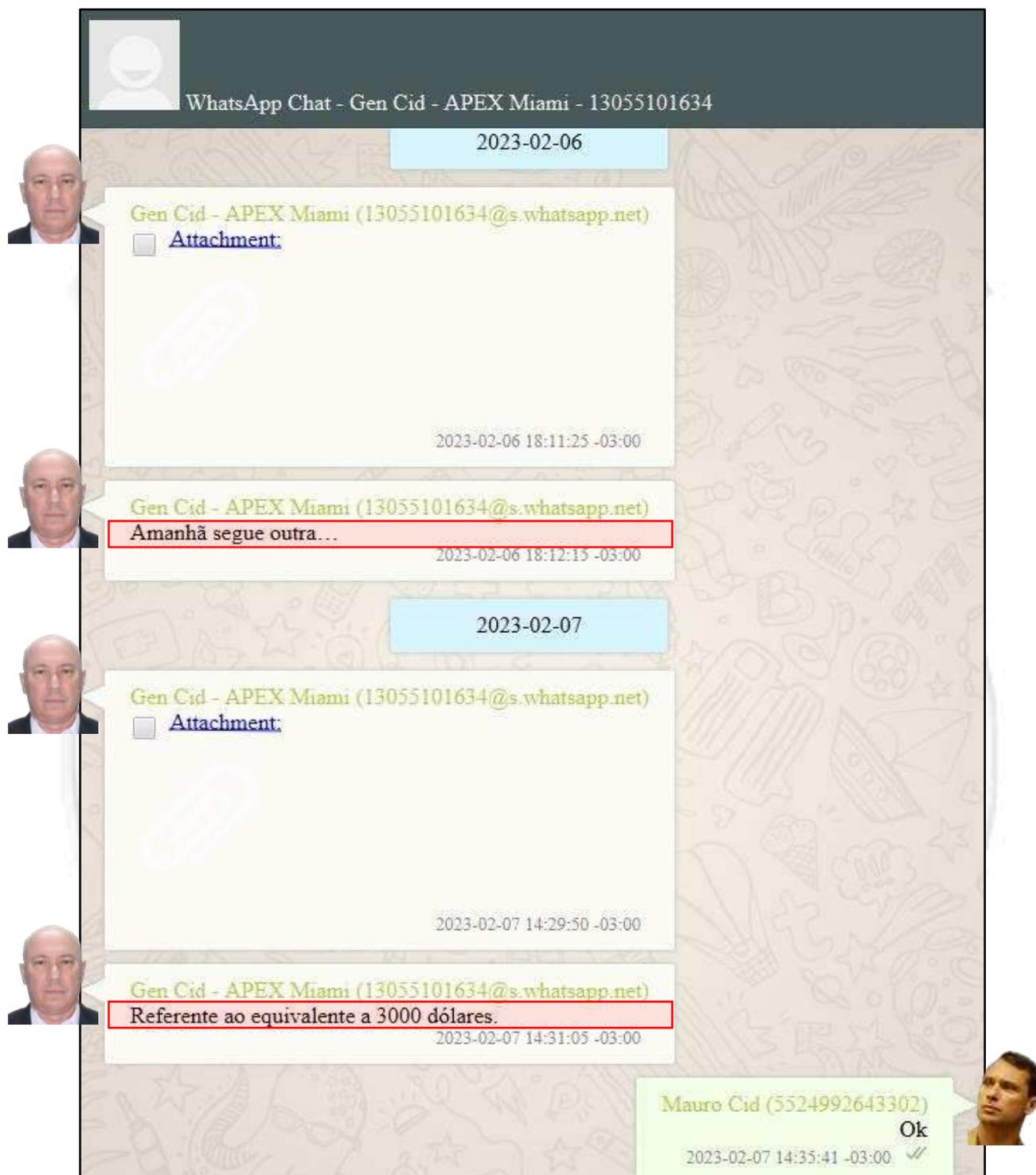
VALOR: 9.000,00

DATA: 07/02/2023  
-----

Aqui cabe registrar que durante a deflagração da operação VENIRE, foi encontrado em um cofre na casa de MAURO CID o valor de R\$ 16.200,00 (item 1 do TERMO DE APREENSÃO Nº 1843403/2023).

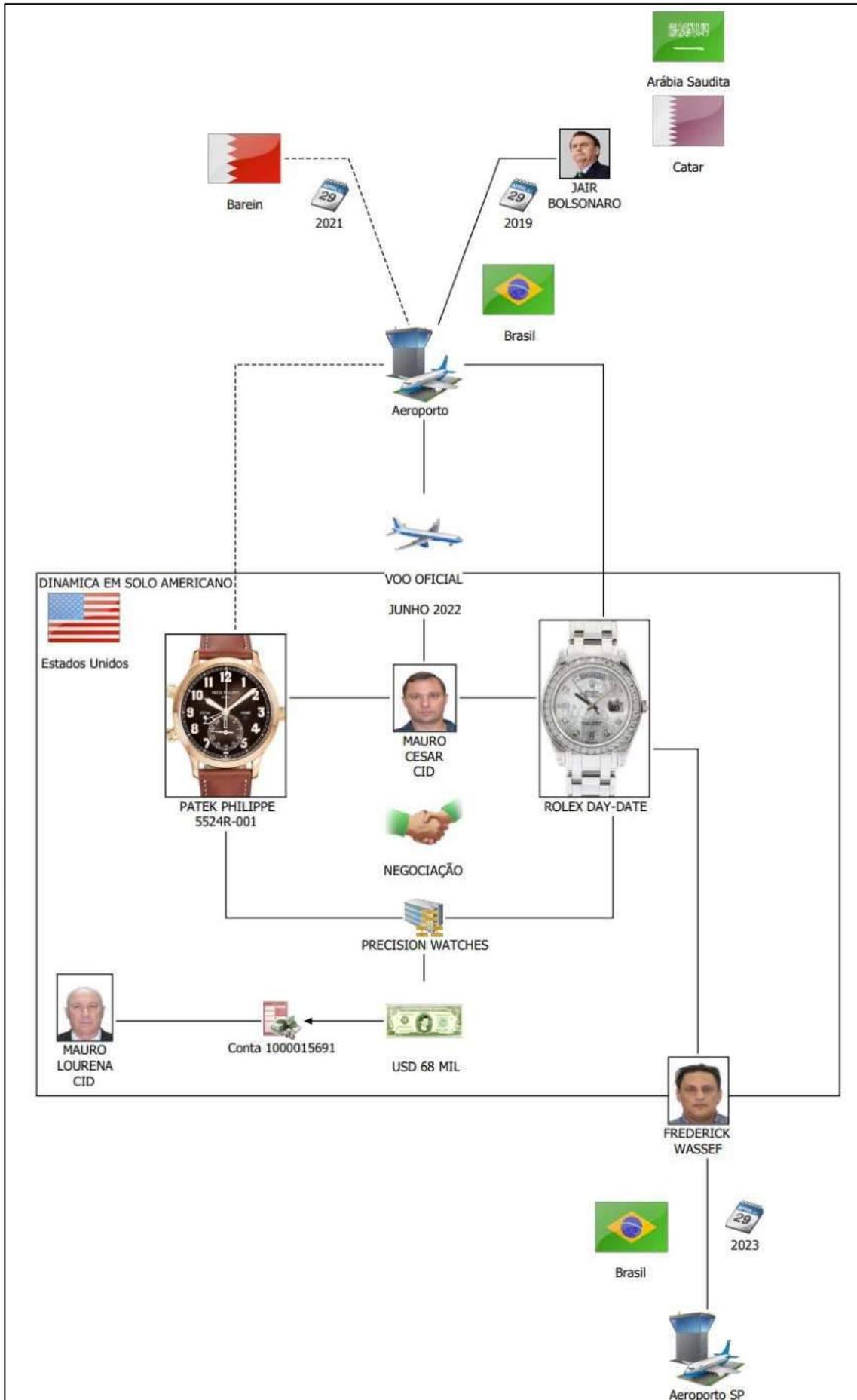
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF

LOURENA CID escreve, após o envio do comprovante no dia 07 de fevereiro:  
“Referente ao equivalente a 3000 dólares.”



Na página seguinte, há um diagrama de vínculos com as principais informações envolvendo o EVENTO 4.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**3. CONCLUSÃO**

Por fim, os dados acrescentados aos eventos serão resumidos e relacionados ao relatório anterior sobre os EVENTOS 1, 2, e 3.

Quanto ao EVENTO 1 (árvore e barco), até o momento, não foi possível identificar a origem da escultura barco e em que momento o presente teria sido recebido. Além disso, ambos os presentes não teriam sido vendidos, visto que o valor financeiro não era o esperado pelo grupo.

Sobre o EVENTO 2, este relatório mostrou que em 19 de dezembro de 2022, MAURO CID, em sua residência, já realizava registros fotográficos do KIT OURO ROSE já com o intuito de realizar sua negociação em território americano, fato corroborado com um evento encontrado em sua agenda telefônica, conforme demonstrado na página 54 do RAPJ 202673382-23.

O EVENTO 3, KIT OURO BRANCO, foi acrescido de vários detalhes no presente documento. O primeiro detalhe foi o transporte do KIT para venda em território americano em junho de 2022. Além disso, ficou ainda mais claro a separação do relógio *Rolex* do restante do KIT para venda do relógio no estado Pensilvânia / Estados Unidos e o restante no estado da Flórida. Diante dessa separação o resgate dos bens foi realizado em duas etapas. A primeira etapa foi descrita no relatório anterior, sendo MAURO CID o responsável por sua reintrodução em território brasileiro (página 146 do RAPJ 202673382-23). Quanto ao ROLEX DAY-DATE, o presente relatório evidenciou conversas entre MAURO CID, MARCELO CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, FREDERICK WASSEF e FÁBIO WAJNGARTEN a respeito do assunto. As mensagens permitem concluir que a internalização do relógio ocorreu em São Paulo quando FREDERICK WASSEF chega ao Brasil. As conversas entre MAURO CID e FABIO WAJNGARTEN reforçam esse fato.

O EVENTO 4, RELÓGIO PATEK PHILIPPE GENEVE, foi acrescentado após localização de imagens no *Macbook* de MAURO CID. Imagens do objeto e do seu certificado de origem reforçam a hipótese de que ele teria sido recebido em viagem

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA nº 3061737/2023  
SAOP/DICINT/CCINT/CGCINT/DIP/PF**

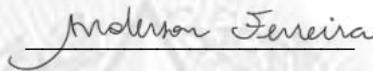
oficial ao BAHREIN, principalmente devido ao envio ao contato “Pr Bolsonaro Ago/21”, em 16 de novembro de 2021, de uma pesquisa realizada na internet, que especifica modelo e valor do relógio.

Por fim, cumpre destacar que a análise apresentada neste relatório não é final ou exaustiva, tendo em vista que novos materiais e elementos podem surgir em torno dos fatos investigados, principalmente aqueles relacionados ao esclarecimento quanto aos valores apreendidos.

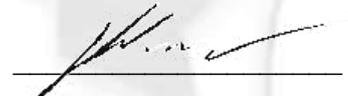
É o relatório.

Assinado digitalmente  
por FABIO ALVAREZ  
SHOR:08620795783  
Data: 31/July/2023

Fábio Shor  
Delegado de Polícia Federal  
Mat. 9097



Anderson Ferreira  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 9.519



Geraldino Cassimiro  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 17.937



**ARISTIDES MARCHISOTTI**  
Agente de Policia Federal  
Matrícula 17.219

FABIO  
LUTTI:97794899672

Assinado de forma digital por FABIO  
LUTTI:97794899672  
Dados: 2023.07.30 21:40:20 -03'00'

Fabio Lutti  
Agente de Polícia de Federal  
Mat. 14.740



POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA -  
CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

**Ofício nº 1365408/2023 - CCINT/CGCINT/DIP/PF**

Brasília/DF, 31 de julho de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor  
Dr. ALEXANDRE DE MORAES  
Ministro Relator  
Supremo Tribunal Federal  
Brasília, Distrito Federal**

**ASSUNTO:** Representação Policial

**REFERÊNCIA:** INQUÉRITO STF nº 4874/DF (Pet. 11.645/DF) – RE  
2023.0052933-CGCINT/DIP/PF

A POLÍCIA FEDERAL, por intermédio do Delegado de Polícia Federal subscritor, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem perante Vossa Excelência, com o objetivo de subsidiar a completa apuração dos fatos e circunstâncias noticiados, **REPRESENTAR** pela realização de **BUSCA E APREENSÃO**, com fundamento no art. 240 e seguintes do Código de Processo Penal e pelo **ACESSO AOS DADOS DOS PROCESSOS DE DESTINAÇÃO DE BENS AO ACERVO PRIVADO PRESIDENCIAL CONSTANTES NOS SISTEMAS DO GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA – GADH**, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados.

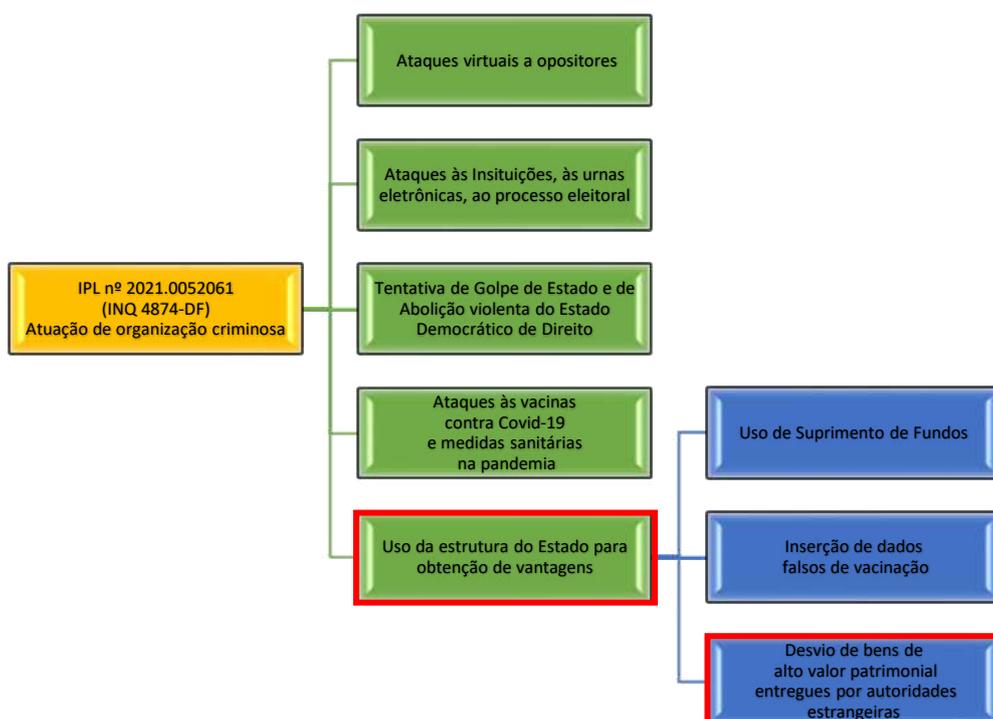
## Sumário

1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO .....	3
2. DOS EVENTOS IDENTIFICADOS.....	10
2.1. Desvio das esculturas – barco e palmeira dourados e tentativa de alienação no exterior .....	10
2.2. Desvio do conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e relógio e tentativa de alienação no exterior .....	47
2.3. Desvio de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, produzidos em ouro branco e diamantes, posterior alienação no exterior e recuperação para devolução ao Estado brasileiro .....	88
2.3.1. Alienação do kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, produzidos em ouro branco e diamantes .....	88
2.3.2. Recuperação do kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, produzidos em ouro branco e diamantes.....	99
2.4. Desvio do relógio Patek Philippe e posterior alienação no exterior .....	158
3. DAS NECESSIDADES E PROPOSIÇÕES:.....	169
3.1. Das Medidas Cautelares de Busca Apreensão .....	169
3.2. Da autorização de acesso aos processos de destinação de bens ao acervo privado do ex-presidente da república JAIR BOLSONARO .....	173
4. DA REPRESENTAÇÃO: .....	174
4.1. Pela BUSCA E APREENSÃO .....	174
4.2. Para que o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH seja requisitado a fornecer todos os documentos que instruíram os processos de destinação de bens ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO. ....	174

## 1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

A Polícia Federal conduz o inquérito policial nº 2021.0052061 (INQ STF 4874-DF) por determinação do juízo, com finalidade de apurar a articulação de pessoas, com tarefas distribuídas por aderência entre idealizadores, produtores, difusores e financiadores, voltada à disseminação de notícias falsas ou propositalmente apresentadas de forma parcial com o intuito de influenciar a população em relação a determinado tema (também incidindo na prática de tipos penais previstos na legislação), objetivando ao fim, obter vantagens financeiras e/ou político partidárias aos envolvidos.

Por ser tratar de investigação que apura a atuação de uma possível organização criminosa, que objetiva a obtenção de vantagens de caráter diversos (políticos, patrimoniais ou não), por meio da prática de várias infrações penais, identificou-se, até o presente momento, cinco eixos de atuação dessa organização criminosa: a) ataques virtuais a opositores; b) ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral; c) tentativa de Golpe de Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito; d) ataques às vacinas contra a Covid-19 e às medidas sanitárias na pandemia e; f) uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, o qual se subdivide em: f.1) uso de suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais e; f.2) Inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina ; e f.3) Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito.



A presente representação trata dos fatos relacionados ao eixo de atuação da ORCRIM, ora investigada, denominado “**uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens**”, especificamente ao subitem “**Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras**”, uma vez que a análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido, em poder de MAURO CESAR CID, na fase ostensiva da investigação identificou conversas do aplicativo WhatsApp, além de outros arquivos de mídia (áudios, imagens, vídeos etc.) que, até o momento, evidenciam possíveis desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e posse dos valores auferidos, com o fim de enriquecimento ilícito

Conforme já apresentado, seguindo a metodologia empregada pela Polícia Federal – que impõe que seja feita a identificação e delimitação de quais são os fatos (os crimes) que devem ser esclarecidos, foram enunciadas as seguintes hipóteses criminais:

### **Hipótese Criminal 01**

*No período compreendido entre 2019 até o dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF e outros locais, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de desviar, em proveito do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, presentes (ao menos três conjuntos de alto valor patrimonial) por ele recebidos em razão de seu cargo, ou por autoridades brasileiras em seu nome, entregues por autoridades estrangeiras.*

*Após serem apropriados pelo ex-Presidente da República, formalmente ou não, os bens foram levados, de forma oculta, para os Estados Unidos da América, na data de 30 de dezembro de 2022, por meio de avião presidencial e encaminhados para lojas especializadas nos estados da Flórida, Nova Iorque e Pensilvânia, para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta.*

### **Hipótese Criminal 02**

*Em período não delimitado do ano de 2023, nos Estados Unidos da América, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.*

*Tais recursos ficaram acautelados e sob responsabilidade do General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, e posteriormente transferidos, em dinheiro espécie, para a posse de JAIR MESSIAS BOLSONARO.*

A análise formalizada no RAPJ 2673382/2023 identificou indícios de que JAIR MESSIAS BOLSONARO, então presidente da república, seus assessores, MARCELO CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, o ex-chefe da Ajudância de Ordens MAURO CESAR CID, o ex-chefe do

Gabinete de Documentação Histórica da presidência MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas ainda não identificadas, atuaram para desviar presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, para posteriormente serem vendidos no exterior. Identificou-se, ainda, que os valores obtidos dessas vendas eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal do ex-Presidente da República, por meio de pessoas interpostas e sem utilizar o sistema bancário formal, com o objetivo de ocultar a origem localização e propriedade dos valores.

Os dados analisados indicam a possibilidade de o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal da Presidência da República (GADH/GPPR) – órgão responsável pela análise e definição do destino (acervo público ou privado ) de presentes oferecidos por uma autoridade estrangeira ao Presidente da República – ter sido utilizado para desviar, para o acervo privado do ex-Presidente da República, presentes de alto valor, mediante determinação de JAIR BOLSONARO. Ainda no referido contexto, há indícios de que alguns presentes recebidos pelo ex-presidente em razão do cargo teriam sido desviados sem sequer terem sido submetidos à avaliação da GADH/GPPR.

As diligências realizadas apontam que JAIR MESSIAS BOLSONARO e sua equipe utilizaram o avião presidencial, no final do mês de dezembro de 2022, na proximidade do fim de seu mandato presidencial, para evadir do país os bens de alto valor desviados, levando-os para os Estados Unidos da América. Em seguida, os referidos bens teriam sido encaminhados para lojas especializadas em venda e em leilão de objetos e joias de alto valor, situadas nas cidades de Miami/FL, Nova Iorque/NY e Willow Grove/PA. De acordo com as informações obtidas, o General da reserva, MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR CID, então lotado no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA,

participou das ações descritas, exercendo diversas atividades relevantes no contexto descrito.

MAURO CESAR LOURENA CID teria guardado em sua residência, na cidade de Miami, objetos que possivelmente foram dados como presentes oficiais de autoridades estrangeiras a JAIR MESSIAS BOLSONARO em viagens internacionais, para serem vendidos nos Estados Unidos. Da mesma forma, há indicativo que MAURO CESAR LOURENA CID e seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID encaminharam os objetos desviados, pertencentes ao acervo público brasileiro, para estabelecimentos comerciais especializados, para serem avaliados e vendidos por meio de leilão. MAURO CESAR LOURENA CID seria ainda a pessoa responsável por receber, em nome e em benefício de JAIR MESSIAS BOLSONARO, os recursos decorrentes da venda dos bens. Por fim, identificou-se que os recursos auferidos com as vendas eram encaminhados, em espécie, para JAIR BOLSONARO, evitando, de forma deliberada, não passar pelos mecanismos de controle e pelo sistema financeiro formal, possivelmente para evitar o rastreamento pelas autoridades competentes.

A investigação identificou, até o presente momento, que esse modo de agir acima descrito foi utilizado para retirar do país pelo menos quatro conjuntos de bens recebidos pelo ex-Presidente da República em viagens internacionais, na condição de chefe de Estado, que serão detalhados a seguir:

1º conjunto: refere-se a um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021;

2º conjunto: trata-se de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico ("masbaha") e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019;

3º conjunto: engloba uma escultura de um barco dourado, sem identificação de procedência até o presente momento, e uma escultura de uma palmeira dourada, entregue ao ex-Presidente, na data de 16 de novembro de 2021, quando de sua participação oficial no Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, ocorrido na cidade de Manama, no Reino do Bahrein.

4º Item: um relógio da marca Patek Philippe, possivelmente recebido pelo ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial ao Reino do Bahrein em 16 de novembro de 2021;

Após a divulgação de matérias jornalísticas relatando o recebimento de kits de joias por integrantes do governo brasileiro em nome do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, oferecido por autoridades estrangeiras, a investigação identificou que os envolvidos estruturaram uma verdadeira operação para recuperar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais nos Estados Unidos, para retornarem ao Brasil e serem devolvidos ao governo brasileiro, tudo para cumprir uma decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União.

O citado conjunto de itens masculino da marca Chopard, teria sido recuperado do estabelecimento **FORTUNA AUCTIONS**, localizado no estado de Nova Iorque e encaminhado, por meio do serviço de transporte de mercadorias da empresa UPS, para um endereço na cidade de Orlando/FL, local de possível residência do pessoal de segurança do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Em seguida, o kit foi transportado para o Brasil e entregue, na data de 24 de março de 2023 na agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Brasília/DF.

O segundo kit de joias (anel, abotoaduras, um rosário islâmico), exceto o relógio da marca Rolex de ouro branco, foi recuperado de um estabelecimento localizado na cidade de Miami/FL. MAURO CESAR CID desembarcou no dia 27 de março de 2023, pela manhã, na cidade de Fort Lauderdale/FL, pegou o kit de joias e no final do mesmo dia 27 de março retornou ao Brasil. Ao chegar no aeroporto

da cidade de Brasília/DF, MAURO CID entregou o kit de joias a OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO. Já o relógio da marca Rolex, de ouro branco, que compunha o mesmo kit, foi vendido em 13 de junho de 2022 para o estabelecimento Precision Watches, localizado na cidade de Willow Grove, Pensilvânia/EUA, com os recursos sendo depositados na conta bancária de MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CID, no Banco BB Américas, situados em Miami/FL. A recuperação do relógio foi, possivelmente, empreendida por FREDERICK WASSEF, que viajou para os Estados Unidos na data de 13 de março de 2023, retornando ao Brasil em 29 de março de 2023. O relógio foi repassado a MAURO CID, na cidade de São Paulo, no dia 02 de abril de 2023, em encontro que teria ocorrido no Sociedade Hípica Paulista. O conjunto completo foi devolvido na data de 04 de abril de 2023, em uma agência da Caixa Econômica Federal.

O terceiro conjunto formado por uma escultura de um barco dourado e uma escultura de uma palmeira dourada foi encaminhado para diversas lojas especializadas nos Estados Unidos para avaliação e tentativa de venda, no entanto, por não ter o valor monetário esperado pelos investigados, tornou-se frustrada as tentativas de alienação, ficando os bens sob guarda de MAURO CESAR LOURENA CID.

O quarto item identificado, um relógio da marca Patek Philippe Calatrava foi levado para os Estados Unidos e vendido para o estabelecimento comercial PRECISION WATCHES na data de 13 de junho de 2022, juntamente com o relógio Rolex do segundo Kit, pelo montante de US\$ 68.000,00. Até o presente momento, não há indícios de que tenha sido recuperado pelos investigados.

A análise dos dados decorrentes dos materiais apreendidos em poder de MAURO CESAR BARBOSA CID, contextualizada com os dados obtidos das medidas cautelares de quebra de sigilo telemático do mesmo investigado trouxe elementos informativos que subsidiam as medidas a seguir propostas pela Polícia Federal voltadas ao

esclarecimento dos fatos, bem como focadas na dissuasão das condutas criminosas perpetradas pelos investigados.

## 2. DOS EVENTOS IDENTIFICADOS

### 2.1. Desvio das esculturas – barco e palmeira dourados e tentativa de alienação no exterior

O primeiro evento identificado, conforme descrito no RAPJ nº 2673382/2023, compreende dois itens, chamados pelos próprios investigados envolvidos de **árvore** e **barco**. Pelos fatos até então analisados, tratam-se de presentes recebidos pelo ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, na condição de Chefe de Estado do Governo Brasileiro, em compromissos oficiais com representantes de outros países.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, o Presidente JAIR BOLSONARO, acompanhado de uma comitiva, viajou na data de 30 de dezembro de 2022, utilizando o avião oficial da Presidência da República, de Brasília/DF com destino a cidade de Orlando, Flórida, nos Estados Unidos da América (EUA). Além disso, uma equipe de escalão avançado (equipe precursora) teria viajado dias antes (28 de dezembro de 2022) para preparar o local para a chegada do Presidente da República, segundo notícias de fontes abertas.

MAURO CESAR BARBOSA CID viajou com a equipe do Presidente JAIR BOLSONARO para os Estados Unidos da América no dia 30 de janeiro de 2022, conforme registros de saída no controle imigratório do Brasil.

Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	VC1-30/12/2022	SAIDA	30/12/2022 12:46:46	MAURO CESAR BARBOSA CID	DB046773	BRA

De acordo com mensagens identificadas no aplicativo WhatsApp constantes no telefone celular apreendido, MAURO CESAR